

balanço de campanha

BC03.04



Ministério
da Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



IFADAP
Instituto de Financiamento
e Apoio ao Desenvolvimento
da Agricultura e Pescas



INGA
Instituto Nacional
de Intervenção e
Garantia Agrícola



ficha técnica

BC03.04

TÍTULO

Balço de Campanha 2003/2004

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Serviço de Estudos
Direção de Planeamento Estatística e Assuntos Comunitários

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Serviço de Divulgação e Imagem
Secretário do Conselho de Administração

EDIÇÃO E PROPRIEDADE

IFADAP/INGA - Instituto de Financiamento e Apoio ao
Desenvolvimento da Agricultura e Pescas | Instituto Nacional
de Intervenção e Garantia Agrícola

DESIGN, IMPRESSÃO E ACABAMENTOS

Agenda Comum, Comunicação, Lda.

DISTRIBUIÇÃO

IFADAP/INGA
Rua Castilho 51 | 1269-163 Lisboa
TI. 213 846 000 | Fax: 213 846 170 | Linha Azul 213 846 060/61
www.ifadap.min-agricultura.pt | www.inga.min-agricultura.pt
ifadap@ifadap.min-agricultura.pt | inga@inga.min-agricultura.pt

TIRAGEM

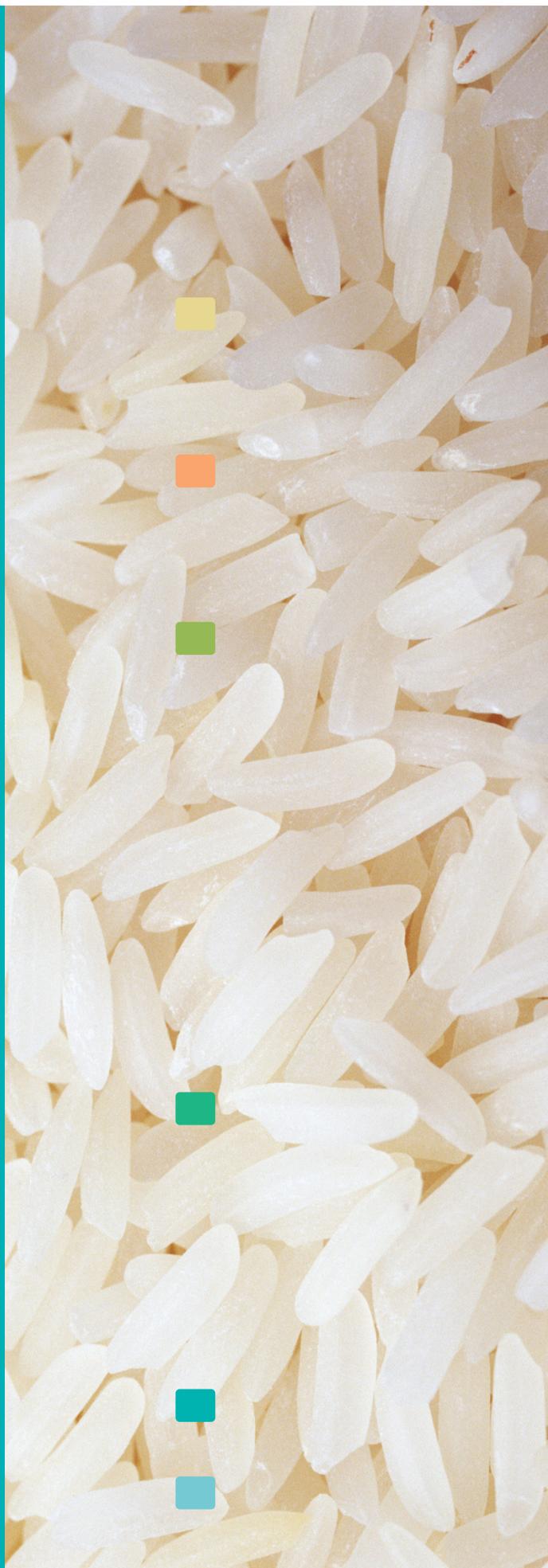
750 exemplares

DEPÓSITO LEGAL

236839/05

ISBN

972-98826-2-2



BC03.04

ÍNDICE

ÍNDICE GERAL

[.00]

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS 04
LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS 07

INTRODUÇÃO

09

VISÃO GLOBAL

[.01]

- 1.1. AJUDAS DIRECTAS 11
- 1.2. RESTITUIÇÕES À EXPORTAÇÃO 13
- 1.3. POSEIMA - ABASTECIMENTO 13
- 1.4. RESTANTES SECTORES 13

VISÃO SECTORIAL

[.02]

- 2.1. CULTURAS ARVENSES 15
- 2.2. ARROZ 19
- 2.3. TABACO 20
- 2.4. TOMATE 22
- 2.5. AZEITE 23
- 2.6. OUTROS PRODUTOS VEGETAIS 27
- 2.7. BANANA 30
- 2.8. CARNE DE BOVINO 30
 - 2.8.1 BOVINOS MACHOS 31
 - 2.8.2 VACAS ALEITANTES 34
 - 2.8.3 PRÉMIO AO ABATE 37
- 2.9. CARNE DE OVINO E CAPRINO 39
- 2.10. ERRADICAÇÃO DA BSE 42
- 2.11. POSEIMA - Produção 42
- 2.12. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS 44
- 2.13. MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS 47

VISÃO REGIONAL

[.03]

- 3.1. INTRODUÇÃO 56
- 3.2. ENTRE DOURO E MINHO 58
- 3.3. TRÁS-OS-MONTES 60
- 3.4. BEIRA LITORAL 61
- 3.5. BEIRA INTERIOR 62
- 3.6. RIBATEJO E OESTE 63
- 3.7. ALENTEJO 64
- 3.8. ALGARVE 65
- 3.9. AÇORES E MADEIRA 67

VISÃO EMPRESARIAL

[.04]

70

NUTS

[.05]

74



ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS

VISÃO GLOBAL

[.01]

Quadro 1.1 PORTUGAL – Ajudas à Agricultura	11
Quadro 1.2 PORTUGAL – Ajudas Directas à Agricultura	12
Gráfico 1.1 Repartição Sectorial das Ajudas Directas	13

VISÃO SECTORIAL

[.02]

2.1 CULTURAS ARVENSES

Quadro 2.1.1 Áreas Declaradas por Tipo de Produtores e Grupo de Cultura	16
Quadro 2.1.2 Montantes Pagos por Tipo de Produtores e Grupo de Cultura	17
Quadro 2.1.3 Distribuição Regional dos Produtores, Áreas e Montantes Pagos	18

2.2. ARROZ

Quadro 2.2.1 Distribuição Regional da Ajuda ao Hectare para o Arroz	19
---	----

2.3 TABACO

Quadro 2.3.1 Distribuição Regional das Áreas e Quantidades Contratadas	20
Quadro 2.3.2 Distribuição Regional dos Produtores e Quantidades Pagas	21
Quadro 2.3.3 Distribuição Regional dos Montantes Pagos do Prémio e da Ajuda Específica	21

2.4 TOMATE

Quadro 2.4.1 Distribuição Regional dos Beneficiários, Áreas e Quantidades Contratadas	22
Quadro 2.4.2 Limiares de Transformação	22
Quadro 2.4.3 Distribuição Regional das Quantidades e Montantes Pagos	23

2.5 AZEITE

2.5.1 AJUDA À PRODUÇÃO DE AZEITE

Quadro 2.5.1.1 Distribuição Regional dos Dados das Candidaturas	23
Quadro 2.5.1.2 Distribuição Regional dos Produtores, Quantidades e Montantes Pagos	24
Quadro 2.5.1.3 Número de Oliveiras por Olivicultor e Rendimentos	24

2.5.2 AJUDA À PRODUÇÃO DE AZEITONA DE MESA

Quadro 2.5.2.1 Distribuição Regional dos Dados das Candidaturas	25
Quadro 2.5.2.2 Distribuição Regional dos Produtores, Quantidades e Montantes Pagos	25
Quadro 2.5.2.3 Número de Oliveiras por Olivicultor e Rendimentos	26

2.6 OUTROS PRODUTOS VEGETAIS

Quadro 2.6.1 Distribuição Regional dos Produtores e Áreas Declaradas	27
Quadro 2.6.2 Distribuição Regional dos Produtores, Quantidades e Montantes Pagos	29

2.7 BANANA

Quadro 2.7.1 Distribuição Regional dos Beneficiários, Quantidades e Montantes Pagos	30
---	----

2.8 CARNE DE BOVINO

2.8.1 BOVINOS MACHOS

Quadro 2.8.1.1 Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)	31
---	----

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 2.8.1.2	Distribuição dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos por Tipo de Prémio	32
Gráfico 2.8.1.1	Distribuição do Montante Pago por Tipo de Prémio	32
Quadro 2.8.1.3	Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos	33
2.8.2 VACAS ALEITANTES		
Quadro 2.8.2.1	Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)	34
Quadro 2.8.2.2	Distribuição dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos por Tipo de Prémio	35
Gráfico 2.8.2.1	Distribuição do Montante Pago por Tipo de Prémio	36
Quadro 2.8.2.3	Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos	36
2.8.3 PRÉMIO AO ABATE		
Quadro 2.8.3.1	Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos	37
2.9 CARNE DE OVINO E CAPRINO		
Quadro 2.9.1	Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)	39
Gráfico 2.9.1	Distribuição dos Animais	40
Quadro 2.9.2	Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos	41
2.11 POSEIMA - Produção		
Quadro 2.11.1	Distribuição Regional dos Beneficiários e Montantes Pagos por Tipo de Ajuda	44
2.12 INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS		
Quadro 2.12.1	Distribuição dos Beneficiários e Áreas por Escalão de Área Paga	35
Quadro 2.12.2	Distribuição dos Beneficiários, Áreas e Montantes Pagos por Tipo de Região	46
Quadro 2.12.3	Distribuição Regional dos Beneficiários, Áreas e Montantes Pagos	47
2.13 MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS		
Quadro 2.13.1	Distribuição Regional das Áreas Declaradas por Medida	49
Quadro 2.13.2	Distribuição Regional dos Animais Declarados por Medida	50
Quadro 2.13.3	Distribuição Regional dos Beneficiários, Áreas e Montantes Pagos	50
Quadro 2.13.4	Distribuição Regional dos Produtores Pagos por Medida	52
Quadro 2.13.5	Distribuição Regional dos Montantes Pagos por Medida	53
Quadro 2.13.6	Distribuição Regional dos Beneficiários e Montantes Pagos	54

VISÃO REGIONAL

[.03]

3.1 INTRODUÇÃO		
Quadro 3.1	Distribuição Inter-Regional dos Beneficiários e Montantes Pagos por Ajuda	57
Gráfico 3.1	Repartição Regional das Ajudas	57
Gráfico 3.2	Repartição Regional dos Montantes Médios Pagos por Produtor	58
3.2 ENTRE DOURO E MINHO		
Quadro 3.2	Apoios Directos à Agricultura	59
3.3 TRÁS-OS-MONTES		
Quadro 3.3	Apoios Directos à Agricultura	60
3.4 BEIRA LITORAL		
Quadro 3.4	Apoios Directos à Agricultura	61



ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS

VISÃO REGIONAL

[.03]

3.5 BEIRA INTERIOR

Quadro 3.5 Apoios Directos à Agricultura

62

3.6 RIBATEJO E OESTE

Quadro 3.6 Apoios Directos à Agricultura

64

3.7 ALENTEJO

Quadro 3.7 Apoios Directos à Agricultura

65

3.8 ALGARVE

Quadro 3.8 Apoios Directos à Agricultura

66

3.9 AÇORES E MADEIRA

Quadro 3.9 Apoios Directos à Agricultura (Açores)

67

Quadro 3.10 Apoios Directos à Agricultura (Madeira)

68

VISÃO EMPRESARIAL

[.04]

Quadro 4.1 Representatividade Regional do Conjunto das Explorações Agrícolas Nacionais Beneficiárias das Ajudas Directas Pagas pelo INGA

70

Quadro 4.2 Número de Produtores e Montantes Totais Médios Pagos pelo INGA por Região Agrária

71

Quadro 4.3 Número de Produtores, Montantes Totais e Médios Pagos pelo INGA de Acordo com os Respective Escalões de Ajuda (Ajudas Directas)

71

Quadro 4.4 Número de Produtores Com Actividades Pecuárias e Respective Montantes Totais e Médios Pagos pelo INGA por Região Agrária

72

Quadro 4.5 Número de Produtores Sem Actividades Pecuárias e Respective Montantes Totais e Médios Pagos pelo INGA por Região Agrária

73

Quadro 4.6 Beneficiários e Montantes Pagos (% do Sector) por N° de Ajuda e Sector

73

NUTS

[.05]

75

ABREVIATURAS UTILIZADAS

ALE	Alentejo
ALG	Algarve
AMR	Ajuda ao Mundo Rural
BI	Beira Interior
BL	Beira Litoral
CN	Cabeça Normal
EDM	Entre Douro e Minho
EEB/BSE	Encefalopatia Espongiforme Bovina
EET	Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis
EM	Estado Membro
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
IC's	Indemnizações Compensatórias
INGA	Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola
MAA	Medidas Agro-Ambientais
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
OCM	Organização Comum de Mercado
OPR	Organização de Produtores Reconhecida
OP's	Organização de Produtores
PAC	Política Agrícola Comum
QMG	Quantidade Máxima Garantida
RA	Região Autónoma
RGA 99	Recenseamento Geral Agrícola de 1999
RO	Ribatejo e Oeste
SAU	Superfície Agrícola Útil
SNIRB	Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos
TM	Trás-os-Montes
UTA	Unidade de Trabalho Agrícola



balanço de campanha

BC03.04

[.00]

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

Com a publicação do Balanço de Campanha 2003/2004, vem o IFADAP/INGA disponibilizar aos interessados, uma vez mais, um manancial de informação recolhido no desempenho das suas funções de Organismo Pagador das ajudas do FEOGA-Garantia.

O montante global pago pelo INGA nesta campanha totalizou 816,6 milhões de euros, que foram distribuídos por cerca de 264 mil beneficiários.

As Ajudas Directas corresponderam a 88,7% dos pagamentos efectuados pelo INGA na presente campanha e atribuídos a 94,3% dos seus beneficiários. Segundo a definição da OCDE, as ajudas ou pagamentos directos à produção são medidas que transferem dinheiro por via orçamental para os produtores sem afectarem os preços de mercado e em função dos respectivos níveis de produção, superfícies cultivadas ou efectivos pecuários.

Os restantes apoios concedidos através do INGA dizem respeito a um conjunto diversificado de medidas relacionadas quer com as Restituições às Exportações, quer com o POSEIMA - Abastecimento quer, ainda, com vários tipos de ajudas indirectas à produção e transformação agrícolas.

Mantendo a estrutura adoptada nos anteriores balanços de campanha, o conjunto dos pagamentos directos de que beneficiaram os produtores agrícolas portugueses foi, no presente relatório, objecto de análise segundo uma perspectiva global, sectorial, regional e empresarial.

Para o efeito as Ajudas Directas aos produtores foram consideradas nos sub-sectores em que se inserem, tendo merecido tratamento autónomo, pelas características próprias de que se revestem, a Erradicação da BSE, o POSEIMA - Produção, as Indemnizações Compensatórias (IC's) e, pela primeira vez contempladas no Balanço de Campanha, as Medidas Agro-Ambientais (MAA).

A campanha em análise decorreu ainda no âmbito das decisões da Agenda 2000, podendo, relativamente aos vários tipos de ajuda, mencionar-se o seguinte:

- Nas ajudas pagas por hectare de superfície semeada ou de pousio em vigor nas OCM's das Culturas Arvenses e do Arroz, usualmente designadas por pagamentos ou ajudas à superfície, mantiveram-se as ajudas ligadas à produção estabelecida com base nas produtividades médias definidas em planos de regionalização; relativamente às culturas arvenses, o montante unitário de 63 euros por tonelada foi aplicado a todos os grupos de cultura, à excepção das proteaginosas;

- Nas ajudas pagas por unidade de produto vegetal final existem situações diversas: o Prémio aos Produtores de Tabaco, alterado desde a campanha 1999/2000, e que visando incentivar a melhoria da qualidade e o associativismo dos produtores passou a compreender uma parte fixa, uma parte variável e a ajuda específica às respectivas associações; a Ajuda aos Produtos Transformados à base de Tomate, cujos pagamentos continuaram a ser efectuados directamente às Organizações de Produtores (OP'S) com base nas quantidades de tomate fresco entregue aos transformadores; as Ajudas aos Produtores de Azeite ou Azeitona de Mesa com base nas quantidades produzidas e com regras de aplicação transitórias até à reforma da respectiva OCM; e a Ajuda à Banana, concedida prioritariamente através das organizações de produtores, sendo o valor da ajuda função da banana comercializada no ano anterior;

- Quanto aos prémios por cabeça de gado, relativamente à OCM dos bovinos, verificou-se apenas a modificação da forma de atribuição do Envelope Financeiro, já que o montante unitário dos prémios (Prémios às Vacas Aleitantes, Prémios aos Novilhos Machos e Prémio ao Abate) se manteve; no respeitante aos Ovinos e Caprinos não se registaram quaisquer alterações;

- Relativamente às intervenções constantes dos Planos de Desenvolvimento Rural, para além das Indemnizações Compensatórias, foram consideradas, no presente Balanço, as Medidas Agro-Ambientais, as quais têm subjacente o princípio das exigências ambientais como elemento essencial na preservação dos recursos naturais e paisagísticos e cujos procedimentos de candidatura foram integrados, na campanha em análise, no sistema já existente para as restantes ajudas directas.

Na óptica regional, consideraram-se separadamente as sete regiões agrárias do Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Na visão empresarial, pretende-se uma abordagem ao conjunto das explorações agrícolas nacionais beneficiárias das ajudas directas pagas pelo INGA na perspectiva da sua representatividade e tipificação.

Saliente-se, ainda, que o âmbito de análise do presente relatório apenas contempla as ajudas directas pagas pelo INGA, não estando, pois, incluídos outros apoios que os agricultores portugueses possam ter recebido no contexto de programas de investimento de apoio à Agricultura e/ou das restantes medidas de Desenvolvimento Rural.

balanço de campanha

BC03.04
[.01]

VISÃO GLOBAL

[.10]



VISÃO GLOBAL

As ajudas pagas pelo INGA na campanha 2003/2004 totalizaram 816,6 milhões de euros, tendo sido atribuídas a 263.802 beneficiários, correspondentes a um acréscimo de 8,5% nos pagamentos realizados e um discreto aumento de 1,7% no total de beneficiários, relativamente à campanha precedente.

Importa, no entanto, salientar que o valor global mencionado contempla, pela primeira vez, as verbas destinadas às Medidas Agro-Ambientais integrantes dos Planos de Desenvolvimento Rural, tomadas em consideração no presente Balanço de Campanha em

resultado do cometimento ao INGA, a partir da campanha em análise, dos respectivos pagamentos.

Assim sendo, o montante pago comparável (excluindo as Medidas Agro-Ambientais) na campanha 2003/2004 cifra-se em 745 milhões de euros, consubstanciando uma retracção de 1% (quase 8 milhões de euros) face aos pagamentos homólogos da anterior campanha.

No **Quadro 1.1** apresenta-se a respectiva distribuição por tipo de ajudas à agricultura.

Quadro 1.1

Portugal - Ajudas à Agricultura

	Beneficiários Pagos (nº)	Montante Global (103)	Montante Global (%)
1. Ajudas Directas			
1.1. Produtos Vegetais	198.212	285.259,2	34,9
1.2. Produtos Animais	93.586	294.579,3	36,1
1.3. Medidas do Desenvolvimento Rural	126.045	144.061,0	17,6
SUB-TOTAL	248.755	723.899,5	88,7
2. Restituições à Exportação	105	19.374,1	2,4
3. Poseima - Abastecimento	81	16.526,0	2,0
4. Restantes Sectores	26.721	56.779,7	7,0
TOTAL	263.802	816.579,3	100,0

1.1 AJUDAS DIRECTAS

As Ajudas Directas corresponderam a 88,7% do total de pagamentos efectuados pelo INGA, tendo os 723,9 milhões de euros sido distribuídos por 248.755 beneficiários (**Quadro 1.1**).

Com a referida consideração das Medidas Agro-Ambientais a composição, por grupo, dos pagamentos das Ajudas Directas registou alterações.

Assim, aos **Produtos Vegetais** foi atribuído 39,4% (contra os 45,2% da campanha precedente) do montante pago às ajudas directas, continuando a destacar-se as Culturas Arvenses que, só por si, receberam 25,1% daquele valor (**Quadro 1.2**).

Cerca de 80% dos beneficiários das Ajudas Directas receberam ajudas para produtos vegetais. Ainda assim, relativamente à campanha 2002/2003, verificou-se um ligeiro decréscimo de 2% no respectivo número de beneficiários, sobretudo devido à diminuição

no número de produtores de Culturas Arvenses (menos de 2.800) e de olivicultores (menos 1.200), sendo estes os sectores com maior número de agricultores.

O montante pago aos beneficiários dos sectores englobados nos produtos vegetais registou um decréscimo de cerca de 4%, situando-se nos 285,3 milhões de euros.

O montante pago aos **Produtos Animais** cifrou-se em 294,6 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 1,7%, dele tendo beneficiado 93.586 produtores.

Na presente campanha os sectores mais relevantes foram os das Vacas Aleitantes e dos Ovinos e Caprinos que, em conjunto, absorveram 22,6% do montante pago às ajudas directas.

De salientar, ainda, os acréscimos de 8% e 7% nos pagamentos relativos às Vacas Aleitantes e aos Bovinos Machos, respectivamente.

1.1 AJUDAS DIRECTAS

Quadro 1.2 Portugal - Ajudas Directas à Agricultura

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante Total Pago (103)	(%)	Montante Médio (euros/ produtor)
Produtos Vegetais				
Culturas Anuais	116.408	181.880	25,1	1.562,44
Arroz	1.733	8.265	1,1	4.769,07
Tabaco	396	16.169	2,2	40.831,06
Tomate ⁽¹⁾	34	30.846	4,3	907.241,18
Azeite ⁽²⁾	91.857	36.624	5,1	398,70
Banana ⁽³⁾	12	6.290	0,9	524.125,00
Outros Produtos Vegetais	1.055	1.038	0,1	984,27
Poseima - Produção	6.590	4.147	0,6	629,30
Sub-Total	198.212	285.259	39,4	1.439,16
Produtos Animais				
Bovinos Machos	38.738	43.681	6,0	1.127,59
Vacas Aleitantes	23.705	103.265	14,3	4.356,25
Prémio ao Abate	51.804	32.891	4,5	634,91
Ovinos e Caprinos	25.994	60.134	8,3	2.313,37
Erradicação da BSE	n.d	46.322	6,4	n.a
Poseima - Produção	4.158	8.287	1,1	1.993,00
Sub-Total	93.586	294.579	40,7	3.147,68
Medidas do Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	112.462	72.473	10,0	644,42
Medidas Agro-ambientais	60.544	71.589	9,9	1.182,42
Sub-Total	126.045	144.061	19,9	1.142,93
Total	248.755	723.899	100,0	2.910,09

(1) - Os beneficiários do Tomate são organizações de produtores

(2) - Inclui a ajuda à Azeitona de Mesa

(3) - Nos beneficiários da Banana encontram-se OPR's e produtores individuais

No que respeita ao número de beneficiários dos prémios aos produtos animais constatou-se um comportamento diferenciado. Contudo, a tendência geral foi a da sua redução, contrariada apenas pelo prémio ao abate com um crescimento da ordem dos 15%, apresentando o número global de produtores um discreto aumento de 1,5%, relativamente à campanha precedente.

Com a inclusão das Medidas Agro-Ambientais no conjunto das ajudas geridas e pagas pelo INGA, o grupo das **Medidas de Desenvolvimento**

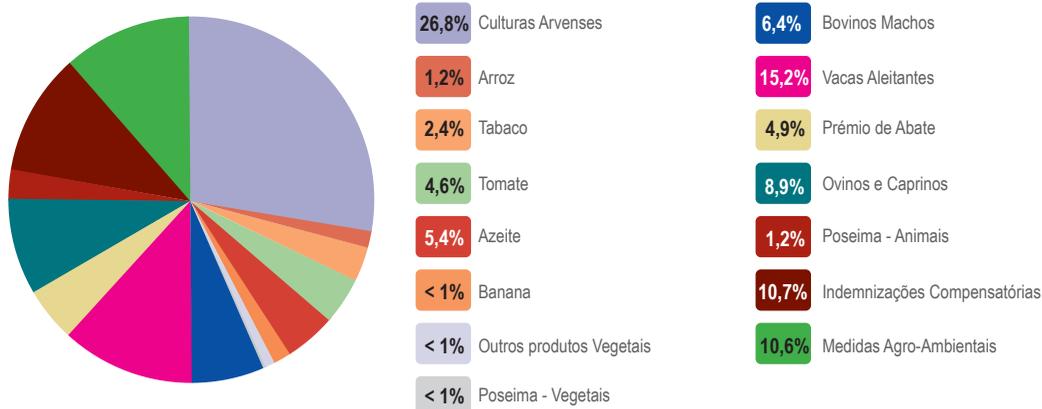
Rural duplicou o seu volume financeiro comparativamente à anterior campanha, tendo atingido uma participação de 19,9% no total das verbas auferidas pelas Ajudas Directas.

No regime das Indemnizações Compensatórias foram pagos mais cerca de 10.430 (10,2%) beneficiários, a que correspondeu apenas um ligeiro acréscimo de 2% nos montantes pagos.

O **Gráfico 1.1** apresenta a repartição sectorial das Ajudas Directas

Gráfico 1.1

Repartição Sectorial das Ajudas Directas



1.2 RESTITUIÇÕES À EXPORTAÇÃO

De Restituições à Exportação, que se destinam a apoiar as exportações de produtos agrícolas comunitários para países terceiros, beneficiaram 105 exportadores que receberam 19,4 milhões de euros. Este montante representou 2,4% do total pago pelo INGA e registou uma quebra de 20% (cerca de menos 4,8 milhões de euros) por reporte ao Balanço anterior.

Apesar da acentuada redução (39%) dos pagamentos que lhe foram destinados, o sector do Açúcar manteve a primazia, com

52% do montante pago de restituições à exportação. O sector do Leite e Produtos Lácteos, que já na campanha precedente ocupara o segundo lugar, incrementou os respectivos pagamentos em 53%, reforçando a sua participação para 25% do total pago. A Carne de Suíno alcançou nesta campanha a 3ª posição, com um peso relativo de 9,3%, trocando de colocação com as Mercadorias Resultantes de Produtos Agrícolas Transformados que se ficaram pelos 7% dos pagamentos desta rubrica.

1.3 POSEIMA - Abastecimento

Beneficiaram deste programa, que tem como objectivo a diminuição dos custos de aprovisionamento resultantes da insularidade das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, 81 agentes económicos, aos quais foram pagos 16,5 milhões de euros.

Esse montante representou 2% do total e foi distribuído por produtos

vegetais e produtos animais, respectivamente com 9,5 e 7 milhões de euros. Em termos sectoriais, os Cereais com 46% e o Leite e Produtos Lácteos com 26% continuaram a destacar-se, tendo a Carne de Bovino representado 13% e o Açúcar 6% do montante pago ao POSEIMA - Abastecimento.

1.4 RESTANTES SECTORES

Os restantes sectores englobaram 26.721 beneficiários que receberam 56,8 milhões de euros, correspondendo a 7% do montante total pago pelo INGA.

Esses pagamentos encontram-se dispersos por ajudas nacionais e comunitárias a vários sectores de actividade, continuando a salientar-se as respeitantes aos produtos vitivinícolas.

balanço de campanha

BC03.04

[.02]

VISÃO SECTORIAL



VISÃO SECTORIAL

2.1 CULTURAS ARVENSES

Na campanha à comercialização 2003/2004, o sector das culturas arvenses beneficiou da **Ajuda à Superfície aos Produtores de Determinadas Culturas Arvenses** que incluem cereais, oleaginosas, proteaginosas, linho não têxtil e linho e cânhamo destinados à produção de fibras.

Introduzida com a reforma da PAC de 1992 e em vigor desde a campanha de comercialização de 1993/1994, este regime de ajudas tem como filosofia actual a manutenção do equilíbrio de mercado. A atribuição da ajuda é baseada na área de superfície semeada ou deixada em pousio e nas produtividades médias definidas pelo Plano de Regionalização, sendo que o valor unitário a pagar está fixado em euro/ton e é calculado multiplicando a área com direito à ajuda pelo rendimento estabelecido para a freguesia em que esta se situa. O pagamento das ajudas fica sujeito a uma redução proporcional à ultrapassagem das superfícies de base nacional de sequeiro e regadio fixadas no caso de esta se verificar.

Tal como definido no Regulamento (CE) n.º 1251/1999 do Conselho, que institui um sistema de apoio aos produtores de determinadas culturas arvenses, os agricultores que declarem uma superfície equivalente a uma produção, segundo o Plano de Regionalização, superior a 92 toneladas de cereais por hectare devem retirar obrigatoriamente 10% da área total declarada.

Os produtores de trigo duro das zonas tradicionais (distritos de Lisboa, Setúbal, Portalegre, Évora, Beja e Faro) beneficiaram ainda de uma ajuda suplementar por superfície semeada, até ao limite nacional de 118.000 hectares. Este suplemento é pago com base apenas na área semeada, ficando sujeito a uma redução proporcional à ultrapassagem do limite nacional regulamentarmente fixado.

Os montantes de ajuda para os diferentes produtos foram, para a campanha de comercialização de 2003/2004, os seguintes:

Grupo de Cultura

Cereais	
Oleaginosas	
Proteaginosas	
Linho e Cânhamo	
Pousio obrigatório e voluntário	

(euros/ton)

63,00
63,00
72,50
63,00
63,00

(euros/ha)

Suplemento ao trigo duro

344,50

Estes valores reflectem, em relação às campanhas anteriores, a aproximação dos valores entre si, processo que vem decorrendo de acordo com a Agenda 2000 cuja finalidade é a fixação de um montante de base único para as culturas arvenses a ocorrer de forma gradual.

Na campanha de comercialização de 2003/2004 os produtores de cereais deixaram de poder contar com a Ajuda Especial aos Produtores Portugueses de Cereais (Co-Financiada), específica da cerealicultura portuguesa, que vigorou de forma degressiva desde a campanha de comercialização 1991/1992 e que tinha por objectivo permitir uma aproximação gradual dos preços dos cereais portugueses aos preços comunitários, sendo atribuída ao cereal português em relação ao qual tivesse sido feita prova de venda no mercado nacional.

Na campanha em análise, e em relação à **Ajuda por Superfície aos Produtores de Culturas Arvenses**, foram declarados 734.942 hectares dos quais, 490.376 são explorados em regime de sequeiro, correspondendo a 67% da área total (**Quadro 2.1.1**).

O número total de produtores de culturas arvenses candidatos a este regime de ajuda rondou os 120 mil, sendo que 97% se consideram **Pequenos Produtores** por declararem uma área equivalente a uma produção inferior a 92 toneladas de cereais. No entanto, e dada a estrutura fundiária da propriedade agrícola em Portugal, os 3% dos considerados **Grandes Produtores**, com áreas declaradas correspondentes a produções superiores a 92 toneladas de cereais, são responsáveis por 57% da área declarada com culturas arvenses.

2.1 CULTURAS ARVENSES

Quadro 2.1.1 Áreas Declaradas por Tipo de Produtores e grupo de Cultura (hectares)

Cultura/Regime	Produtores > 92 Ton		Produtores ≤ 92 Ton		Total	
	Regadio	Sequeiro	Regadio	Sequeiro	Regadio	Sequeiro
Produtores Inscritos	3.430		116.302		119.732	
Cereais						
Trigo Mole	2.350	9.794	531	12.357	2.882	22.151
Trigo Duro	21.202	97.534	2.078	21.811	23.280	119.345
Centeio		2.452		23.066	0	25.518
Cevada	925	5.102	367	4.019	1.292	9.121
Aveia		41.262		58.792	0	100.054
Milho	57.025	6.086	84.178	18.167	141.203	24.254
Milho Silagem	5.058	20	45.929	8.842	50.987	8.862
Triticale	1.351	8.804	250	7.099	1.600	15.903
Sorgo	5.885	6.527	3.907	4.816	9.792	11.343
Outros Cereais	0	18	1	2	1	21
Sub-total	93.796	177.600	137.242	158.972	231.038	336.572
Proteaginosas						
Ervilhas		1.773		624	0	2.396
Favas		841		414	0	1.256
Faveta		26		40	0	66
Tremoço Doce		1.169		872	0	2.041
Sub-total		3.809		1.950	0	5.760
Oleaginosas						
Girassol	11.032	24.634	1.378	5.386	12.409	30.020
Soja	2		1		3	0
Colza/Nabita	110				110	0
Sub-total	11.144	24.634	1.378	5.386	12.522	30.020
Linho e Cânhamo						
Linho não Têxtil	861	1.813	146	364	1.007	2.176
Linho Têxtil						
Cânhamo						
Sub-total	861	1.813	146	364	1.007	2.176
Pousio		103.680		12.168		115.848
Total	105.801	311.535	138.766	178.840	244.567	490.376

[.16]

No que se refere à repartição por grupo cultural constata-se uma predominância de área destinada a culturas cerealíferas que, com 567.610 hectares declarados, ocupam 77% da área candidata a esta ajuda. As culturas que apresentam maior representatividade são o trigo duro e o milho grão de regadio, cada uma com áreas de cerca de 140 mil hectares, perfazendo, no seu conjunto, 50% da área global declarada com cereais, seguidos dos 100 mil hectares de aveia, inteiramente explorados em regime de sequeiro, que correspondem a 18% da superfície de cereal. O milho para silagem representa 11% da superfície de cereais com quase 60 mil hectares candidatos.

Dos restantes 167.333 hectares candidatos à ajuda aos produtores de culturas arvenses, quase 70% encontram-se retirados da produção, totalizando perto de 116 mil hectares de **pousio**. Assim sendo, conclui-se que, no seu conjunto, os grandes produtores, obrigados

a deixar de cultivar 10% da área, ultrapassam este limiar chegando aos 25% de superfície retirada. Mesmo os pequenos produtores, dispensados da retirada de terras, optaram por, voluntariamente, deixar de parte quase 4% da sua superfície.

O grupo das **oleaginosas** desenvolve-se em 6% da área de culturas arvenses e resume-se quase exclusivamente à cultura do girassol.

O conjunto do **linho não têxtil** e das **proteaginosas** ocupam aproximadamente 9 mil hectares (1,2% da superfície total). Da área de proteaginosas, 42% corresponde a ervilhas, 35% a tremçoço doce e 22% a favas. No que se refere às culturas têxteis não se verificaram quaisquer candidaturas.

Relativamente à campanha anterior, mantém-se a tendência de decréscimo no número de produtores inscritos que se verifica há várias

campanhas. Esta variação deve-se, principalmente, à diminuição do número de pequenos produtores, que passam a ser menos cerca de 4 mil. Apesar disso, a proporção entre as áreas declaradas por pequenos e por grandes produtores resulta praticamente inalterada. Simultaneamente, mas em maior escala, constata-se um decréscimo na área total declarada com um recuo de 56 mil hectares, 81% dos quais em regime de sequeiro.

No que respeita a grupos de culturas, e relativamente à campanha anterior, há a salientar os seguintes aspectos:

- Diminuição de 11% de superfície de **cereais**, com quebra mais acentuada na cerealicultura de sequeiro (-15%), tendo o regadio recuado apenas 4%. Em termos de cultura, verifica-se uma retracção generalizada a todos os cereais de Outono-Inverno, sendo de salientar a quebra de 26,5%, correspondendo a 51.390 ha, na área declarada com trigo duro, a qual, no entanto, se situa acima da correspondente área da campanha 2001/2002. De facto, a intensa precipitação ocorrida no Outono condicionou os trabalhos das sementeiras Outono-Invernais, levando à redução da área afecta a estes cultivos. O trigo mole mantém o comportamento descendente iniciado na campanha 1999/2000, tendo sido o cereal com maior taxa de quebra na campanha em análise, já que os 11,4 mil hectares a menos correspondem a uma perda de 31,3%. Este percurso reflecte em larga medida a influência das políticas agrícolas nas opções produtivas dos agricultores. Na realidade a ajuda co-financiada ao trigo mole foi regressiva ao longo destas campanhas, enquanto o trigo duro beneficia de um suplemento de ajuda independente da produção obtida. Acresce que este suplemento deixou de ser atribuído apenas aos detentores de quota, passando a estar ao alcance de qualquer agricultor das zonas de produção tradicional, ao mesmo tempo que a superfície máxima com direito ao complemento beneficiou de um acréscimo de 35 mil para 118 mil hectares.
- No que se refere aos cereais de Primavera-Verão, o milho para grão apresenta um acréscimo insignificante, contrabalançado

pela diminuição de área para milho de silagem. Apenas o sorgo para grão, cultura com pouca expressão no panorama agrícola português, apresenta um acréscimo significativo, já que os 3.355 hectares a mais, correspondem a um acréscimo de 19%.

- No que respeita ao grupo das **oleaginosas**, constata-se que o girassol, apesar de ser uma cultura pouco interessante, que devido à baixa rentabilidade tem vindo a perder terreno nas últimas campanhas, regista um ligeiro acréscimo que poderá ser explicado pelas condições climáticas que prejudicaram as sementeiras das culturas de Inverno, surgindo o girassol como alternativa.
- O **linho não têxtil** continua também a retroceder na agricultura nacional perdendo, nesta campanha, 960 hectares de regadio. A continuação do comportamento retractivo desta cultura nas últimas campanhas é compreensível, se se tiver em conta que o seu grande impulso foi o elevado nível de ajuda no quadro do regime de apoio aos produtores de culturas arvenses, tendo ficado a produtividade comprometida com a inadequação da cultura a algumas zonas do País. Com o aproximar do nível da sua ajuda à conferida aos cereais, esta actividade torna-se insustentável.
- Finalmente, no que se refere ao grupo do **pousio**, observa-se um acréscimo de superfície retirada da produção nesta campanha. Tal facto deverá também ter sido induzido pelas excepcionais condições climáticas verificadas, aliadas à manutenção da possibilidade conferida a título excepcional pelo Despacho Normativo n.º 51/2002 de 15 de Outubro (*DR n.º 256 IB de 06.11.2002*) de receber ajuda pelas terras retiradas até um limite de 50% da superfície total declarada.

Na campanha de comercialização 2003/2004, aos 116.408 beneficiários no âmbito do regime de ajuda por superfície às culturas arvenses, foram pagos cerca de 182 milhões de euros, menos 6 milhões de euros que na campanha anterior. No entanto, constata-se que a distribuição daquela verba não é uniforme, já que os pequenos produtores, que representam 97% dos beneficiários, recebem apenas 39% do montante (**Quadro 2.1.2**).

Quadro 2.1.2

Montantes Pagos por Tipo de Produtores e Grupo de Cultura

(10³ euros)

Cultura/Regime	Produtores > 92 Ton		Produtores ≤ 92 Ton		Total	
	Regadio	Sequeiro	Regadio	Sequeiro	Regadio	Sequeiro
Produtores Pagos	3.414		112.994		116.408	
Cereais	7.863	21.391	1.490	15.691	9.353	37.082
Milho de Regadio	28.895		44.505		73.400	0
Suplemento ao Trigo Duro	5.845	27.367	541	5.901	6.386	33.268
Proteaginosas		517		230	0	747
Oleaginosas	2.779	3.533	335	767	3.114	4.300
Linho não Têxtil	179	224	38	44	216	267
Pousio		12.505		1.243	0	13.748
Total	45.560	65.537	46.908	23.876	92.468	89.412

O grupo cultural que absorve a maior fatia da verba canalizada para este regime de ajuda continua a ser o milho de regadio (40% do montante total pago), com um peso relativo mais que proporcional à área ocupada, dadas as elevadas produtividades unitárias definidas no Plano de Regionalização.

O grupo dos cereais, que engloba o pagamento de todos os cereais excluindo o milho de regadio e o suplemento do trigo duro, retém, apesar de abarcar 51% da superfície total candidata, 46,4 milhões de euros que correspondem a 26% do total dispendido, valor que apresenta uma quebra de 17% em relação à campanha transacta. Apesar do anteriormente referido decréscimo da área dedicada ao trigo duro, o montante atribuído ao suplemento ao trigo duro mantém-se nos cerca de 40 milhões de euros. Este decréscimo na área declarada não é acompanhado por uma diminuição no montante total auferido, já que continua a ser ultrapassado o limite imposto pela Superfície de Base Nacional que fixa a superfície máxima que pode beneficiar deste complemento de ajuda (118.000 hectares). De referir ainda que, tanto no caso dos cereais como no suplemento ao trigo duro, são as superfícies de sequeiro que se destina a maior verba, ficando, em ambos os casos, com cerca de 80% do montante canalizado para o seu grupo. As oleaginosas significam, na campanha em análise, cerca de 4% dos encargos com a ajuda por superfície às culturas arvenses, sendo que continuam a ser os grandes produtores os principais beneficiários desta despesa. No que concerne à

retirada de terras, o peso desta rubrica sofre um ligeiro acréscimo, ultrapassando os 7,5% do montante total pago.

Distribuição Regional

Na presente campanha, 94% da área declarada à ajuda por superfície aos produtores de determinadas culturas arvenses foi efectivamente paga e pertence a 97% dos produtores que se candidataram (**Quadro 2.1.3**).

Em termos de área média por produtor, a média continua a situar-se à volta dos 6 hectares, apesar de um pequeno decréscimo em relação à campanha anterior. Esta média varia bastante de região para região, sendo no Alentejo, onde se podem encontrar as grandes propriedades, que se verifica o maior valor médio (47 hectares por produtor) totalizando 59% da superfície total paga que pertence a 7% dos produtores. Considerando simultaneamente as regiões do Ribatejo e Oeste (RO) e do Alentejo (ALE) conclui-se que os seus beneficiários, que representam 12% do total, são os detentores de 68% da superfície paga, arrecadando 70% do montante pago a nível nacional. Ao invés, é nas regiões de Norte Litoral (Entre Douro e Minho e Beira Litoral) que se localiza a maioria dos beneficiários mas que possuem as menores explorações com 1,6 ha de média que totalizam apenas 16% da superfície paga determinando 22% do montante pago, factos que revelam o carácter estrutural da agricultura nacional. Na zona interior do País, a dimensão média é de 2,2 ha em Trás-os-Montes e 6,3 ha na Beira Interior.

Quadro 2.1.3 Distribuição Regional dos Produtores, Áreas e Montantes Pagos

Região Agrária	Ajudas à Superfície			
	Produtores (nº)	Área (ha)	Montante (10 ³ euros)	Montante Médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	42.202	68.234	24.168	572,68
Trás-os-Montes	17.116	37.841	3.811	222,67
Beira Litoral	30.092	44.612	14.952	496,87
Beira Interior	9.071	56.952	8.519	939,12
Ribatejo e Oeste	5.131	63.520	22.664	4.417,07
Alentejo	8.582	406.467	105.127	12.249,73
Algarve	1.084	5.012	825	761,28
Açores	3.093	7.559	1.809	584,73
Madeira	37	33	5	141,76
Total	116.408	690.230	181.880	1.562,44



Comparativamente à campanha anterior, foram efectivamente pagos, no período em análise, menos cerca de 2.800 produtores, uma quebra de apenas 2% à qual corresponde uma regressão de 7% na área e 3% nas verbas dispendidas.

A região que assiste a uma maior diminuição em termos de beneficiários é o Ribatejo e Oeste, com menos 16% de agricultores pagos. Inversamente ao ocorrido na campanha anterior, é precisamente nesta região e no Alentejo que se regista a maior redução de agricultores (62% do total).

O Alentejo é a região que absorve a maior fatia do montante dispendido no âmbito desta ajuda, sendo que os 105 milhões de euros

canalizados para esta região correspondem a 58% do total nacional. Na realidade, é nesta zona que os produtores obtêm os maiores rendimentos médios, atingindo um montante de cerca 12.250 euros por produtor, 7,8 vezes superior à média nacional.

Tal como na campanha anterior, a diminuição dos montantes pagos generaliza-se a todo o País, oscilando entre 2% no Entre Douro e Minho e 35% na Região Autónoma da Madeira. O montante médio por produtor aumentou significativamente no Ribatejo e Oeste e no Alentejo: 10 e 6%, respectivamente. Todas as outras Regiões Agrárias obtiveram, nesta campanha, piores resultados para este indicador.

2.2 ARROZ

Os produtores de arroz beneficiam, desde a campanha de comercialização de 1997/1998, de uma ajuda baseada num regime de pagamentos à superfície com vista à manutenção dos níveis actuais de rentabilidade da cultura e cujo montante é fixado tendo em conta a diminuição prevista de preços de mercado e os rendimentos agrónomicos. O valor unitário da ajuda monta a 318,53 euros/hectare, resultando o valor total a pagar a cada produtor da sua multiplicação pelo número de hectares elegíveis. A superfície máxima nacional com direito a ajuda está fixada pela Organização Comum de Mercado do arroz em 34 mil hectares o que, em caso de ultrapassagem, implica penalizações para todos os agricultores na área elegível para pagamento.

Na campanha em análise foram declarados 26.361 hectares de arroz, correspondentes a 78% da superfície de base nacional, por 1.798 orizicultores (**Quadro 2.2.1**). Cerca de 96% dos produtores de arroz inscritos beneficiaram desta ajuda, sendo que 98% da superfície

candidata foi considerada elegível, absorvendo quase 8 milhões de euros. A área média por produtor ronda os 14,7 hectares, variando entre os 6 hectares na Beira Litoral e os 43 hectares no Ribatejo e Oeste. O montante médio auferido por produtor supera os 4,7 mil euros, sendo que é na região do Ribatejo e Oeste que se atingem os valores mais altos (13,7 mil euros por produtor).

A maioria dos produtores (59%) situa-se na Beira Litoral, apesar de deterem a menor proporção de áreas e montantes pagos (25% em ambos os casos).

Comparativamente à campanha anterior, constata-se um pequeno decréscimo no número do produtores pagos, embora a área e os respectivos montantes pagos tenham aumentado cerca de 5%, originando um acréscimo de quase 10% no montante médio auferido por produtor. O aumento de área sucedeu em todas as regiões, tendo sido mais significativo no RO e no ALE com 597 hectares na primeira região e 509 na segunda.

Quadro 2.2.1 Distribuição Regional da Ajuda ao Hectare para o Arroz

Região Agrária	Declarados		Área média por produtor (ha)	Pagos			
	Produtores (nº)	Área (ha)		Produtores (nº)	Área (ha)	Montante (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho							
Trás-os-Montes							
Beira Litoral	1.089	6.654	6,11	1.028	6.596	2.101	2.043,37
Beira Interior							
Ribatejo e Oeste	217	9.299	42,85	210	9.024	2.871	13.672,81
Alentejo	495	10.190	20,59	492	10.121	3.223	6.551,77
Algarve	≤ 3	218	n.a.	≤ 3	218	69	n.a.
Açores							
Madeira							
Total	1.798	26.361	14.66	< 1.733	25.959	8.265	4.769,07

n.a. - não aplicável

2.3 TABACO

Na colheita de 2003, beneficiaram do **Prémio aos Produtores de Tabaco em Rama** aqueles produtores que, produzindo numa zona de produção reconhecida e detendo uma quota de produção, celebraram contratos de cultura com uma empresa de 1ª transformação. Nesta colheita, mantiveram-se as três componentes do prémio:

- a **parte fixa**, concedida a todos os produtores, quer pertençam a um agrupamento de produtores quer sejam produtores individuais;
- a **parte variável**, paga apenas aos produtores que sejam membros de um agrupamento, o qual a redistribuirá tendo em conta a qualidade do tabaco entregue para transformação;
- a **ajuda específica**, que corresponde a 2% do total do prémio e que é concedida aos agrupamentos de produtores.

O Fundo Comunitário de Apoio continuou a ser financiado pela retenção de 3% do prémio.

A Ajuda aos Produtores de Tabaco em Rama, manteve-se nesta colheita, sendo de 2,98062 euros/kg para a variedade *Virgínia* e 2,38423 euros/kg para a variedade *Burley*.

Para a colheita em análise foram contratadas 5.843 toneladas de tabaco em rama, menos 191 toneladas que na colheita do ano anterior, correspondendo a 1.967 hectares de superfície contratada traduzindo um aumento de 63 hectares (**Quadro 2.3.1**).

Quadro 2.3.1 Distribuição Regional das Áreas e Quantidades Contratadas

Região Agrária	<i>Burley</i>		<i>Virgínia</i>		Total	
	Superfície (ha)	Quantidades (ton)	Superfície (ha)	Quantidades (ton)	Superfície (ha)	Quantidades (ton)
Entre Douro e Minho	0,8	3,2			0,8	3,2
Trás-os-Montes						
Beira Litoral	149,1	668,0	30,80	70,3	179,9	738,3
Beira Interior	2,2	9,6	1.309,7	3.728,7	1.311,9	3.738,3
Ribatejo e Oeste			44,5	115,7	44,5	115,7
Alentejo			383,8	1.119,2	383,8	1.119,2
Açores	45,8	128,6			45,8	128,6
Total	197,9	809,4	1.768,8	5.033,9	1.966,7	5.843,3

Em termos de variedades, 1.769 hectares contratados destinam-se à produção das 5.034 toneladas de tabaco *Virgínia*, enquanto para o *Burley* foram contratados 198 hectares para a produção de 809 toneladas de rama. Os limiares de garantia para a colheita de 2003 foram inicialmente estabelecidos, pelo Regulamento (CE) n.º 546/2002, em 4.906 toneladas para a variedade *Virgínia* e em 1.028 toneladas para a variedade *Burley*. Pelo Regulamento (CE) n.º 888/2003 Portugal foi autorizado a transferir 160 toneladas da quota de *Burley* a favor de 128 toneladas para a variedade *Virgínia*. Por outro lado, no grupo *Burley* foram resgatadas 58 toneladas. Assim, os limiares de garantia fixados para a colheita de 2003 foram de 5.034 toneladas para o *Virgínia* e 810 toneladas para a variedade *Burley*.

Na colheita em análise foram 397 os produtores que beneficiaram do prémio aos produtores de tabaco. Quanto ao carácter estrutural do sector do tabaco em rama, os produtores da variedade *Burley* representam 78% do total de produtores muito embora, contribuam com apenas 12% da quantidade paga, significando uma média de pouco mais de 2 toneladas por produtor, sendo que a variedade *Virgínia*, produzida em regiões com propriedades de maior dimensão, alcança uma média próxima das 59 toneladas por produtor, melhor que a obtida na anterior colheita. Com efeito, foram pagas 5.032 toneladas de tabaco da variedade *Virgínia* e apenas 703 toneladas de *Burley* (**Quadro 2.3.2**).

Quadro 2.3.2 Distribuição Regional dos Produtores (*) e Quantidades Pagas

Região Agrária	Burley		Virginia		Total	
	Produtores (nº)	Quantidades (ton)	Produtores (nº)	Quantidades (ton)	Produtores (nº)	Quantidades (ton)
Entre Douro e Minho	≤ 3	1,6			≤ 3	1,6
Trás-os-Montes						
Beira Litoral	237	593,3	≤ 3	82,2	≤ 240	675,5
Beira Interior	4	4,0	65	3.750,3	69	3.754,3
Ribatejo e Oeste			≤ 3	93,3	≤ 3	93,3
Alentejo			15	1.106,5	15	1.106,5
Açores	67	103,8			67	103,8
Total	≤ 311	702,7	83	5.032,3	392	5.735,0

(*) Produtores Individuais

No que concerne à quantidade de quota utilizada, os produtores de Virgínia preencheram quase integralmente a quota disponível para esta colheita, enquanto na produção de *Burley* a utilização foi de 86,8% da disponibilidade.

No que respeita à distribuição regional, em termos de quantidades e produtores pagos nas zonas tradicionais de produção, o panorama mantém-se praticamente inalterado, sendo de salientar as seguintes características:

- Quanto à variedade Virginia, é na Beira Interior que se localizam três quartos dos produtores nacionais, responsáveis por 75% das quantidades pagas; por seu lado, na região do Alentejo situam-se 17% dos beneficiários que produzem, no seu conjunto, 22% do tabaco pago. Em termos de quantidades pagas, constata-se que houve uma evolução positiva em todas as regiões, à excepção da Beira Interior (BI) em que houve um ténue decréscimo de quantidades pagas.

- Relativamente à variedade *Burley*, mais de 75% dos produtores encontram-se na Beira Litoral, sendo responsáveis por 84% das quantidades pagas. Nesta região, mantém-se a importância que esta variedade assume no sector do tabaco em rama, verificando-se um aumento de 12% nas quantidades pagas. Nos Açores, os produtores desta variedade têm uma importância relativa da ordem dos 22%, sendo esta região a segunda, em termos de produção desta variedade (**Quadro 2.3.2**).

Em termos de montantes pagos, 10 milhões de euros foram canalizados para a parte fixa do prémio, representando esta componente 62% da despesa do prémio ao tabaco. A parte variável ronda os 6 milhões de euros, enquanto a ajuda específica somou apenas 333 mil euros (**Quadro 2.3.3**).

Quadro 2.3.3 Distribuição Regional dos Montantes Pagos do Prémio e da Ajuda Específica

Região Agrária	Burley			Virginia			Total (10 ³ euros)		
	Prémio fixo	Prémio variável	Ajuda Específica	Prémio fixo	Prémio variável	Ajuda Específica	Prémio fixo	Prémio variável	Ajuda Específica
Entre Douro e Minho	2	1					2	1	
Trás-os-Montes									
Beira Litoral	848	497	29	147	65		995	561	29
Beira Interior	6	2		6.707	3.968	300	6.713	3.970	300
Ribatejo e Oeste				167	103		167	103	
Alentejo				1.979	1.114		1.979	1.114	
Açores	146	85	5				146	85	5
Total	1.002	584	33	9.000	5.250	300	10.002	5.834	333

Como se tem vindo a verificar, a repartição do montante dispendido pelo Prémio aos Produtores de Tabaco é bastante desequilibrada, já que 90% dos pagamentos são feitos à variedade Virginia.



2.4 TOMATE

O regime de ajudas dos **Produtos Transformados à Base de Tomate**, implementado na campanha 2001/2002, introduziu alterações profundas no sector e veio reforçar o importante papel das Organizações de Produtores (OP's). A ajuda passou a ser paga directamente às OP's que celebrem contratos com transformadores aprovados, sendo atribuída com base na quantidade de tomate fresco entregue. Isto é, presentemente, em vez do preço mínimo regulamentarmente fixado e que era pago pelos industriais, o produtor recebe, por um lado o preço de venda do tomate que resulta da livre

negociação entre as organizações de produtores e os transformadores e, por outro, a título de complemento, uma ajuda comunitária.

Outra das alterações introduzidas pelo actual regime de Ajudas dos Produtos Transformados à Base de Tomate foi a integração das áreas destinadas à produção de tomate para transformação no Sistema de Ajudas à Superfície com o decorrente controlo de superfícies.

Para a presente campanha, o valor da ajuda foi estabelecido em 34,5 euros/ton., atendendo a que o limiar de transformação não foi ultrapassado por Portugal.

[.22]

Quadro 2.4.1 Distribuição Regional dos Beneficiários, Áreas e Quantidades Contratadas

Região Agrária	OP (nº)	Área Contratada (ha)	Quantidade Contratada (ton)
Ribatejo e Oeste	27	10.795	917.625
Alentejo	7	2.096	166.700
Total	34	12.891	1.084.325

Apesar de o número total de Organizações de Produtores (OP's) que declararam áreas e quantidades de tomate para indústria se ter reduzido em 4 relativamente à campanha anterior, a área contratada com tomate foi superior em 470 ha, sendo de 12.891 ha. A quantidade contratada de tomate para indústria apresentou um acréscimo de 6% (mais 56 mil toneladas) (**Quadro 2.4.1**).

Esta ajuda está sujeita a um regime de limiares de transformação, expresso em matéria-prima líquida, em vez do antigo regime das quotas. Do **Quadro 2.4.2** constam os valores fixados para o conjunto de Estados-Membros e para Portugal.

Quadro 2.4.2 Limiares de Transformação (Peso líquido em ton)

	PORTUGAL	U.E.
Limiares de transformação	1.050.000	8.251.455

Contrariamente ao que aconteceu na campanha 2002/2003, a matéria-prima objecto de ajuda aumentou cerca de 60.000 toneladas, atingindo-se assim 85% do limiar de transformação atribuído a Portugal (**Quadro 2.4.3**).

A região do Ribatejo e Oeste mantém a sua posição quanto à matéria-prima entregue, tendo esta região recebido 84% dos pagamentos realizados.

Apesar de nesta campanha se ter verificado um decréscimo das Organizações de Produtores beneficiárias e do número de produtores integrados nas OP's, que rondou os 900, quer a matéria-prima com ajuda quer o montante total recebido aumentaram cerca de 7%, tendo este último sido de 30,8 milhões de euros.

Quadro 2.4.3 Distribuição Regional das Quantidades e Montantes Pagos

Região Agrária	OP (nº)	Matéria-prima com ajuda (ton)	Montante pago (10³ euros)
Ribatejo e Oeste	27	751.890	25.940
Alentejo	7	142.203	4.906
Total	34	894.093	30.846

2.5 AZEITE

A OCM do sector do azeite foi objecto de uma reforma aplicável entre as campanhas 1998/1999 e 2004/2005, preparatória da futura reforma, a apresentar pela Comissão Europeia. Assim, na campanha em análise, as condições de aplicação à Ajuda à Produção de Azeite mantêm-se, como sejam:

- O pagamento da ajuda em função das quantidades de azeite efectivamente produzidas;
- A obrigatoriedade de a Declaração de Cultura estar conforme com o Sistema de Identificação Geográfica Olivícola (SIG-OL);
- A fixação do valor da ajuda em 132,25 euros/100 kg.

Em relação à Ajuda à Produção de Azeitona de mesa, esta continua a reger-se pelos mesmos critérios da campanha anterior, nomeadamente no que respeita:

- À obrigatoriedade da transformação das mesmas por uma empresa reconhecida pelo INGA;
- Pagamento da ajuda em função do peso líquido das azeitonas inteiras após transformação, tomando-se em conta um coeficiente de equivalência de 11,5%, ou seja, considerando-se que 100 kg de azeitonas de mesa transformada equivalem a 11,5 kg de Azeite com direito à ajuda à produção.

2.5.1 Ajuda à Produção de Azeite

Na campanha em análise, candidataram-se à **Ajuda à Produção de Azeite** 93.251 olivicultores (menos cerca de 3.300 que na campanha anterior), tendo o número de oliveiras destinadas à produção

apresentado também uma quebra de 3% (menos 730 mil árvores) e sendo de 14% o decréscimo na quantidade de azeite obtido (**Quadro 2.5.1.1**).

Quadro 2.5.1.1 Distribuição Regional dos Dados das Candidaturas

Região Agrária	Olivicultores	Oliveiras destinadas à produção		Azeitona Laborada		Azeite Obtido	
	(nº)	(nº)	(%)	(ton)	(%)	(ton)	(%)
Entre Douro e Minho	628	49.256	0,2	307	0,2	28	0,1
Trás-os-Montes	32.039	9.161.768	36,0	66.349	35,1	10.485	40,1
Beira Litoral	15.894	1.548.493	6,1	12.950	6,9	1.309	5,0
Beira Interior	21.834	3.973.379	15,6	32.822	17,4	4.107	15,7
Ribatejo e Oeste	6.414	1.419.796	5,6	10.875	5,8	1.138	4,4
Alentejo	13.638	9.085.650	35,7	63.782	33,8	8.874	33,9
Algarve	2.804	224.227	0,9	1.706	0,9	210	0,8
Total	93.251	25.462.569	100,0	188.790	100,0	26.152	100,0

Tanto a quantidade de azeite pago como o montante destinado à ajuda sofreram uma quebra da ordem dos 12%, tendo os 98% dos agricultores efectivamente pagos auferido um total de 35,8 milhões

de euros, correspondentes a 27,6 mil toneladas de azeite (**Quadro 2.5.1.2**).

Quadro 2.5.1.2 Distribuição Regional dos Produtores, Quantidades e Montantes Pagos

Região Agrária	Produtores (nº)	Azeite Pago (ton) (*)	Montante Pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	588	28	36	61,90
Trás-os-Montes	31.506	11.058	14.366	455,97
Beira Litoral	15.501	1.343	1.746	112,61
Beira Interior	21.501	4.293	5.589	259,95
Ribatejo e Oeste	6.334	1.206	1.572	248,15
Alentejo	13.456	9.445	12.246	910,10
Algarve	2.776	223	291	104,79
Total	91.662	27.596	35.846	391,07

(*) - Quantidade majorada de 8% de óleo de bagaço de azeitona

Esta baixa nas produções pagas resulta quer da descida do número de oliveiras candidatas, quer do decréscimo constatado nos indicadores de produtividade das oliveiras e da azeitona. De facto, por cada 100 kg de azeitona foram obtidos em média, 13,9 kg de azeite, contra os 15,2 kg alcançados na campanha precedente (**Quadro 2.5.1.3**).

Distribuição Regional

Em termos de distribuição regional da ajuda, a maioria (34%) dos olivicultores declarados encontram-se na região de Trás-os-Montes (TM), detendo também a maior parte das oliveiras (36%) e do montante total pago à ajuda à produção de azeite (40%) (**Quadro 2.5.1.2**). Da análise do **Quadro 2.5.1.3**, e apesar do decréscimo verificado nesta campanha, continua a ser esta região a deter o melhor índice de azeite produzido por árvore (1,1 kg de azeite por

árvore), resultado dos elevados rendimentos de azeitona por árvore (7,2 kg de azeitona por árvore) e de azeitona em azeite (15,8 kg de azeite por 100 kg de azeitona).

Em segundo lugar, mantém-se a região do Alentejo que, contribuindo com apenas 15% dos olivicultores, tem uma quota de 36% no número de oliveiras candidatas e 34% de montante pago. Nesta região, o rendimento das árvores é ligeiramente mais baixo que o de TM (7,0 kg de azeitona por árvore), assim como o rendimento de azeitona em azeite é mais baixo (13,9 kg de azeite por 100 kg de azeitona).

Em sentido oposto e comparativamente à campanha precedente, referência para o Entre Douro e Minho (EDM) que, com menos de metade dos olivicultores apresenta apenas 8% das quantidades de azeite e montantes pagos, ficando sem qualquer significado no panorama olivícola nacional na campanha em análise.

Quadro 2.5.1.3 Número de Oliveiras por Olivicultor e Rendimentos

Região Agrária	Oliveiras/ Olivicultor	Kg Azeitona/ árvore	Kg Azeite/ 100kg azeitona	Kg Azeite/ árvore
Entre Douro e Minho	78	6,2	9,2	0,6
Trás-os-Montes	286	7,2	15,8	1,1
Beira Litoral	97	8,4	10,1	0,8
Beira Interior	182	8,3	12,5	1,0
Ribatejo e Oeste	221	7,7	10,5	0,8
Alentejo	666	7,0	13,9	1,0
Algarve	80	7,6	12,3	0,9
Total	273	7,4	13,9	1,0

A distribuição regional do número médio de oliveiras por agricultor, apresenta-se semelhante à da campanha anterior. Importa apenas mencionar que no caso do EDM, houve uma quebra de 36% no número de oliveiras por olivicultor, acompanhada do decréscimo de

todos os outros indicadores. Contrariamente, a região do Alentejo (ALE) e do Ribatejo e Oeste (RO) aumentaram em 38 e 14, respectivamente, o número de oliveiras por olivicultor.

2.5.2 Ajuda à Produção de Azeitona de Mesa

À semelhança da campanha anterior continua a verificar-se um forte abandono desta actividade, com menos 33% de olivicultores candidatos na campanha em estudo. Este abandono surge desde logo no EDM em que não existiram olivicultores candidatos, sendo ainda particularmente afectadas as regiões da Beira Interior (com

menos 309 olivicultores) e Trás-os-Montes (com menos 262 olivicultores) (**Quadro 2.5.2.1**). No que respeita à quantidade de azeitona certificada, nesta campanha verificou-se o dobro da quebra (24%) da verificada na campanha precedente, sendo as regiões da BI e de TM as que mais contribuíram para esse decréscimo.

Quadro 2.5.2.1 Distribuição Regional dos Dados das Candidaturas

Região Agrária	Olivicultores		Oliveiras destinadas à produção		Azeitona certificada	
	(nº)	(%)	(nº)	(%)	(ton)	(%)
Entre Douro e Minho						
Trás-os-Montes	952		361.589	62,1	3.249,3	61,8
Beira Litoral	≤ 3		180	0,03	2,1	0,04
Beira Interior	119		58.259	10,0	436,6	8,3
Ribatejo e Oeste	≤ 3		47	0,01	0,8	0,02
Alentejo	287		162.022	27,8	1.565,8	29,8
Algarve						
Total	1.360		582.097	100,0	5.254,6	100,0

Dos 1.364 olivicultores inscritos, 99% receberam ajuda à produção. Em termos de quantidade de azeitona paga (599 toneladas de matéria prima) e respectivo montante (778 mil euros de ajuda paga) assiste-se a uma quebra de 18%. De salientar que, no seguimento

dos factos relativos aos dados de candidatura, é nas regiões da BI e de TM que as variações negativas mais se sentem, quer em número de beneficiários, de azeitona paga, e de valor recebido relativamente à anterior colheita (**Quadro 2.5.2.2**).

Quadro 2.5.2.2 Distribuição Regional dos Produtores, Quantidades e Montantes Pagos

Região Agrária	Produtores	Azeite Pago	Montante Pago	Montante médio
	(nº)	(ton) (*)	(10 ³ euros)	(euros/produztor)
Entre Douro e Minho				
Trás-os-Montes	943	370,5	482	511,03
Beira Litoral	≤ 3	0,2	< 1	n.a.
Beira Interior	119	48,9	64	534,45
Ribatejo e Oeste	≤ 3	0,1	< 1	n.a.
Alentejo	287	178,9	232	808,01
Algarve				
Total	1.351	598,6	778	576,17

(*) - Expressa em equivalente de azeite, tendo em conta um coeficiente de equivalência de 11,5%.

n.a. - não aplicável

Distribuição Regional

À semelhança da anterior campanha, a maior concentração de olivicultores situa-se na região de Trás-os-Montes, 70% dos produtores de azeitona de mesa candidatos à ajuda encontram-se nesta região, assim como 62% de árvores exploradas para esta actividade. Na região do Alentejo constata-se a existência de explorações maiores, sendo que os 21% de olivicultores aqui sedeados possuem 28% do total das oliveiras. Ressalta-se o facto de, na campanha em análise, terem sido apresentadas algumas candidaturas nas regiões da Beira Litoral (BL) e do RO (**Quadro 2.5.2.1**).

No que respeita ao número de oliveiras por olivicultor este indicador aumentou nas três principais regiões, destacando-se a região da Beira Interior apesar do decréscimo quer no número de produtores inscritos (-72%) quer no número de árvores declaradas (-56%). O rendimento das oliveiras em azeitona diminuiu ligeiramente em todas as regiões. Das regiões tradicionalmente vocacionadas para esta actividade, no Alentejo obtêm-se rendimentos de 9,7kg de azeitona por árvore e em Trás-os-Montes de 9,0 kg de matéria-prima por oliveira (**Quadro 2.5.2.3**).

Quadro 2.5.2.3 Número de Oliveiras por Olivicultor e Rendimentos

Região Agrária	Oliveiras/ Olivicultor	Kg Azeitona/ árvore
Entre Douro e Minho		
Trás-os-Montes	380	9,0
Beira Litoral	n.a.	11,7
Beira Interior	490	7,5
Ribatejo e Oeste	n.a.	17,0
Alentejo	565	9,7
Algarve		
Total	428	9,0

n.a. – não aplicável

A distribuição dos montantes pagos espelha as diferenças regionais quer na estrutura dos olivais, quer nos seus rendimentos. Assim, mais uma vez é a região de Trás-os-Montes a principal destinatária (62%) do montante dispendido com esta ajuda. Relativamente ao montante médio auferido por olivicultor, nesta campanha, é a região do Alentejo

que merece destaque, já que cada olivicultor recebeu em média 808,01 euros, mais 110 euros que na anterior campanha, enquanto Trás-os-Montes, apesar de ter aumentado 10% o valor médio recebido, se quedou pelos 511,03 euros (**Quadro 2.5.2.2**).



2.6 OUTROS PRODUTOS VEGETAIS

Neste capítulo incluem-se as ajudas às Forragens Secas, às Leguminosas para Grão, Lúpulo e Sementes Certificadas.

A ajuda às **Forragens Secas** é concedida às quantidades de forragem produzidas e transformadas.

No que respeita à ajuda às **Leguminosas para Grão**, esta é atribuída por hectare semeado e colhido.

Quanto ao **Lúpulo**, são conferidas uma ajuda à produção destinada aos produtores que tenham procedido aos trabalhos normais de cultivo e colheita da cultura e uma outra ajuda à retirada temporária e/ou arranque definitivo concedida aos produtores de lúpulo, relativamente às superfícies que tenham estado em produção em 1997 e em relação às quais não se efectuam os trabalhos normais de cultura, no caso da retirada temporária, ou se proceda ao respectivo arranque.

No que se refere às **Sementes Certificadas**, a atribuição da ajuda depende da quantidade produzida e efectivamente comercializada com destino à sementeira.

Na campanha 2003/2004, foram candidatos a estas ajudas cerca de 7.700 hectares, o que corresponde a um crescimento de quase 60% quando comparado com a campanha anterior, sendo que grande parte deste crescimento (85%) é explicado pelo aumento de 2.423 hectares de leguminosas para grão. Esta é, aliás, a cultura mais importante dentro deste grupo, já que 66% de produtores aqui considerados declaram quase 80% da área (**Quadro 2.6.1**).

Também em termos de pagamentos se constata um elevado peso das leguminosas para grão, abarcando 88% dos montantes globais dispendidos com estas medidas. A preponderância desta cultura no

grupo de ajudas em análise acentuou-se na presente campanha, tendo registado um aumento de área declarada de quase 70% e acréscimos de cerca de 50% ao nível de produtores, quantidades e montantes pagos. Em termos regionais, é mais importante no Alentejo que concentra 41% dos produtores de leguminosas pagos, os quais se responsabilizam por 96% da superfície com estas culturas, cabendo-lhes igual proporção no que respeita aos montantes pagos (**Quadro 2.6.2**).

As forragens secas figuram em segundo lugar em termos de área declarada, embora lhe corresponda apenas 7% do montante global pago. Com efeito, dos 694 produtores candidatos a esta ajuda, apenas 6 foram efectivamente pagos. Note-se que, apesar da discrepância entre o número de produtores declarados e beneficiários, a quantidade paga aumentou em 76%, tendo-se deste modo acentuado a concentração ocorrida neste sector. Com efeito, o montante médio auferido por produtor quase triplicou na campanha em análise.

As sementes certificadas perderam bastante importância, quer em termos de áreas declaradas (-45%), quer em termos de pagamentos, já que atingiu quebras à volta dos 70% no número de produtores, quantidades e montantes pagos. Esta actividade resume-se à produção de arroz certificado e desenvolve-se apenas nas regiões do RO e ALE.

O lúpulo, tendo perdido importância quer em termos declarativos quer em termos de pagamentos, continua a ser a cultura com menor expressão: 64 hectares declarados, 52 dos quais efectivamente pagos, aos quais correspondem 24 mil euros de ajudas.

Quadro 2.6.1 Distribuição Regional dos Produtores e Áreas Declaradas

Região Agrária	Forragens secas	Leguminosas para grão	Lúpulo	Sementes Certificadas	Total
Entre Douro e Minho					
Produtores (nº)	35		4		39
Áreas (ha)	16		14		30
Trás-os-Montes					
Produtores (nº)	98	94	14	≤ 3	194
Áreas (ha)	160	81	49	1	291
Beira Litoral					
Produtores (nº)	406	393		6	714
Áreas (ha)	118	80		8	206
Beira Interior					
Produtores (nº)	40	104			131
Áreas (ha)	35	11			47
Ribatejo e Oeste					
Produtores (nº)	29	23		4	50
Áreas (ha)	290	16		84	390

Quadro 2.6.1

Distribuição Regional dos Produtores e Áreas Declaradas (cont.)

Região Agrária	Forragens secas	Leguminosas para grão	Lúpulo	Sementes Certificadas	Total
Alentejo					
Produtores (nº)	63	455		4	515
Áreas (ha)	740	5 827		47	6.614
Algarve					
Produtores (nº)	17	72		≤ 3	82
Áreas (ha)	19	74		7	100
Açores					
Produtores (nº)					
Áreas (ha)					
Madeira					
Produtores (nº)	6				6
Áreas (ha)	< 1				< 1
TOTAL					
Produtores (nº)	694	1.141	18	17	1.730
Áreas (ha)	1.379	6.089	63	147	7.679

[.28]

Em termos globais, considerando estes quatro tipos de ajudas, foram pagos mais 271 mil euros que na campanha anterior (+35%), perfazendo um montante total de 1.038 mil euros, 85% do qual foi canalizado para a região do Alentejo em virtude da forte presença das leguminosas para grão nesta região. A Região do Ribatejo e Oeste,

apesar da quebra de 25% nas verbas auferidas, continua a manter-se a grande distância das regiões com menos importância, embora tenha arrecadado, na campanha em análise, apenas 8% das verbas dispendidas.

[.02]



Quadro 2.6.2

Distribuição Regional dos Produtores, Quantidades e Montantes Pagos

Região Agrária	Forragens secas	Leguminosas para grão	Lúpulo	Sementes Certificadas	Total
Entre Douro e Minho					
Produtores (nº)			4		4
Quantidades			14		
Montantes (10 ³ Euros)			7		7
Montante médio (euros/produtor)			1.698,00		1.698,00
Trás-os-Montes					
Produtores (nº)		83	11		94
Quantidades		72	38		
Montantes (10 ³ Euros)		13	18		31
Montante médio (euros/produtor)		155,76	1.608,87		325,80
Beira Litoral					
Produtores (nº)	≤ 3	337			340
Quantidades	74	43			
Montantes (10 ³ Euros)	4	8			12
Montante médio (euros/produtor)	n.a.	23,30			34,97
Beira Interior					
Produtores (nº)		100			100
Quantidades		11			
Montantes (10 ³ Euros)		2			2
Montante médio (euros/produtor)		19,62			19,62
Ribatejo e Oeste					
Produtores (nº)	≤ 3	22		≤ 3	28
Quantidades	1.556	15		161	
Montantes (10 ³ Euros)	60	3		24	87
Montante médio (euros/produtor)	n.a.	119,67		n.a.	3.093,26
Alentejo					
Produtores (nº)	≤ 3	420		≤ 3	426
Quantidades	197	4.846		≤ 1	
Montantes (10 ³ Euros)	8	876		4	887
Montante médio (euros/produtor)	n.a.	2.085,15		n.a.	2.083,30
Algarve					
Produtores (nº)		69			69
Quantidades		72			
Montantes (10 ³ Euros)		13			13
Montante médio (euros/produtor)		189,12			189,12
Açores					
Madeira					
TOTAL					
Produtores (nº)	6	1.031	15	3	1.055
Quantidades	1.827	5.059	52	161	
Montantes (10³ Euros)	72	914	24	28	1.038
Montante médio (euros/produtor)	11.962,21	886,70	1.632,64	9.320,28	984,28

n.a. – não aplicável

2.7 BANANA

A **Ajuda Compensatória à Banana** é concedida aos produtores que sejam membros de uma Organização de Produtores Reconhecida (OPR), ou produtores individuais que estejam em condições geográficas especiais que não lhes permitam aderir a uma OPR e que comercializem banana que satisfaça as normas comuns aplicáveis no mercado comunitário.

Esta ajuda tem como objectivo apoiar os produtores de Banana da Comunidade, por forma a minimizar a perda de rendimento e ajudar a concentração da oferta deste produto na UE.

O valor da ajuda é fixado anualmente relativamente à banana comercializada no ano anterior, ao qual se adiciona um complemento

concedido às regiões produtoras consideradas como tendo deficiências estruturais e cuja receita média na produção seja significativamente inferior à receita média Comunitária.

Para Portugal e em 2003, o valor da ajuda foi de 29,46 euros por 100 kg, não tendo sido concedido o complemento por não se terem verificado as condições regulamentarmente previstas.

A Quantidade Máxima Garantida (QMG) de banana comercializável estabelecida para o nosso País mantém-se nas 50.000 ton. Tal como tem acontecido nas campanhas anteriores, a utilização dessa quota mantém-se baixa, fixando-se nos 43%, situando-se essa quantidade total em 21.349 ton. (**Quadro 2.7.1**).

Quadro 2.7.1 Distribuição Regional dos Beneficiários (*), Quantidades e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Quantidade (ton)	Montante pago (10 ³ euros)
Algarve	≤ 3	138	41
Açores	9	1.007	297
Madeira	≤ 3	20.204	5.952
Total	12	21.349	6.289

(*) Nos Beneficiários encontram-se OPR's e Produtores Individuais

O montante pago de Ajuda Compensatória à Banana foi cerca de 6,2 milhões de euros, continuando a registar-se um decréscimo dos valores pagos nas regiões insulares.

A Madeira continua a ser a região preponderante, com 95% das produções e montantes pagos a nível nacional.

O número de beneficiários do Algarve e Madeira refere-se apenas a OPR's, enquanto nos Açores o número indicado corresponde a 4 produtores individuais e 5 OPR's.

2.8 CARNE DE BOVINO

A Organização Comum de Mercado da Carne de Bovino não sofreu, nesta campanha, alterações nas regras que já vigoraram no ano anterior, sendo o modo de funcionamento e as condições de acesso aos prémios basicamente os mesmos.

Registou-se, igualmente, a manutenção dos montantes unitários dos prémios, uma vez que, de acordo com a última reforma da PAC, os montantes estabilizariam no ano 2002.

No entanto, há a salientar o facto da forma de atribuição do montante do Envelope Financeiro ter sido modificada no ano de 2003.

Assim, nesta campanha, os prémios no sector da carne de bovino consistem nos seguintes:

O **Prémio Especial aos Bovinos Machos** destinados ao abate para

consumo, concedido aos Bovinos Machos não castrados a partir dos 9 meses de idade e cujo montante unitário foi de 210 euros por animal; ou concedido duas vezes durante a vida de cada bovino macho castrado, uma a partir dos 9 meses e a segunda após o animal ter atingido os 21 meses, com o montante de 150 euros por classe etária.

O prémio foi limitado a 100 animais por exploração, por classe etária e por ano.

O **Prémio às Vacas em Aleitamento** atribuído a produtores que detenham direitos e uma quota leiteira inferior a 200.000 kg. O valor do prémio base manteve-se nos 200 euros e o do prémio complementar nos 30,19 euros.

2.8 CARNE DE BOVINO

O **Prémio à Extensificação**, pago a explorações cujo factor de densidade pecuária (encabeçamento) seja inferior a 1,4 CN/ha, manteve o valor unitário de 100 euros por animal.

O **Prémio ao Abate**, pago a produtores que enviem os bovinos para abate ou que exportem para países terceiros, permaneceu inalterado nos 50 euros para vitelos (entre 1 e 7 meses de idade) e 80 euros para bovinos com mais de 8 meses.

Em 2003, o montante designado por **Envelope Financeiro** manteve-se igual ao do ano precedente (6,2 milhões de euros), tendo sido repartido em quatro componentes:

- como suplemento ao prémio à vaca em aleitamento, às novilhas de substituição elegíveis para este prémio (apenas uma vez na vida do animal):
 - 50 euros por novilha, no caso dos produtores que solicitem menos de quatro prémios à vaca em aleitamento;
 - 17,46 euros por novilha, no caso dos restantes produtores;

- como prémio suplementar ao prémio à vaca em aleitamento, às vacas de raças autóctones elegíveis para este prémio e inscritas em livro genealógico ou registo zootécnico – 50 euros por vaca;

- como suplemento ao Prémio ao Abate, às vacas em aleitamento e às vacas leiteiras (o valor correspondeu à divisão do montante residual do Envelope Financeiro, após retirar o prémio às raças autóctones e às novilhas de substituição, pelo total de Prémios ao Abate pagos nesse ano nas categorias elegíveis para esse suplemento).

O **POSEIMA** manteve os seguintes montantes:

- Complemento ao Prémio ao Abate de Bovinos: 25 euros por cabeça;
- Complemento ao Prémio às Vacas em Aleitamento: 50 euros por cabeça.

2.8.1 Bovinos Machos

Efectivo com direito a prémio

No ano de 2003, candidataram-se ao prémio especial 39.719 produtores, que declararam 252.662 Bovinos Machos.

Comparativamente ao ano anterior, verifica-se um acréscimo de 5% no número de animais declarados, contudo, acompanhado de uma quebra de quase 2% no número de beneficiários. Como resultado, o efectivo médio ultrapassou ligeiramente os 6 animais por produtor.

Analisando a distribuição regional do efectivo declarado por escalões (**Quadro 2.8.1.1**), verifica-se que é semelhante à que se tem mantido ao longo dos anos, quer em número de beneficiários quer em número de animais. De realçar que, foi nas classes mais afastadas que se

verificaram alterações mais significativas. Com efeito, os produtores com até 3 animais assumem o peso de 67,1% do total dos produtores, sendo detentores de apenas 16,5% do efectivo total. Nesta classe, registou-se, em relação ao ano anterior, uma diminuição de 1,6 pontos percentuais no número de animais e de 1,1 no número de produtores. No extremo oposto, com mais de 50 animais, surgem 2,3% dos produtores, associados a um efectivo animal que representa 27,7% do total declarado. Nesta classe, verificou-se um acréscimo de 3,6 pontos percentuais no número de animais, relativamente ao ano anterior.

Quadro 2.8.1.1

Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)

Classes de Bovinos	≤ 3		4 - 10		11 - 25		26 - 50		> 50		Total	
	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais
Região Agrária												
Entre Douro e Minho	26,5	6,7	7,0	6,3	2,5	7,1	0,10	0,4	0,01	0,1	36,1	20,6
Trás-os-Montes	6,8	1,7	2,0	1,8	0,5	1,2	0,10	0,8	0,03	0,3	9,4	5,8
Beira Litoral	19,6	4,5	3,2	2,9	1,5	4,6	0,05	0,2	0,01	0,1	24,4	12,3
Beira Interior	2,4	0,6	0,8	0,7	0,4	1,1	0,10	0,5	0,05	0,6	3,8	3,5
Ribatejo e Oeste	2,4	0,6	1,2	1,2	2,3	7,8	0,20	1,0	0,60	7,4	6,7	18,0
Alentejo	1,4	0,3	1,1	1,1	1,0	2,8	0,80	4,8	1,50	18,4	5,8	27,4
Algarve	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,03	0,2	0,03	0,3	0,6	0,9
Açores	6,0	1,7	3,6	3,5	1,7	4,7	0,10	0,7	0,05	0,5	11,5	11,1
Madeira	1,7	0,3	0,10	0,1	0,04	0,1					1,8	0,5
Total	67,1	16,5	19,1	17,7	10,0	29,6	1,5	8,6	2,3	27,7	100,0	100,0

2.8.1 Bovinos Machos

Em termos de totais de distribuição regional, as percentagens assumem valores muito próximos dos dos anos anteriores, embora com ligeiras oscilações quer em beneficiários quer em animais. Isto verifica-se em todas as regiões, à excepção da Beira Interior, do Algarve e da Madeira, cujos pesos relativos não apresentam alterações. As regiões de Trás-os-Montes e Alentejo prosseguiram no sentido ascendente, tanto no número de produtores como de animais.

O Entre Douro e Minho permanece como sendo a região com maior número de produtores (36,1%), seguido da Beira Litoral (24,4%). No entanto, em termos de animais, o Alentejo é a região que apresenta

o número mais elevado (27,4%), tendo reforçado a sua posição em 2 pontos percentuais.

À semelhança do ano anterior, Portugal tem atribuído um *plafond* de 175.075 direitos, aos quais se acrescem os direitos obtidos da reconversão de terras aráveis com objectivo de criação extensiva de animais, mais vulgarmente conhecida como Reserva Específica.

Nesses termos, o *plafond* disponível no ano em causa foi de cerca de 189.848 direitos, tendo sido atribuído prémio a apenas 69% dos animais candidatos (**Quadro 2.8.1.2**). O número de beneficiários correspondeu a 98% dos candidatos.

Quadro 2.8.1.2 Distribuição dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos por Tipo de Prémio

Tipo de Prémio	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante pago (10 ³ euros)
Prémio Especial	38.738	174.910	36.352
Prémio à Extensificação (< 1,4 CN/ha)	8.811	73.791	7.329
Total	38.738	174.910	43.681

[.32]

A distribuição dos animais por classe etária segue uma linha análoga à dos anos anteriores. De um total de 174.910 animais pagos, 172.896 eram bovinos não castrados, enquanto que os animais castrados eram 1.333 na 1ª classe e 681 na 2ª classe etária.

O facto do montante unitário do prémio ser mais elevado para os animais não castrados conduz a que esta seja a opção dos produtores, tanto mais que, para obter um prémio superior para animais castrados teriam de mantê-los até quase aos dois anos de idade.

Montantes Pagos

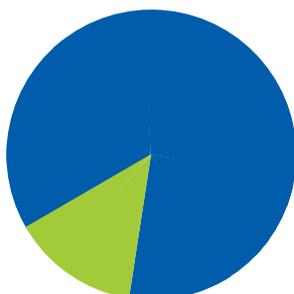
Tiveram direito ao prémio aos Bovinos Machos 38.738 produtores (menos 0,1% que em 2002), que receberam 43,7 milhões de euros, correspondendo a 174.910 bovinos (**Quadro 2.8.1.2**).

O Prémio à Extensificação, embora mantendo o seu carácter limitado, registou aproximadamente mais 570 beneficiários, o que consubstancia um acréscimo que ronda os 7%. De notar que, o número de animais com direito ao Prémio à Extensificação, superior em 7.690 ao do ano anterior, representa já 42% da produção animal com direito ao Prémio Especial aos Bovinos Machos. Como resultado, o montante pago apresentou uma subida próxima dos 0,8 milhões de euros (ultrapassando os 7 milhões de euros).

Em termos de representatividade dos Prémios aos Bovinos Machos, o prémio especial desceu para 83% do montante pago, enquanto o Prémio de Extensificação obteve mais 1 ponto percentual em relação ao ano anterior (**Gráfico 2.8.1.1**).

Gráfico 2.8.1.1

Distribuição do Montante Pago por Tipo de Prémio



83% Prémio Especial

17% Prémio de Extensificação (< 1,4 CN/ha)

Distribuição Regional

A distribuição regional constatada nesta campanha não difere, substancialmente, da verificada no ano anterior (**Quadro 2.8.1.3**).

Quadro 2.8.1.3

Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante Pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	14.017	33.809	7.293	520,32
Trás-os-Montes	3.656	9.404	2.507	685,59
Beira Litoral	9.431	20.492	4.322	458,30
Beira Interior	1.435	5.709	1.561	1.087,94
Ribatejo e Oeste	2.566	29.341	7.129	2.778,37
Alentejo	2.245	46.222	13.800	6.147,13
Algarve	221	1.431	392	1.775,57
Açores	4.477	27.212	6.410	1.431,67
Madeira	690	1.290	266	385,36
Total	38.738	174.910	43.681	1.127,59

O número total de beneficiários manteve-se próximo dos 38.800 registados em 2002. A diminuição generalizada do número de beneficiários, mais significativa no Algarve com uma redução de 8,7%, só foi contrabalançada pelo crescimento dos beneficiários ocorrido em Trás-os-Montes (8,3%) e Alentejo (4,9%).

Embora o número total de animais tenha apresentado um acréscimo de 5%, ao nível das regiões constata-se a existência de um comportamento diferenciado.

Assim, seis regiões registaram crescimento do seu efectivo, salientando-se o Alentejo onde o aumento no número de animais com direito ao prémio foi cerca de 14%. Segue-se-lhe Trás-os-Montes (com 13%), a Madeira (8%) e a Beira Interior e o Ribatejo e Oeste com 6% e 5%, respectivamente. Nas restantes regiões, não se verificaram alterações com significado.

O Alentejo foi, em 2003, a região com maior número de animais pagos seguido do Entre Douro e Minho, com participação no total de 26% e 19%, respectivamente. Seguem-se as regiões do Ribatejo e Oeste, dos Açores e da Beira Litoral, com uma ordem de grandeza entre 20.000 e 30.000 animais por região.

Abaixo surgem as restantes regiões, oscilando entre os 9.404 animais em Trás-os-Montes e 1.290 na Madeira.

Comparativamente a 2002, o montante global pago aos produtores de Bovinos Machos aumentou cerca de 7%, superando os 43 milhões de euros.

Analisando a distribuição regional dos pagamentos, o grande destaque vai para o Alentejo onde foram pagos cerca de 14 milhões de euros (32% do total). De facto, em termos de montantes, o Entre Douro e Minho (com 7,3 milhões) foi largamente ultrapassado por aquela região, uma vez que a dimensão daquelas explorações permite aos produtores beneficiar também do prémio à extensificação.

Tal como no ano anterior, a região do Ribatejo e Oeste surge como a terceira em montante pago, cada vez mais próximo do Entre Douro e Minho, sendo actualmente a diferença de 164 mil euros.

O montante médio nacional recebido por cada produtor rondou os 1.128 euros, traduzindo-se num crescimento de cerca de 7% relativamente aos 1.056 euros do ano precedente. Esse crescimento ocorreu em todas as regiões, à excepção do Entre Douro e Minho onde estabilizou. De realçar que permanecem as grandes discrepâncias de montante médio entre as várias regiões.

O Alentejo mantém-se como a região em que a cada produtor corresponde o maior montante médio, quase 6 vezes superior ao valor médio global. Igualmente acima da média global figuram os montantes que cabem a cada produtor do Ribatejo e Oeste, do Algarve e dos Açores.

A Beira Interior apresenta um montante médio por produtor bastante próximo do valor médio global. Abaixo deste, encontram-se as restantes regiões, sendo a Madeira a que apresenta o montante menor por produtor (385 euros/produtor).



2.8.2 Vacas Aleitantes

Efectivo com direito a prémio

Durante o ano 2003 candidataram-se ao prémio às vacas em aleitamento 25.067 produtores detentores de 332.243 animais. O efectivo médio alcançou os 13 animais por produtor.

De notar que a tendência para a redução do número de produtores candidatos acentuou-se, com uma quebra da ordem dos 8% relativamente ao ano anterior. No entanto, o efectivo animal apresentou um acréscimo de 3% comparativamente a 2002.

Analisando o **Quadro 2.8.2.1**, constata-se que os escalões

intermédios mantêm uma representatividade muito próxima da dos anos anteriores, correspondendo a cerca de 28% dos requerentes e 26% do efectivo declarado. O peso relativo dos produtores com mais de 50 animais registou um ligeiro aumento, abrangendo 65,5% do total de animais candidatos. Por outro lado, o primeiro escalão sofreu uma ligeira redução, quer em beneficiários quer em animais, estando agora nele incluídos 65% dos beneficiários detentores de apenas 8,5% dos animais.

Quadro 2.8.2.1 Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)

Classes de Vacas	≤ 3		4 - 10		11 - 25		26 - 50		> 50		Total	
	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais						
Região Agrária												
Entre Douro e Minho	37,6	4,9	6,3	2,5	0,5	0,6	0,09	0,2			44,5	8,2
Trás-os-Montes	9,5	1,5	5,2	2,3	1,2	1,4	0,20	0,5	0,02	0,1	16,2	5,8
Beira Litoral	13,7	1,5	0,7	0,3	0,1	0,1	0,02	0,1	0,004	0,0	14,6	2,0
Beira Interior	0,7	0,1	0,6	0,3	0,6	0,8	0,40	1,1	0,30	1,9	2,6	4,3
Ribatejo e Oeste	0,3	0,0	0,2	0,1	0,3	0,4	0,30	0,7	0,60	5,8	1,7	7,0
Alentejo	0,8	0,1	2,3	1,2	2,5	3,3	2,40	6,8	5,96	57,0	14,0	68,5
Algarve	0,5	0,1	0,5	0,2	0,2	0,2	0,06	0,2	0,03	0,2	1,3	0,9
Açores	1,0	0,2	1,6	0,8	0,8	1,0	0,30	0,7	0,06	0,3	3,8	2,9
Madeira	1,0	0,1	0,3	0,1							1,4	0,3
Total	65,0	8,5	17,9	7,8	6,4	7,9	3,7	10,3	6,9	65,5	100,0	100,0

Regionalmente, no Entre Douro e Minho encontram-se 45% dos produtores, dos quais 38% possuem menos de 4 animais, localizando-se aí apenas 8% do efectivo animal total. Como é habitual, no Alentejo ocorre a situação inversa, representando os produtores desta região somente 14% do total, mas detendo 69% do efectivo candidato nacional. De realçar que 57% do efectivo no Alentejo pertence a manadas com mais de 50 vacas, conduzindo a um ligeiro reforço da situação em relação à campanha anterior.

Como segunda região mais representativa em termos de beneficiários, figura Trás-os-Montes com 16% dos beneficiários, possuindo um efectivo que ronda os 6% dos animais candidatos.

A região do Ribatejo e Oeste destaca-se pela terceira posição que ocupa relativamente ao número de animais (7% do total), embora apenas corresponda a 1,7% dos produtores.

As possibilidades proporcionadas pela disposição comunitária transitória e específica para Portugal relativa à Reserva Específica

foram objecto, no ano em análise, de um melhor aproveitamento pelos produtores nacionais. Com efeito a Reserva Específica teve, nesta campanha, 467 candidatos que pretenderam reconverter a terra arável em 16.345,7 direitos para produção extensiva de animais, tendo sido atribuídos 14.046,8 direitos (mais 2.548,5 direitos do que em 2002) a 463 produtores.

O *plafond* nacional rondou em 2003, após a adição dos direitos da Reserva Específica, os 326.547 direitos.

Relativamente à Reserva Nacional, no ano 2003, as candidaturas encontraram-se suspensas.

Montantes Pagos

No ano de 2003, beneficiaram do prémio 23.705 produtores referentes a 312.391 vacas, o que corresponde, respectivamente, a 95% dos requerentes e 94% do efectivo declarado.

Comparativamente ao ano anterior, em 2003 continuou a verificar-se uma tendência para o aumento do número médio de cabeças por produtor, tendo sido pagos mais 6% do número de animais a menos 6% de beneficiários.

O montante total pago rondou os 103 milhões de euros, o que significa um aumento de 8% em relação a 2002 (**Quadro 2.8.2.2**).

Por tipo de prémio, o acréscimo mais significativo, com um valor superior a 3 milhões de euros, registou-se no **Prémio Base à Vaca em Aleitamento**.

O **Prémio à Extensificação** viu também acrescido o seu montante em cerca de 2 milhões de euros (8%).

No entanto, a percentagem mais expressiva ocorreu no **Prémio Suplementar aos Animais de Raça Autóctone**, que acompanhou a duplicação do respectivo montante unitário do prémio, traduzindo-se num acréscimo de 1,4 milhões de euros.

Do prémio suplementar às raças autóctones, instituído no ano de 2001 como componente de aplicação do Envelope Financeiro, beneficiaram quase 9 mil produtores detentores de aproximadamente 49 mil vacas, o que nos permite concluir que pelo menos 16% dos animais pagos no prémio às vacas em aleitamento pertencem a raças autóctones.

Em 2003, a outra componente do Envelope Financeiro – **Prémio Suplementar às Novilhas de Substituição** – passou a ter duas partes:

- Prémio Suplementar às Novilhas de Substituição que solicitem menos de 4 prémios à vaca em aleitamento, em que beneficiaram mais de 400 produtores detentores de cerca de 400 novilhas;
- Prémio Suplementar às Novilhas de Substituição no caso dos restantes produtores, que abrangeu mais de 4 mil produtores que procederam ao refugo de 40 mil vacas.

Quadro 2.8.2.2

Distribuição dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos por Tipo de Prémio

Tipo de Prémio	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante pago (10³ euros)
Prémio às Vacas em Aleitamento	23.705	312.391	62.042
Prémio à Extensificação (<1,4CN/ha)	13.823	284.192	28.227
Prémio Complementar (parte comunitária)	23.705	312.391	7.490
Prémio Complementar (parte nacional)	23.705	312.391	1.873
Prémio Suplementar aos Animais de Raças Autóctones	8.790	48.671	2.416
Prémio Suplementar às Novilhas de Substituição com menos de 4 animais	424	394	19
Prémio Suplementar às Novilhas de Substituição (restantes produtores)	4.461	40.607	704
POSEIMA	1.244	9.991	494
Total	23.705	312.391	103.265

Quanto ao **POSEIMA**, o número de beneficiários apresentou uma ligeira diminuição comparativamente a 2002, enquanto o número de animais e o montante pago aumentaram na mesma proporção, ambos rondando os 4%.

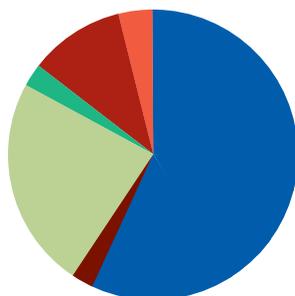
Conforme se pode constatar no **Gráfico 2.8.2.1**, o prémio base à vaca em aleitamento é claramente preponderante, absorvendo 60% do montante pago em 2003.

Por seu lado, o Prémio à Extensificação mantém-se na segunda posição com uma proporção de 27%, igual à de 2002. O mesmo sucede com o prémio complementar que detém um peso relativo de 9%.

No que se refere ao Envelope Financeiro, o montante pago ao prémio suplementar às novilhas de substituição manteve-se ao mesmo nível do de 2002, enquanto que o prémio suplementar aos animais de raça autóctone apresentou um aumento de 1,2 pontos percentuais.

Gráfico 2.8.2.1

Distribuição do Montante Pago por Tipo de Prémio



60,1%	Prémio Vacas em Aleitamento
0,5%	POSEIMA
27,3%	Prémio de Extensificação (< 1,4 CN/ha)
0,7%	Prémio Suplementar às Novilhas de Substituição
9,1%	Prémio Complementar
2,3%	Prémio Suplementar aos Animais de Raça Autóctone

Distribuição Regional

Analisando o **Quadro 2.8.2.3** e em comparação com 2002, verifica-se uma descida de 5% no número de beneficiários, o que se traduziu em menos 1.400 produtores.

Por seu lado, o número total de vacas em aleitamento com direito ao prémio foi superior em cerca de 6% (mais 17 mil animais), sendo apenas 4 regiões a excepção à tendência de subida. Assim, a região de EDM verificou o maior decréscimo absoluto no efectivo na ordem dos 1.000 animais e, em termos relativos, ocorreram as diminuições

de 9% na Beira Litoral e de 2% em Trás-os-Montes e Algarve.

O Entre Douro e Minho permanece como a região com mais beneficiários, cerca de 45% do total, seguida de Trás-os-Montes, Alentejo e Beira Litoral onde se situam entre 16 e 14% do total de produtores.

Quanto ao efectivo pago, 70% deste localiza-se no Alentejo existindo, em número absoluto, mais 16.300 animais naquela região relativamente a 2002.

[.36]

Quadro 2.8.2.3

Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Vacas (nº)	Montante Pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	10.573	24.551	7.569	715,91
Trás-os-Montes	3.827	17.537	5.862	1.531,77
Beira Litoral	3.285	5.533	1.484	451,63
Beira Interior	597	12.916	4.241	7.103,85
Ribatejo e Oeste	398	20.942	6.985	17.550,75
Alentejo	3.469	218.111	72.653	20.943,50
Algarve	312	2.809	889	2.848,08
Açores	922	9.115	3.344	3.626,68
Madeira	322	876	238	740,37
Total	23.705	312.390	103.265	4.356,25

O montante global pago cresceu cerca de 8% quando comparado com o do ano 2002, excedendo os 100 milhões de euros. A sua distribuição é semelhante à dos anos antecedentes, tendo o seu aumento abrangido todas as regiões, com excepção da Beira Litoral que sofreu uma quebra de 4%. Assim, o Alentejo mantém a supremacia abarcando 70% dos pagamentos efectuados ao abrigo desta ajuda (cerca de 73 milhões de euros). Na segunda posição, encontra-se o Entre Douro e Minho com quase 8 milhões de euros, valor que corresponde apenas a cerca de um décimo do Alentejo. Seguem-se o Ribatejo e Oeste e Trás-os-Montes com montantes muito próximos entre si e na ordem dos 7 e 6 milhões de euros, respectivamente.

No ano em análise, o montante médio pago por produtor aumentou em todas as regiões, sendo o montante médio global de 4.356 euros por produtor, superior ao que foi pago em 2002 em cerca de 530 euros. Ressalta, contudo, a enorme amplitude de variação do montante médio por região, sendo o valor mais elevado registado no Alentejo (com quase 21 mil euros por produtor), 46 vezes superior ao valor mínimo (451 euros) na Beira Litoral.

Com montantes médios por produtor superiores à média nacional figuram, ainda, o Ribatejo e Oeste (com 18 mil euros) e a Beira Interior (com 7,1 mil euros). As restantes regiões situam-se abaixo da média.

2.8.3 Prémio ao Abate

Durante o ano de 2003 candidataram-se ao prémio 54.070 produtores que solicitaram o abate de 416.557 animais. Os produtores que beneficiaram do prémio foram 51.804, tendo recebido pelo abate de 412.273 animais, dos quais 85% eram adultos.

Relativamente a 2002, o número de animais aumentou 5% e o número de beneficiários cerca de 15%.

Analisando o **Quadro 2.8.3.1**, e relativamente aos animais adultos, verifica-se que o EDM, à semelhança do que acontece com os outros prémios aos bovinos, é a região onde houve mais beneficiários pagos, cerca de 41% do total, seguindo-se a Beira Litoral (18%) e os Açores com quase 14% dos beneficiários.

O maior número de abates de animais adultos ocorreu no RO, com 29% do total, seguindo-se o EDM com 23%. Na terceira posição surge o Alentejo donde eram originários 16% dos animais abatidos ao abrigo deste prémio, referentes a apenas 4% dos produtores.

Ainda para os animais adultos, quase todas as regiões registaram um acréscimo dos abates relativamente a 2002, salientando-se a região de TM onde o aumento foi superior a 12%. No que respeita à redução do número de animais abatidos, destaque para o Ribatejo e Oeste com menos cerca de 3.600 abates.

Nos vitelos houve igualmente um incremento bastante expressivo, com mais 3.800 beneficiários e 10.425 animais abatidos, correspondendo a um acréscimo de 70% dos abates. A região de Trás-os-Montes surge na segunda posição, com 21% dos produtores e 19% dos vitelos abatidos. A Beira Litoral apresenta o 3º lugar em termos de beneficiários, rondando os 1.000 produtores, sendo que as restantes zonas apresentaram número de beneficiários inferior ao milhar, bem como um número de vitelos abatidos abaixo dos 2 milhares.

Quadro 2.8.3.1 Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos

Região Agrária	ADULTOS				VITELLOS			
	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante		Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante	
			Pago (10³ euros)	Médio (euros/produztor)			Pago (10³ euros)	Médio (euros/produztor)
Entre Douro e Minho	18.958	81.935	6.520	343,90	6.079	12.963	645	106,09
Trás-os-Montes	5.459	23.172	1.835	336,22	2.231	4.724	235	105,20
Beira Litoral	8.369	38.297	3.044	363,76	1.032	1.684	84	80,91
Beira Interior	1.632	10.745	848	519,85	311	628	31	100,32
Ribatejo e Oeste	2.766	101.091	8.057	2.912,87	182	1.821	91	498,90
Alentejo	2.032	55.984	4.459	2.194,19	528	1.754	87	164,39
Algarve	245	2.822	223	909,80	48	94	5	95,83
Açores	6.479	33.115	2.643	407,92	171	1.607	80	468,42
Madeira	823	2.650	209	253,58	≤ 3	≤ 3	< 1	n.a.
Total	46.763	349.811	27.838	595,30	10.582	25.275	1.257	118,75

Região Agrária	ENVELOPE FINANCEIRO				POSEIMA			
	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante		Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante	
			Pago (10³ euros)	Médio (euros/produztor)			Pago (10³ euros)	Médio (euros/produztor)
Entre Douro e Minho	5.423	19.641	945	174,33				
Trás-os-Montes	1.923	3.335	159	82,68				
Beira Litoral	2.311	6.716	323	139,72				
Beira Interior	650	1.560	75	115,38				
Ribatejo e Oeste	574	5.457	262	456,62				
Alentejo	1.048	6.076	291	277,67				
Algarve	60	121	6	95,00				
Açores	4.135	16.604	801	193,69	6.489	34.715	866	133,43
Madeira	102	170	8	79,41	822	2.472	61	73,97
Total	16.226	59.680	2.870	176,88	7.311	37.187	927	126,74

De realçar que o valor do prémio para animais adultos é significativamente superior ao montante para vitelos, tendo ainda sido adicionado, a algumas categorias de animais adultos - vacas em aleitamento e vacas leiteiras, um montante proveniente do envelope financeiro. Assim, aquele prémio torna-se mais aliciante, justificando a opção dos produtores de manterem os bovinos por mais algum tempo.

Montante Pago

O montante total pago ao Prémio ao Abate manteve-se nos cerca de 33 milhões de euros registados na campanha precedente (**Quadro 2.8.3.2**).

Quadro 2.8.3.2 Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Vacas (nº)	Montante Pago (103 euros)	Montante médio (euros/produzidor)
Entre Douro e Minho	22.342	94.898	8.110	362,99
Trás-os-Montes	6.269	27.896	2.229	355,56
Beira Litoral	8.867	39.981	3.451	389,16
Beira Interior	1.742	11.373	955	547,99
Ribatejo e Oeste	2.788	102.912	8.410	3.016,46
Alentejo	2.221	57.738	4.836	2.177,58
Algarve	261	2.916	233	893,49
Açores	6.491	69.437	4.390	676,27
Madeira	823	5.123	278	337,42
Total	51.804	412.274	32.891	634,91

[.38]

Do total dos pagamentos 85% refere-se aos animais adultos, sendo as regiões mais representativas o RO, o EDM e o ALE (**Quadro 2.8.3.1**).

O montante médio, para os animais adultos, rondou os 596 euros por produtor, valor largamente superado pelo atingido nas regiões do Ribatejo e Oeste e do Alentejo, onde ultrapassaram os 2 mil euros. Acima do montante médio por produtor surge ainda o Algarve com 910 euros. Nas outras regiões os valores médios encontram-se abaixo do montante médio global.

Para a categoria de vitelos, o montante total pago foi de 1,3 milhões de euros, detendo peso significativo a região do Entre Douro e Minho, com 51% dos abates e respectivos pagamentos, seguida de Trás-os-Montes com um peso relativo de 19%. As restantes regiões situaram-se abaixo dos 7,5%.

O montante médio nesta categoria alcançou apenas os 119 euros por produtor, tendo sido ultrapassado nas regiões do Ribatejo e Oeste, dos Açores e do Alentejo, onde foi respectivamente de 499, 468 e 164 euros.

Comparativamente ao ano 2002, nos montantes pagos verificou-se um crescimento de 3% nos bovinos adultos e cerca de 71% nos vitelos, consequência do acréscimo do número de animais envolvidos.

O Envelope Financeiro alcançou um montante total pago de 2,9 milhões de euros. As regiões destinatárias dos montantes mais

elevados foram o EDM e os Açores, ambos com valores acima dos 800 mil euros.

O montante médio global por produtor foi de 177 euros, valor superior ao do ano anterior na ordem dos 81%. Este aumento sucedeu em todas as regiões, com exceção do Algarve, Alentejo e Ribatejo e Oeste, onde a redução se situou entre os 40 e os 15%. Com montante superior à média global surgem o RO, o ALE e os Açores, com valores oscilando entre os 457 e os 194 euros por produtor. No que se refere ao POSEIMA, esta campanha foi o segundo ano de pagamentos ao prémio ao abate obrigatório. Assim, neste âmbito, as regiões insulares alcançaram um aumento de 2% nos beneficiários e de cerca de 4% no número de animais, comparativamente ao ano 2002.

Em termos agregados constata-se (**Quadro 2.8.3.2**) que, dos 32.891 milhares de euros pagos no Prémio ao Abate, cerca de 26% destinam-se aos 5,4% de beneficiários localizados no Ribatejo e Oeste. Por seu lado, o Entre Douro e Minho concentra 43% dos beneficiários, conferindo 25% do montante total pago. Esta dicotomia está bem patente na disparidade dos montantes médios pagos aos produtores destas regiões, detendo o RO posição cimeira com 3.017 euros, e sendo de escassos 363 euros por produtor no Entre Douro e Minho.

Em termos de pagamentos, referência ainda para o Alentejo e os Açores, ocupando a 3ª e 4ª posições, respectivamente.

2.9 CARNE DE OVINO E CAPRINO

A nova Organização Comum de Mercado para a Carne de Ovídeo e Caprino entrou em vigor na campanha anterior, pelo que os prémios atribuídos aos Produtores de Ovinos e Caprinos não sofreram alterações, permanecendo os seguintes:

Prémio por ovelha e cabra – este prémio é concedido em forma de pagamento anual por animal elegível, por ano civil e por produtor, até ao limite máximo individual atribuído e para um mínimo de 10 ovelhas e/ou cabras com pelo menos um ano ou que já tenham parido pelo menos uma vez.

O montante do prémio é de:

- 21 euros por ovelha de carne;
- 16,8 euros por ovelha de leite (para os produtores que comercializem leite de ovelha ou produtos à base desse leite) e por cabra.

Prémio complementar – também conhecido por “Ajuda ao Mundo Rural”, é destinado às zonas em que a Produção de Ovinos e Caprinos constitui uma actividade tradicional e contribui de forma significativa para a economia rural. Pode beneficiar do prémio complementar o produtor cuja exploração se situe, ou pelo menos 50% da superfície utilizada para a agricultura (SAU), em zona desfavorecida.

O montante do prémio é de 7 euros por ovelha e por cabra.

Envelope financeiro – constituído por pagamentos complementares aos Produtores de Ovinos e Caprinos atribuídos com o objectivo de apoiar a preservação e o melhoramento das raças autóctones, e sendo concedidos sob a forma de subsídios por cabeça no âmbito dos seguintes incentivos:

- Incentivo à inscrição de fêmeas adultas no Registo Zootécnico (RZ) ou Livro Genealógico (LG);

- Incentivo ao contraste de performance (CP);

- Incentivo ao contraste leiteiro (CL).

Efectivo com direito a prémio

Na campanha 2003/2004, houve 26.630 candidatos ao Prémio Base aos Produtores de Ovinos e Caprinos que inscreveram 2.271.822 animais.

Relativamente à campanha anterior, verificou-se um discreto aumento de 208 candidatos e uma manutenção nos animais. Como consequência, o efectivo médio baixou ligeiramente, para 85 animais por produtor.

Analisando o **Quadro 2.9.1**, constata-se que a distribuição do efectivo por escalões mantém a dicotomia caracterizadora das últimas campanhas, ou seja:

- 62% dos produtores possuem rebanhos com menos de 50 cabeças, sendo detentores de apenas 15% dos animais declarados;
- 70% do efectivo candidato a prémio inclui-se em rebanhos com mais de 100 cabeças, conservados por 22% do total de requerentes.

Em particular, observa-se que:

- mais de um terço dos produtores se situa no 1º escalão (inferior a 21 cabeças) e detêm somente 5,9% do efectivo declarado;
- menos de 3% dos candidatos possuem rebanhos com mais de 500 cabeças, concentrando quase 25% das cabeças declaradas.

Quadro 2.9.1 Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)

Classe de Ovinos/ Caprinos	≤ 20		21 - 50		51 - 100		101 - 500		> 500		Total	
	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais
Região Agrária												
Entre Douro e Minho	8,1	1,2	2,2	0,8	0,7	0,6	0,4	0,8			11,5	3,5
Trás-os-Montes	2,3	0,4	2,7	1,1	3,7	3,4	4,0	7,4	0,0	0,2	12,8	12,5
Beira Litoral	10,5	1,6	3,3	1,3	1,2	1,0	0,4	0,8	0,0	0,1	15,6	4,7
Beira Interior	4,8	0,8	4,1	1,7	3,4	3,0	3,3	7,7	0,4	3,5	16,0	16,6
Ribatejo e Oeste	4,1	0,7	2,9	1,1	1,7	1,5	1,6	3,8	0,1	1,4	10,5	8,4
Alentejo	7,0	1,2	8,0	3,2	5,1	4,4	8,9	23,9	2,1	19,3	31,0	51,9
Algarve	0,6	0,1	0,8	0,3	0,5	0,5	0,5	1,2	0,0	0,3	2,4	2,3
Açores	0,1	0,0									0,1	0,0
Madeira											0,0	0,0
Total	37,5	5,9	24,0	9,5	16,3	14,4	19,1	45,6	2,7	24,7	100,0	100,0

Na região do Alentejo, localizam-se 31% dos produtores e mais de metade dos animais. Ali, os rebanhos mais representativos são os que possuem mais de 100 cabeças, totalizando 43% do total dos animais candidatos a prémio.

Segue-se a região da Beira Interior, que representa 16% dos produtores e 17% dos animais candidatos a prémio. Em terceiro lugar, no que se refere a produtores, surge a Beira Litoral com 16% e relativamente aos animais, Trás-os-Montes com 13%.

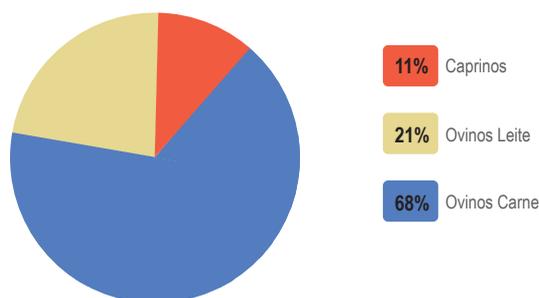
A distribuição percentual dos animais por categoria, **Gráfico 2.9.1**, permaneceu inalterada comparativamente a 2002. Assim, manteve-

-se o predomínio dos ovinos de carne com um peso relativo de 68%, sendo o número de animais abrangidos de 1.515.202, mais 6 mil que na campanha anterior. Os caprinos, num total de 232.413 animais em 2003, sofreram uma redução em cerca de 8 mil animais, o que se traduz numa quebra de 3,5%. Os ovinos de leite mantiveram 21% de representatividade nos animais com direito a prémio (468.341 animais, registando-se um aumento de quase 1.900 animais).

As categorias de animais distribuíram-se por todas as regiões à excepção das Regiões Autónomas, nas quais só receberam prémio os ovinos de carne.

Gráfico 2.9.1

Distribuição dos Animais



[.40]

O efectivo com direito ao prémio base totalizou 2.215.956 cabeças, o que corresponde a 98% do efectivo candidato, abrangendo 25.925 beneficiários (cerca de 97% dos candidatos). Contudo, a possibilidade de candidaturas exclusivamente ao Envelope Financeiro eleva para 25.994 o total de beneficiários.

Candidataram-se à Reserva Nacional 3.000 produtores que tiveram os seus pedidos satisfeitos na totalidade, tendo obtido 117.869 direitos. Comparativamente ao ano anterior, houve uma quebra tanto no número de beneficiários (menos 489) como nos direitos atribuídos (menos 13.876). Não se verificaram candidaturas à Reserva Específica, pelo que não foram atribuídos direitos resultantes da reconversão de terras aráveis na produção extensiva de animais.

Montantes Pagos

Os Prémios aos Produtores de Carne de Ovino e Caprino atingiram, no ano 2003, um montante total que pouco ultrapassou os 60 milhões de euros, distribuído 72% pelo prémio base, 24% pela Ajuda ao Mundo Rural e 4% pelo Envelope Financeiro (**Quadro 2.9.2**).

Relativamente ao ano anterior, o montante total permaneceu estável. O peso relativo da Ajuda ao Mundo Rural apresentou uma redução de 1 ponto percentual e o do Envelope Financeiro um acréscimo de 2 pontos percentuais.

Dado que os montantes unitários se mantiveram, as ligeiras alterações

verificadas foram consequência de variações no número de animais que beneficiaram do prémio.

Em relação aos efectivos que receberam prémio, constatou-se um aumento na Ajuda ao Mundo Rural de 3.035 animais e um acréscimo bastante significativo no Envelope Financeiro, que rondou os 33.470 animais.

Verifica-se que 90% dos produtores e 93% dos animais com direito ao prémio base beneficiaram igualmente da Ajuda ao Mundo Rural, existindo, pois, uma estreita correlação entre os dois prémios.

Distribuição Regional

Através do **Quadro 2.9.2**, constata-se que as posições relativas entre as várias regiões do País não se alteraram, tanto nos produtores como no efectivo animal, comparativamente às da campanha anterior.

Assim, mais de metade dos animais que receberam prémio base localizam-se no Alentejo, representando os beneficiários 32% do total. Segue-se, quer em número de animais quer em beneficiários, a Beira Interior, embora esta região possua cerca de um terço dos animais e metade dos beneficiários da região anterior.

Por seu lado, a Beira Litoral ocupa a terceira posição em termos de beneficiários (15%). No entanto, no que se refere ao número de animais, encontra-se na quinta posição, rondando os 5% do total.

Quadro 2.9.2 Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos

Região Agrária	PRÉMIO BASE				AJUDA AO MUNDO RURAL				ENVELOPE FINANCEIRO			
	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante		Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante		Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante	
			Pago (10³ euros)	Médio (euros/produtor)			Pago (10³ euros)	Médio (euros/produtor)			Pago (10³ euros)	Médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	2.920	74.509	1.429	489,35	2.722	70.188	489	179,79	219	6.994	99	449,77
Trás-os-Montes	3.271	271.930	5.307	1.622,50	3.269	271.814	1.897	580,36	534	79.228	941	1.762,36
Beira Litoral	3.976	101.764	1.880	472,79	3.572	90.363	631	176,54	187	18.514	231	1.236,90
Beira Interior	4.205	368.586	6.467	1.537,81	4.205	368.586	2.574	612,15	246	27.862	365	1.484,55
Ribatejo e Oeste	2.707	182.516	3.548	1.310,64	692	59.906	418	604,19	40	9.214	103	2.585,00
Alentejo	8.183	1.162.919	23.755	2.902,95	8.180	1.162.435	8.115	992,08	110	38.136	457	4.154,55
Algarve	633	51.641	1.039	1.641,71	546	43.136	302	552,20	47	2.276	27	574,47
Açores	26	1.066	22	857,69	26	1.066	7	284,62	1	106	2	1.500,00
Madeira	4	1.025	22	5.375,00	4	1.025	7	1.800,00				
Total	25.925	2.215.956	43.468	1.676,69	23.216	2.068.519	14.441	622,01	1.384	182.330	2.225	1.607,66

A região de Trás-os-Montes, apesar de ser a quarta região em produtores (13%), mantém a terceira posição relativamente aos efectivos com 12% do total.

A Ajuda ao Mundo Rural segue, em termos gerais, a distribuição do prémio base, já que a maior parte das explorações têm uma superfície localizada, em pelo menos 50%, em zonas desfavorecidas.

No âmbito do Envelope Financeiro, a distribuição regional é diferente da dos restantes Prémios aos Ovinos e Caprinos. A região de Trás-os-Montes é a que apresenta um número mais elevado, seja em beneficiários (39%) seja em animais (44%). Ao nível dos beneficiários, a Beira Interior ocupa a segunda posição com 18%, seguida do Entre Douro e Minho com 16%. Relativamente aos animais, a região do Alentejo detém 21% do total, seguida da Beira Interior com 15%. A Beira Litoral ocupa o quarto lugar, tanto em beneficiários (14%) como em animais (10%).

O montante médio global para o prémio base é de 1.677 euros por produtor e para a Ajuda ao Mundo Rural é de 622 euros.

Contudo, os montantes médios por produtor apresentam uma distribuição regional heterogénea, surgindo a Madeira, cujo peso relativo no sector é irrelevante, e o Alentejo com montantes médios muito superiores à média global, tanto para o prémio base como para a Ajuda ao Mundo Rural. As duas regiões que apresentam um montante médio mais baixo são a BL e o EDM, respectivamente com 473 e 489 euros por produtor no prémio base e 177 e 180 euros por produtor na Ajuda ao Mundo Rural. A região dos Açores apresenta igualmente montantes médios mais baixos que a média global, sendo 858 euros para o prémio base e 285 euros para a Ajuda ao Mundo Rural. As restantes zonas apresentam valores bastante próximos da média.

Em relação ao Envelope Financeiro, o montante médio global é de 1.608 euros por produtor, apresentando as regiões do ALE, RO e TM os valores mais elevados (4.155, 2.585 e 1.762 euros, respectivamente). Por outro lado, o valor médio mais baixo aparece na região do Entre Douro e Minho com 450 euros por produtor.



2.10 ERRADICAÇÃO DA BSE

Nas disposições comunitárias relativas às medidas veterinárias a erradicação da encefalopatia espongiforme deixou gradualmente de ser encarada como exclusiva da espécie bovina (EEB/BSE), tornando-se mais abrangente e passando a ser considerada na perspectiva da **vigilância das encefalopatias espongiformes transmissíveis (EET)**.

Acompanhando essa tendência, os correspondentes normativos nacionais, relativos às acções a desenvolver em 2003, alargaram o seu âmbito de aplicação aos pequenos ruminantes, tendo sido contemplados os seguintes tipos de ajuda:

- O **Abate** compulsivo e a destruição de todos os animais das espécies bovina, ovina e caprina das explorações com casos confirmados ou suspeitos de BSE, com indemnizações aos produtores abrangidos;
- A **Tomada a cargo de existências** de farinhas e gorduras resultantes da transformação de determinados subprodutos animais;
- Um conjunto de **Medidas complementares relativas aos subprodutos animais**, com alterações designadamente no relativo à recolha, transporte, armazenagem até à utilização ou eliminação e às obrigações das entidades geradoras desses subprodutos;
- A criação de um sistema de recolha e eliminação de bovinos mortos nas explorações (**SIRCA**).

O montante total pago em 2003 cifrou-se em 46,3 milhões de euros, consubstanciando um decréscimo da ordem dos 6 milhões de euros (11%) comparativamente com o ano precedente.

O tipo de beneficiários continua a ser muito diversificado, abarcando quer os produtores pecuários indemnizados, quer unidades de índole industrial e prestadores de serviços.

[.42] 2.11 POSEIMA - PRODUÇÃO

O programa POSEIMA, constitui um programa de opções específicas para fazer face ao afastamento e à insularidade da Madeira e dos Açores, tendo como objectivo principal promover o crescimento das actividades produtivas e tradicionais, favorecendo assim o desenvolvimento económico e social dessas regiões.

Na campanha em análise, o regime do POSEIMA continuou a reger-se pelo Reg. (CE) n.º1453/2001. Assim, neste capítulo, considerar-se-ão todas as medidas a favor das produções locais, seja no âmbito da produção propriamente dita, seja no relativo à transformação e comercialização.

Das ajudas do regime POSEIMA que alguns produtos dos Açores e da Madeira podem beneficiar, destacam-se as seguintes:

Ajudas à produção:

- Uma ajuda por hectare à produção de **Beterraba Sacarina**, até ao limite da superfície correspondente a uma produção anual de 10.000 ton. de açúcar branco;
- Uma ajuda por hectare à cultura de **Chá**, até ao limite de 100 ha;
- Uma ajuda à produção de **Ananás**, até ao limite de 2.000 ton./ano;
- Um **Prémio Complementar ao Tabaco**, atribuída por tonelada aos produtores de tabaco da variedade *Burley* dos Açores, até ao limite de 250 ton.;
- Uma ajuda por hectare à manutenção da vinha orientada para a **Produção de Vinhos VQPRD**, atribuída aos agrupamentos ou organizações de produtores;
- Uma ajuda por hectare à cultura de **Batata para Semente**, até ao limite de 200 ha;
- Uma ajuda por hectare à cultura de **Batata de Consumo**, até ao limite de 2.000 ha;
- Uma ajuda por hectare à cultura de **Vime**, até ao limite de 200 ha;
- Uma ajuda por hectare à cultura de **Cana-de-Açúcar**, até ao limite de 100 ha;
- Um prémio especial à manutenção do efectivo de **Vacas Leiteiras**, até ao limite máximo de 78.000 cabeças;
- Um complemento ao prémio especial à engorda de Bovinos Machos concedida na **Expedição de Bovinos** nados e criados, no mínimo por três meses, nos Açores e que sejam expedidos antes dos oito meses para outra região da Comunidade com vista ao prosseguimento da engorda;
- Uma ajuda ao **Consumo de Produtos Lácteos Frescos** atribuída às centrais leiteiras da Madeira.

Ajudas à Transformação:

- Ajuda à transformação de **Cana-de-açúcar em Mel ou Rum Agrícola**;

- Ajuda à transformação das **Beterrabas em Açúcar Branco**;
- Ajuda à compra de **Mosto Concentrado e Rectificado e de Álcool Vínico na Madeira**;
- Ajuda ao envelhecimento de **Vinho Licoroso da Madeira e de Vinho “Verdelho” dos Açores**;
- Uma ajuda à **Armazenagem Privada de Queijo** de fabrico tradicional da ilha.

Ajudas à Comercialização Local:

- Ajuda à comercialização de **Frutas, Produtos Hortícolas, Plantas, Flores, Chá, Mel e Pimentos**.

Ajudas à Comercialização fora da Região de Produção:

- Ajuda à comercialização de **Frutas, Produtos Hortícolas, Plantas, Flores, Chá, Mel e Pimentos**;
- Ajuda à expedição e comercialização de **Vinho da Madeira**.

O montante pago, na campanha 2002/2003, nas duas Regiões Autónomas às várias medidas do POSEIMA foi de 12,4 milhões de euros, consubstanciando um acréscimo de 6% relativamente à campanha precedente para o qual contribuiu em especial a R.A. da Madeira.

Ainda assim, como pode observar-se no **Quadro 2.11.1**, constata-se que os Açores continuam a abarcar a maior parte dos pagamentos realizados ao abrigo deste programa (85%) dado o volume financeiro das principais ajudas atribuídas ao arquipélago.

O número total de beneficiários sofreu uma irrelevante diminuição, já que a quebra registada nos Açores foi quase compensada pelo aumento verificado na Madeira.

Como aspectos sectoriais salientes referem-se:

Nos Açores

- Em termos de produtos vegetais, o ananás continua a ser a cultura com maior relevância, absorvendo 80 % do montante pago neste grupo.

De realçar, ainda, a ajuda à Comercialização fora da região de frutas, produtos hortícolas, plantas, flores, mel e chá que alcançou a segunda posição relativa nos pagamentos do grupo, com

145 mil euros, suplantando o montante pago nesta campanha à transformação de beterraba sacarina e sustendo a quebra generalizada dos pagamentos às ajudas vegetais.

- No que respeita às ajudas animais a manutenção do efectivo de vacas leiteiras continua claramente preponderante, absorvendo 71% do total de pagamentos POSEIMA na região.

Referência para o crescimento, relativamente à campanha precedente, da expedição de bovinos (52%) e armazenagem privada de queijo da ilha (42%), apesar dos diminutos pesos relativos (de 5% e 3%, respectivamente) nos montantes pagos aos produtos animais açoreanos no âmbito do POSEIMA.

Na Madeira

- A ajuda à cultura da batata de consumo continua a ressaltar, envolvendo 97% dos beneficiários da região neste regime e absorvendo 36% dos montantes canalizados para a Madeira através do POSEIMA.

Em segundo lugar, com um peso relativo de 15% nos pagamentos, continua a figurar a expedição e comercialização de Vinho da Madeira.

- O início nesta campanha de três novas ajudas merece referência. Em particular, a comercialização local de produtos hortícolas, frutas, plantas, flores mel e chá que conseguiu a 3ª posição, sendo que os 218 mil euros de pagamentos representam 49% dos cerca de 450 mil euros pagos a mais no programa regional.
- O valor pago à ajuda ao consumo de produtos lácteos frescos quase quintuplicou relativamente ao ano precedente.

O montante médio total nos Açores ascendeu a 2.258,06 euros por produtor, recebendo, em média, cada produtor, mais 160 euros que na campanha precedente, para tal contribuindo o muito elevado montante médio registado na ajuda comercialização fora da região de produtos hortícolas, frutas, plantas, flores, mel e chá. Na Madeira o montante médio total passou de 236,77 para os 304,61 euros por produtor. Estes valores têm, contudo, um reduzido significado, atendendo à grande disparidade entre os montantes médios mínimos e máximos constatados em ambos os arquipélagos, com destaque para os 112,79 euros por produtor de batata para consumo na Madeira e os 65.900 euros por beneficiário de expedição e comercialização de vinho da Madeira.

2.11 POSEIMA - PRODUÇÃO

Quadro 2.11.1 Distribuição Regional dos Beneficiários e Montantes Pagos por Tipo de Ajuda

Ajuda	AÇORES			MADEIRA		
	Beneficiários (nº)	Montante		Beneficiários (nº)	Montante	
		Pago (10 ³ euros)	Médio (euros/produzidor)		Pago (10 ³ euros)	Médio (euros/produzidor)
Produtos Vegetais						
Beterraba Sacarina	73	79	1.076,71			
Transformação de Beterraba Sacarina	≤ 3	129	n.a.			
Chá	≤ 3	21	n.a.			
Ananás	297	1.977	6.656,90			
Tabaco	67	25	365,67			
Batata para Semente	≤ 3	2	n.a.			
Vinha para produção de vinhos V.Q.P.R.D.	205	84	407,32	253	73	290,12
Comercialização Fora da Região de Prod. Hortícolas, Frutas, Plantas, Flores, Mel e Chá	8	145	18.112,50	≤ 3	59	n.a.
Batata para Consumo				5.776	652	112,79
Transformação de Cana de Açúcar em Mel de Cana				≤ 3	73	n.a.
Transformação de Cana Açúcar em Rum Agrícola				≤ 3	51	n.a.
Compra de Mosto Concentrado e Rectificado				≤ 3	13	n.a.
Compra de Álcool Vínico				4	66	16.425,00
Envelhecimento de Vinho Licoroso da Madeira				7	192	27.414,29
Comercialização Local de Prod. Hortícolas, Frutas, Plantas, Flores, Mel e Chá				28	218	7.778,57
Vime				138	10	72,46
Cana-de-açúcar				387	17	43,93
Expedição e Comercialização de Vinho da Madeira				4	264	65.900,00
Sub-total	644	2.462	3.822,20	5.946	1.686	283,52
Produtos Animais						
Manutenção do efectivo de Vacas Leiteiras	3.669	7.501	2.044,48			
Expedição de Bovinos	815	403	494,72			
Armazenagem privada do queijo da ilha	≤ 3	256	n.a.			
Consumo de Produtos Lácteos Frescos				4	127	31.650,00
Sub-total	4.154	8.160	1.964,47	4	127	31.650,00
Total	4.704	10.622	2.258,06	5.950	1.812	304,61

n.a. – não aplicável

2.12 INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Os objectivos definidos nos Planos de Desenvolvimento Rural elaborados para Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designados por RURIS, PDRu-Açores e PDRu-Madeira, respectivamente,

mantiveram-se relativamente à campanha precedente e visam, através da intervenção Indemnizações Compensatórias, o apoio às zonas desfavorecidas favorecendo a manutenção de comunidades rurais viáveis e do espaço natural, a manutenção e promoção de

métodos de exploração sustentáveis que respeitem as exigências da protecção do ambiente, bem como contribuir para a coesão social reduzindo as desigualdades e assimetrias de rendimento entre os agricultores das diferentes regiões do País.

Referem-se, seguidamente, os requisitos de elegibilidade desta ajuda na campanha em análise:

-Além dos agricultores a título principal, podem também ser beneficiários (à excepção da R. A. dos Açores) os outros agricultores; Para o Continente, os agricultores em ambas as situações devem residir habitualmente ou ter a sua sede em zona desfavorecida.

-A exploração de que são detentores tenha, no Continente, uma dimensão económica máxima de 40 UDE (Unidade de Dimensão Europeia).

-A SAU (Superfície Agrícola Utilizada) mínima no Continente deve ser igual ou superior a 0,5 ha; nos Açores mantém-se o mínimo de 0,5 ha e na R.A. da Madeira, a área mínima é de 0,25 ha. Os limites superiores continuaram a permitir a candidatura, no Continente, de superfícies até 500 ha, nos Açores até 80 ha e na Madeira até 50 ha.

-Os beneficiários podem ser titulares de uma exploração cujo encabeçamento em zona desfavorecida seja igual ou inferior a:

- 3 CN/ha de SAU, para explorações de regiões de montanha ou de exploração até 2 ha de SAU;
- 2 CN/ha de superfície forrageira para efeitos de encabeçamento para explorações das restantes zonas desfavorecidas ou de área superior a 2 ha de SAU;
- na R.A. da Madeira o encabeçamento máximo permitido é de 2 CN/ha de SAU para explorações com efectivo pecuário superior a 2 CN e na R.A dos Açores de 2,5 CN/ha de superfície forrageira.

-A ajuda não é paga pela produção animal, mas caso a exploração no Continente possua efectivo pecuário, a superfície elegível integra ainda a superfície forrageira, sendo o pagamento desta efectuado até ao limite de 1 ha por cabeça normal.

Além destas regras, os beneficiários comprometem-se, durante o período de cinco anos, a manter as condições de acesso e a actividade agrícola em zona desfavorecida, bem como a aplicar as Boas Práticas Agrícolas em toda a área da exploração.

Para o Continente, e à semelhança do que se verificava anteriormente, o montante da ajuda é superior, na região de montanha, ao das outras zonas desfavorecidas, sendo também distinto conforme o agricultor o seja a título principal ou de outro tipo (recebendo este metade do valor).

O montante unitário da ajuda varia, tanto no Continente como nas Regiões Autónomas, na razão inversa do escalão da superfície agrícola utilizada.

Como se verifica pelo **Quadro 2.12.1**, para o Continente, foram 104.416 os beneficiários das Indemnizações Compensatórias, apresentando esta grandeza um crescimento da ordem dos 10% relativamente ao ano precedente. Esse comportamento decorreu de um acréscimo próximo dos 45% registado no número de Outros Agricultores.

Por seu lado, os Agricultores a Título Principal (ATP) baixaram a sua participação para 51% do total de beneficiários (contra os 63% da campanha anterior), detendo cerca de 68% da área total (em vez dos 74% anteriores).

Os beneficiários que se localizam em zona de montanha são largamente maioritários – cerca de 82% do total - absorvendo 62% da área total.

Quadro 2.12.1

Distribuição dos Beneficiários e Áreas por Escalão de Área Paga

Continente	Região	Agricultores a Título Principal		Outros Agricultores	
		Beneficiários (nº)	Áreas (ha)	Beneficiários (nº)	Áreas (ha)
	Montanha				
	≤ 5 ha	27.858	65.787	31.017	65.405
	> 5 - ≤ 20 ha	14.781	143.907	7.794	70.321
	> 20 - ≤ 50 ha	3.114	91.340	746	20.629
	> 50 - ≤ 500 ha	521	35.596	77	5.193
	Sub total	46.274	336.630	39.634	161.548
	Outras Zonas Desfavorecidas				
	≤ 5 ha	1.911	4.638	7.135	16.232
	> 5 - ≤ 20 ha	2.228	24.593	3.078	29.431
	> 20 - ≤ 50 ha	1.630	53.668	734	22.940
	> 50 - ≤ 500 ha	1.449	128.302	343	28.740
	Sub total	7.218	211.201	11.290	97.343
	TOTAL	53.492	547.831	50.924	258.891

Quadro 2.12.1 Distribuição dos Beneficiários e Áreas por Escalão de Área Paga (cont.)

Açores	S. Miguel e Terceira		Restantes Ilhas	
	Beneficiários (nº)	Áreas (ha)	Beneficiários (nº)	Áreas (ha)
≤ 7 ha	464	2.051	345	1.529
> 7 - ≤ 14 ha	649	6.828	435	4.467
> 14 - ≤ 21 ha	421	7.232	301	5.214
> 21 - ≤ 80 ha	545	19.354	704	27.579
TOTAL	2.079	35.465	1.785	38.789

Madeira	Beneficiários (nº)	Áreas (ha)
> 0,25 - ≤ 0,5 ha	2.105	758
> 0,5 - ≤ 1 ha	1.391	974
> 1 - ≤ 2 ha	561	747
> 2 - ≤ 5 ha	96	275
> 5 - ≤ 50 ha	29	332
TOTAL	4.182	3.086

[.46]

Para as restantes zonas desfavorecidas, os outros agricultores (não ATP) constituem 61% do total de beneficiários abrangidos neste tipo de região, com apenas 32% das áreas respectivas.

Excepção feita aos ATP localizados em outras zonas desfavorecidas, o escalão até 5 ha de superfície absorve o maior número de beneficiários, quer por região quer por tipo de agricultor. Na campanha 2003/2004, a maior concentração ocorreu nos Outros Agricultores em zona de montanha, correspondendo a 30% do total de beneficiários abrangidos por esta ajuda, originado pelo facto de se encontrarem nessa situação 77% dos cerca de 15.750 outros agricultores entrados no regime.

Relativamente às outras zonas desfavorecidas, o escalão de área mais elevado representa um pouco mais de metade da superfície incluída neste tipo de região, destacando-se a participação dos ATP com 42% desse total.

No referente à Região Autónoma dos Açores, a distribuição dos beneficiários e áreas ocorre por ilhas, sendo os escalões de área distintos dos do Continente.

Assim, do total dos beneficiários 54% encontram-se nas ilhas de S. Miguel e da Terceira, sendo, no entanto, a área abrangida pela ajuda ligeiramente superior nas restantes ilhas.

Em S. Miguel e Terceira o maior número de produtores (649) situa-se nas áreas entre os 7 e os 14 ha, enquanto nas restantes ilhas predominam os beneficiários com áreas entre os 21 e os 80 ha.

No conjunto, cerca de 63% das áreas dos Açores contempladas com IC's situam-se no escalão superior.

Dada a pequena dimensão das parcelas da Região Autónoma da Madeira, os seus escalões são de menor amplitude.

Os detentores de menores áreas são os de maior representatividade nas Indemnizações Compensatórias, constatando-se que 84% dos beneficiários têm áreas inferiores a 1 ha.

Da área total abrangida pela ajuda nesta região (3.085 ha), 80% inclui-se nos escalões até 2 ha.

Montantes Pagos

O montante total pago – **Quadro 2.12.2** - foi de 72,5 milhões de euros, dos quais 72% atribuído a beneficiários de zonas de montanha. A superfície correspondente à mesma zona representa cerca de 56% da área total com direito a ajuda.

Quadro 2.12.2 Distribuição dos Beneficiários, Áreas e Montantes Pagos por Tipo de Região

Região	Beneficiários (nº)	Superfície (ha)	Montante Pago (10 ³ euros)
Montanha	85.908	498.177	51.830
Outras Zonas Desfavorecidas	26.554	385.884	20.643
TOTAL	112.462	884.061	72.473

Constata-se que a situação global não se alterou relativamente à campanha precedente, já que também as condições de atribuição da ajuda não diferiram no essencial.

Assim, ao aumento de 10% no total de beneficiários corresponderam apenas a mais cerca de 5% da superfície total paga, em virtude de os novos beneficiários pertencerem, como se referiu, maioritariamente ao menor escalão de área.

O montante total pago registou um discreto aumento de 2%.

Compensatórias (39.513) tendo, com o seu reforço de quase 4.400 agricultores, absorvido 42% do aumento global de beneficiários desta ajuda (cerca de 10.400), relativamente ao ano anterior. Segue-se-lhe o Entre Douro e Minho com 21.840 produtores, englobando estas duas regiões 55% dos beneficiários totais. As regiões da BL, da BI e do ALE ocupam uma posição intermédia, todas com mais de 12 mil beneficiários. O número mais baixo de agricultores pagos continua a localizar-se no RO. (**Quadro 2.12.3**).

Distribuição Regional

Tal como nas campanhas precedentes, a região de Trás-os-Montes detém o maior número de beneficiários às Indemnizações

Quadro 2.12.3

Distribuição Regional dos Beneficiários, Áreas e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Superfície (ha)	Montante Pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produzidor)
Entre Douro e Minho	21.840	67.231	7.443	340,78
Trás-os-Montes	39.513	277.609	28.094	711,00
Beira Litoral	13.945	37.343	4.519	324,02
Beira Interior	13.809	121.054	10.691	774,17
Ribatejo e Oeste	645	5.463	287	445,12
Alentejo	12.069	273.836	10.645	881,98
Algarve	2.595	24.185	2.330	897,69
Açores	3.864	74.255	6.600	1 708,13
Madeira	4.182	3.085	1.866	446,10
Total	112.462	884.061	72.472	644,42

Também quanto à superfície paga se mantém as posições relativas das regiões nas campanhas anteriores. Assim, TM e ALE, ambas com áreas superiores aos 270 mil ha, representam no seu conjunto 62% do total de superfície paga. Seguem-se a BI, os Açores e o EDM, onde as áreas pagas oscilam entre os 121 mil, e os 67 mil hectares.

Relativamente aos montantes pagos, TM com 28 milhões de euros absorveu 39% do total pago, cabendo ao ALE, com perto de 11 milhões de euros, o segundo lugar. Com montantes acima dos 6,6 milhões de euros figuram os Açores, o EDM e a BI.

Quanto aos montantes médios, apenas 3 regiões se encontram acima do valor médio global que é de 644 euros por produtor.

O valor mais elevado é o dos Açores com 1708 euros por produtor, seguindo-se o Alentejo e o Algarve, com montantes médios acima dos 880 euros. Os montantes médios mais baixos são os da BL e do EDM, onde cada produtor recebe em média 324 e 341 euros, respectivamente.

2.13 MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS

As Medidas Agro-Ambientais integram os Planos de Desenvolvimento Rural elaborados para Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designados por RURIS, PDRu-Açores e PDRu-Madeira, respectivamente, e que têm subjacente o princípio das exigências ambientais como elemento essencial na preservação dos recursos naturais e paisagísticos.

Pretende-se com estas medidas incentivar a introdução e manutenção de métodos de exploração compatíveis com a protecção e a melhoria do ambiente, dos recursos naturais, dos solos e da diversidade genética, bem como de preservação da paisagem e do espaço natural que terá, nos próximos anos, uma importância cada vez maior, face ao aumento crescente das exigências da sociedade em matéria ambiental.

A aplicação territorial das Medidas Agro-Ambientais faz-se, principalmente, através de medidas horizontais, abrangendo todo o território ou áreas muito significativas do mesmo, promovendo:

- a extensificação da exploração agrícola e manutenção de sistemas de pastagem extensivos favoráveis em termos de ambiente;
- a conservação de espaços cultivados de grande valor natural que se encontrem ameaçados;
- a preservação da paisagem e das características históricas e tradicionais nas terras agrícolas;
- a utilização do planeamento ambiental nas explorações agrícolas.

Neste sentido, a intervenção Medidas Agro-Ambientais, com aplicação em Portugal, contempla um conjunto de medidas estruturadas em cinco grandes grupos, com objectivos específicos:

Grupo I - Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água

Este conjunto de medidas tem por objectivo contrariar práticas e sistemas agrícolas existentes na agricultura portuguesa (uso de pesticidas sobretudo daqueles mais tóxicos ou de maior persistência no ecossistema, fertilização do solo, em sistemas agrícolas intensivos e a erosão acelerada do solo como resultado da prática de determinados sistemas) causadores de externalidades ambientais com algum significado no que se refere aos seus impactos negativos sobre o nível de bem-estar social.

As medidas que constituem este grupo são, para o Continente, a **Luta Química Aconselhada**, a **Protecção Integrada**, a **Produção Integrada**, a **Agricultura Biológica**, o **Melhoramento do solo e Luta contra a Erosão** (com as submedidas **Sementeira Directa**, **Mobilização Mínima** e **Enrelvamento da Entrelinha das Culturas Permanentes**) e os **Sistemas Forrageiros Extensivos**. Nos Açores existe a medida **Manutenção da Extensificação**.

Grupo II - Preservação da Paisagem e das Características Tradicionais nas Terras Agrícolas

A existência deste Grupo de Medidas justifica-se pela necessidade de criação de um sistema de apoios à preservação da paisagem e dos atributos paisagísticos característicos de espaços rurais dotados de um elevado valor cultural. Com efeito, algumas paisagens ou atributos paisagísticos impõem-se como portadores de significado cultural, o que se deve não só ao seu carácter distinto, como também a séculos de co-evolução entre a paisagem e os grupos humanos que a habitam.

As medidas criadas neste grupo são as **Vinhas em Socalcos do Douro** e a **Recuperação e Manutenção de Sistemas Tradicionais** (incluindo as sub-medidas **Hortas do Sul - Alentejo e Algarve** e **Sistema Vitícola de Colares**).

Ao nível das regiões autónomas existem as medidas **Preservação**

da Paisagem e Manutenção de Muros de Suporte na Madeira e **Conservação de Curraletas e Lagidos da Vinha e Conservação de Sebes Vivas** nos Açores.

Grupo III - Conservação e melhoria de espaços cultivados de grande valor natural

O principal objectivo do presente grupo de medidas é apoiar um conjunto de sistemas e práticas agrícolas conducentes à conservação da componente da biodiversidade que depende da manutenção de espaços agrícolas cultivados (resultante de uma história de séculos de ocupação humana e uso agrícola do território, ao longo dos quais se desenvolveram agro-ecossistemas geralmente estáveis e baseados num uso judicioso dos recursos: água, solo e biodiversidade).

Este conjunto de medidas circunscrevem-se àquelas áreas geográficas e sistemas que foram considerados prioritários, devido, quer ao seu elevado valor natural, quer ao nível actual de ameaça que sobre eles pesa e inclui as medidas **Sistemas Policulturais Tradicionais**, **Montados de Azinho e Carvalho Negral**, **Lameiros e Outros Prados e Pastagens de Elevado Valor Florístico**, **Olival Tradicional**, **Pomares Tradicionais** e **Plano Zonal de Castro Verde**.

Grupo IV - Conservação de manchas residuais de ecossistemas naturais em paisagens predominantemente agrícolas

Este grupo que se resume à medida **Preservação de Bosquetes e Maciços Arbustivo-arbóreos com Interesse Ecológico-paisagístico** visa a manutenção do que resta dos ecossistemas naturais, os quais se encontram confinados a pequenas manchas onde a conversão em terra agrícola foi dificultada pelo acentuado declive, pela pedregosidade do solo, pela má drenagem ou por uma má acessibilidade. Apesar da sua reduzida dimensão, acentuada fragmentação e imersão numa matriz paisagística predominantemente agrícola, estas manchas residuais de ecossistemas naturais desempenham um importante papel.

Grupo V - Protecção da diversidade genética

Este grupo de medidas, que se restringe às medidas **Manutenção das Raças Autóctones** no Continente e **Manutenção da Raça Bovina Autóctone Ramo Grande** nos Açores, tem por objectivo a conservação das raças locais que, embora menos produtivas do que aquelas que resultam do melhoramento genético, são mais capazes de tirar partido das condições ecológicas locais na ausência de elevados consumos em termos de factores de produção. Além disso, muitas destas variedades e raças são, pelo seu aspecto visual e pelos seus usos gastronómicos, importantes componentes da cultura regional e/ou nacional. Como tal, constituem um importante factor de desenvolvimento rural, uma oportunidade que importa manter em

aberto para o futuro, através da manutenção do património genético diversificado que todas estas variedades e raças contêm.

As ajudas previstas no âmbito das Medidas Agro-Ambientais são concedidas sob a forma de prémios anuais, com montantes unitários diferenciados por escalões, comprometendo-se os beneficiários, por um período de 5 anos, a manter as condições de acesso e os compromissos assumidos.

Na campanha em análise, foi declarada uma superfície de 495.363 hectares explorados de acordo com as regras das Medidas Agro-Ambientais. Se se atender à possibilidade prevista nos normativos aplicáveis de acumulação de algumas medidas na mesma parcela, o total das áreas candidatas às ajudas situa-se em 522.941 hectares. O número total de produtores candidatos às medidas enquadráveis nos Grupos I a IV foi de 61.471, correspondendo a 69.938 inscrições por medida. (**Quadro 2.13.1**).

As medidas relativas aos animais, Manutenção de Raças Autóctones e Agricultura Biológica, envolvem 8.095 produtores, constando do **Quadro 2.13.2** a ventilação do número de animais por espécie e região.

Em termos de extensão de área declarada, a medida com maior importância é a Protecção Integrada, com 122.691 hectares. Os Sistemas Policulturais Tradicionais, pertencentes a outro grupo de medidas, ocupam o segundo lugar com 81.481 hectares, seguidos da Agricultura Biológica que se apresenta com 77.120 hectares. Com

cerca de 55 mil hectares de superfície cada, surgem os Sistemas Forrageiros Extensivos e os Montados de Azinho e Carvalho Negral. Assim sendo, são os grupos a que pertencem estas medidas que detêm maior área, com 60% dos hectares declarados no Grupo I e 39% no Grupo III, pelo que os restantes grupos detêm uma representação insignificante. No entanto, esta distribuição não se mantém na perspectiva de número de produtores candidatos, sendo que a maioria (40%) se refere aos Sistemas Policulturais Tradicionais, 22% à Protecção Integrada e 13% ao Olival Tradicional (**Quadro 2.13.1**).

No que se refere a áreas pagas, que totalizam 525.569 hectares, os dois primeiros lugares mantêm-se na Protecção Integrada e Sistemas Policulturais Tradicionais, seguidos dos Sistemas Forrageiros Extensivos e Montados de Azinho e Carvalho Negral. Relativamente a este aspecto, é de salientar que, exceptuando as medidas Luta Química Aconselhada, Preservação da Paisagem e Agricultura Biológica, a proporção das áreas pagas em relação às declaradas é superior a 70%, sendo que nas medidas mais relevantes se aproxima ou ultrapassa os 90% (**Quadro 2.13.3**).

Na campanha em questão, foram pagos 60.544 produtores, correspondendo a 72.944 medidas pagas, sendo a sua distribuição bastante semelhante à verificada ao nível das inscrições, concentrando-se os beneficiários nos Sistemas Policulturais Tradicionais e na Protecção Integrada (**Quadro 2.13.4**).

Quadro 2.13.1**Distribuição Regional das Áreas Declaradas por Medida**

Medida	Produtores Inscritos	Região Agrária									Total
		Entre Douro e Minho	Trás-os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	
Produtores Inscritos	61.471	13.450	20.871	10.199	5.013	2.484	3.626	1.998	1.584	2.246	
Grupo I - Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água											
LUTA QUÍMICA ACONSELHADA	22	6	4	11	5	21	167	55			270
PROTECÇÃO INTEGRADA	15.128	3.273	47.175	4.105	7.900	16.280	41.396	2.562			122.691
PRODUÇÃO INTEGRADA	1.046	955	3.638	498	2.531	5.415	1.075	76			14.189
AGRICULTURA BIOLÓGICA	798	80	5.636	124	29.779	2.859	38.169	474			77.120
SEMENTEIRA DIRECTA	65	106	7	92		632	2.230				3.067
TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO MÍNIMA	44		10		24	803	1.503				2.340
ENRELV. DA ENTRELINHA DE CUL. PERMAN.	610	255	308	382	561	2.306	641	1.360			5.813
SISTEMAS FORRAGEIROS EXTENSIVOS	1.033	0	1.937		7.082	1.435	44.200	139	34.716		54.793
MANUTENÇÃO DA EXTENSIFICAÇÃO	1.393										34.716
Grupo II - Preservação da Paisagem e das Características Tradicionais nas Terras Agrícolas											
VINHA EM SOCALCOS DO DOURO	1.773	118	3.134		3						3.255
HORTAS DO SUL	84						2	49			51
SISTEMA VITÍCOLA DE COLARES	16					11					11
PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM	11									18	18
MANUTENÇÃO DE MUROS DE SUPORTE	2.240									1.280	1.280
CONS. DE CURRALETAS E LAGIDOS DA VINHA	226								215		215
CONSERVAÇÃO DE SEBES VIVAS	103								143		143

Quadro 2.13.1

Distribuição Regional das Áreas Declaradas por Medida (cont.)

Medida	Região Agrária										Total	
	Produtores Inscritos	Entre Douro e Minho	Trás-os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira		
Grupo III - Conservação e Melhoria dos Espaços Cultivados de Grande Valor Natural												
SISTEMAS POLICULTURAIS TRADICIONAIS	28.133	28.857	25.530	25.325	1.735	24	10					81.481
MONTADOS DE AZINHO E CARVALHO NEGRAL	716				6.669	466	48.338					55.473
LAMEIROS E OUTROS PRADOS E PASTAGENS	2.693	7	8.153	20	2.632	10						10.821
OLIVAL TRADICIONAL	9.128		13.586	22	6.127	561	1.677					21.974
POMARES TRADICIONAIS	4.551		6.159	3	245	360	69	10.376				17.211
PLANO ZONAL DE CASTRO VERDE	84						15.748					15.748
Grupo IV - Conservação de Manchas Residuais de Ecossistemas Naturais em Paisagem Dominantemente Agrícola												
PRESERVAÇÃO DOS BOSQUES	41	0	41	7	93	14	107					261
TOTAL		33.326	106.273	30.235	61.343	28.690	185.304	13.821	35.075	1.296		495.363

Quadro 2.13.2

Distribuição Regional dos Animais Declarados por Medida

Medida	Região Agrária										Total	
	Produtores Inscritos	Entre Douro e Minho	Trás-os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira		
Produtores Inscritos	8.095	4.746	1.665	897	190	66	379	79	73	0		
MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES	7.903											
Bovinos		12.726	6.782	1.709	282	1.707	11.045		312	0		34.563
Caprinos		6.182	2.492			2.364	3.063	2.716		0		16.817
Equídeos		1.469	338	29	39	252	255			0		2.382
Ovinos		2.596	17.259	13	6.990	614	14.749	1.531		0		43.752
Suínos		55	351			56	1.465			0		1.927
AGRICULTURA BIOLÓGICA	249											
Bovinos			10	2	3.328	653	10.737	2		0		14.732
Caprinos			583	6	1.089		11	63		0		1.752
Equídeos							4			0		4
Ovinos		134	2.837	46	27.931		19.585	1.348		0		51.881
Suínos			23		121	1.062	930	10		0		2.146

Quadro 2.13.3

Distribuição Regional dos Beneficiários, Áreas e Montantes Pagos

Medida	Região Agrária										Total	
	Entre Douro e Minho	Trás-os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira			
Grupo I - Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água (ha)												
LUTA QUÍMICA ACONSELHADA	6	4	7		7	27	10					62
PROTECÇÃO INTEGRADA	2.925	42.320	3.757	7.070	15.168	38.639	2.379					112.259
PRODUÇÃO INTEGRADA	943	3.309	465	2.245	5.057	1.055	76					13.150
AGRICULTURA BIOLÓGICA	67	4.176	83	14.801	1.171	17.545	65					37.908
SEMENTEIRA DIRECTA	106		92		605	1.676						2.480
TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO MÍNIMA		7			766	1.244						2.016
ENRELV. DA ENTRELINHA DE CUL. PERMAN.	247	308	362	461	2.228	638	1.236					5.479
SISTEMAS FORRAGEIROS EXTENSIVOS			1.517		4.781	817	35.967	99				43.182
MANUTENÇÃO DA EXTENSIFICAÇÃO									33.615			33.615

Quadro 2.13.3 Distribuição Regional dos Beneficiários, Áreas e Montantes Pagos

Medida	Região Agrária									Total
	Entre Douro e Minho	Trás-os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	
Grupo II - Preservação da Paisagem e das Características Tradicionais nas Terras Agrícolas (ha)										
VINHA EM SOCALCOS DO DOURO	111	2.548		1						2.660
HORTAS DO SUL						2	44			46
SISTEMA VITÍCOLA DE COLARES					10					10
PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM									6	6
MANUTENÇÃO DE MUROS DE SUPORTE									1.232	1.232
CONS. DE CURRALETAS E LAGIDOS DA VINHA								205		205
CONSERVAÇÃO DE SEBES VIVAS								141		141
Grupo III - Conservação e Melhoria dos Espaços Cultivados de Grande Valor Natural (ha)										
SISTEMA POLICULTURAIS TRADICIONAIS	26.293	22.755	22.316	1.388	17	10				72.780
MONTADOS DE AZINHO E CARVALHO NEGRAL				4.196	372	38.005				42.573
LAMEIROS E OUTROS PRADOS E PASTAGENS		5.997	11	1.716	10					7.734
OLIVAL TRADICIONAL		11.409	21	5.248	526	1.608				18.811
POMARES TRADICIONAIS		5.489	3	228	352	56	9.612			15.740
PLANO ZONAL DE CASTRO VERDE						13.289				13.289
Grupo IV - Conservação de Manchas Residuais de Ecossistemas Naturais em Paisagem Dominantemente Agrícola (ha)										
PRESERVAÇÃO DE BOSQUETES	0	26		66	14	87				193
Grupo V - Protecção da Diversidade Genética (CN)										
MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES	16.237	11.341	1.864	1.925	2.076	16.486	725			50.654
PROTECÇÃO DA RAÇA BOV. AUTÓCTONE RAMO GRANDE								304		304

O total dos pagamentos ascendeu a 71.588 mil euros, figurando nas posições cimeiras a Protecção Integrada com 21.369 mil euros (30% do total pago) e os Sistemas Policulturais Tradicionais com 15.199 mil euros (21%). A 3ª posição pertence à Manutenção das Raças Autóctones, com 9% do total pago. A Manutenção da Extensificação nos Açores e a Agricultura Biológica ocupam a 4ª e 5ª posição, respectivamente (Quadro 2.13.5).

Distribuição Regional

Numa apreciação regional reportada ao conjunto das Medidas Agro-Ambientais aplicadas com base área, e entendendo-se como área paga na região o somatório das áreas elegíveis que foram efectivamente pagas em cada medida, constata-se que, em termos de extensão, têm mais importância o Alentejo (35% dos hectares pagos) e Trás-os-Montes (23% da área paga). No que se refere aos montantes auferidos é para o conjunto destas regiões que é canalizado quase metade do montante pago, sendo que a região de TM absorve 28% do total das ajudas, ficando o ALE com 20% daquela verba. A região da BI assume uma posição intermédia com perto de 10% da área e do montante pago.

Uma abordagem integrada dos Quadros 2.13.3, 2.13.4 e 2.13.5 permite apresentar alguns traços caracterizadores de cada região relativamente ao panorama das Medidas Agro-Ambientais. Assim, na região do **Entre Douro e Minho** onde a área paga corresponde a 7% do total nacional das Medidas Agro-Ambientais resultando na canalização de 13% do montante total dispendido, 69% das medidas pagas referem-se aos Sistemas Policulturais Tradicionais, abrangendo 86% da superfície regional paga e 63% do montante arrecadado por esta região. À medida Manutenção de Raças Autóctones, que auferir quase um quarto do montante recebido nesta região, respeitam 26% das medidas regionais pagas.

Em **Trás-os-Montes**, onde as Medidas Agro-Ambientais têm, como foi referido, uma expressão significativa no contexto nacional, constata-se que assumem particular importância a Protecção Integrada (42% da área paga e 43% do montante auferido pela região) e os Sistemas Policulturais Tradicionais (23% da área e 22% dos montantes pagos regionalmente). A medida Olival Tradicional tem também importância já que 20% das medidas pagas na região se referem a esta ajuda.

Quadro 2.13.4
Distribuição Regional dos Produtores Pagos por Medida

Medida	Região Agrária									(n°)
	Entre Douro e Minho	Trás-os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	
Grupo I - Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água										
LUTA QUÍMICA ACONSELHADA	2	2	2		3	5	1			15
PROTECÇÃO INTEGRADA	701	7.630	682	1.389	1.516	2.140	216			14.274
PRODUÇÃO INTEGRADA	101	155	46	201	448	37	10			998
AGRICULTURA BIOLÓGICA	7	232	12	169	30	248	6			704
SEMENTEIRA DIRECTA	10		10		17	22				59
TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO MÍNIMA		2			17	23				42
ENRELV. DA ENTRELINHA DE CUL. PERMAN.	68	36	56	57	251	16	101			585
SISTEMAS FORRAGEIROS EXTENSIVOS		206		202	8	451	2			869
MANUTENÇÃO DA EXTENSIFICAÇÃO								1.361		1.361
Sub-total	829	8.055	745	1.837	1.964	2.767	246	1.361		17.804
Grupo II - Preservação da Paisagem e das Características Tradicionais nas Terras Agrícolas										
VINHA EM SOCALCOS DO DOURO	77	1.507		1						1.585
HORTAS DO SUL						3	70			73
SISTEMA VITÍCOLA DE COLARES					16					16
PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM									5	5
MANUTENÇÃO DE MUROS DE SUPORTE									2.213	2.213
CONS. DE CURRALETAS E LAGIDOS DA VINHA								218		218
CONSERVAÇÃO DE SEBES VIVAS								102		102
Sub-total	77	1.507		1	16	3	70	309	2.216	4.199
Grupo III - Conservação e Melhoria dos Espaços Cultivados de Grande Valor Natural										
SISTEMA POLICULTURAIS TRADICIONAIS	12.016	5.667	9.053	373	3	2				27.114
MONTADOS DE AZINHO E CARVALHO NEGRAL				90	3	414				507
LAMEIROS E OUTROS PRADOS E PASTAGENS		1.682	2	408	1					2.093
OLIVAL TRADICIONAL		5.397	6	2.185	320	423				8.331
POMARES TRADICIONAIS		2.347	3	94	118	14	1.686			4.262
PLANO ZONAL DE CASTRO VERDE						78				78
Sub-total	12.016	13.658	9.064	3.096	423	898	1.686			40.841
Grupo IV - Conservação de Manchas Residuais de Ecossistemas Naturais em Paisagem Dominantemente Agrícola										
PRESERVAÇÃO DE BOSQUETES	1	12		6	3	5				27
Grupo V - Protecção da Diversidade Genética (CN)										
MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES	4.459	1.581	830	94	58	303	67			7.392
PROTECÇÃO DA RAÇA BOV. AUTÓCTONE RAMO GRANDE								71		71
Sub-total	4.459	1.581	830	94	58	303	67	71		7.463
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	13.796	20.146	10.250	4.637	2.428	3.556	1.948	1.567	2.216	60.544
TOTAL DAS MEDIDAS PAGAS	17.442	26.456	10.702	5.269	2.812	4.184	2.159	1.752	2.218	72.994

Na **Beira Litoral**, com um peso no panorama nacional das Agro-Ambientais de 6% em relação à área paga e 8% do montante,

85% das medidas pagas referem-se aos Sistemas Policulturais Tradicionais que englobam 82% das áreas e 77% dos montantes

pagos na região.

Na região da **Beira Interior** destaca-se a Agricultura Biológica que, com apenas 3% das medidas pagas na região, abrange 35% da área e 30% do montante regional pagos. De referir a Protecção Integrada na qual os cerca de 7 mil hectares pagos (17% da área total paga na região) arrecadam 26% do montante auferido nesta zona. O Olival Tradicional assume ainda alguma importância já que, apesar de representar 12% e 10% da superfície e do montante regional pago, corresponde a 41% das medidas pagas nesta região. Os Montados de Azinho e Carvalho Negral, embora abarquem apenas 3% do valor total regional, representam 10% dos hectares pagos na Beira Interior.

No **Ribatejo e Oeste**, com um peso nacional de 6% em relação à área paga e 9% dos pagamentos, assume particular relevo a Protecção Integrada com mais de 50% do número de medidas, área e montante pagos na região. A Produção Integrada, em que a região tem forte representação nacional, absorve 19% da área e 32% do montante

regional pago.

No **Alentejo**, onde as Medidas Agro-Ambientais assumem grande importância, em termos de áreas regionais pagas destacam-se a Protecção Integrada (26%), os Montados de Azinho e Carvalho Negral (25%) e os Sistemas Forrageiros Extensivos (24%), o que em termos de montantes pagos origina os fluxos de 37%, 10% e 16%, respectivamente. Saliente-se ainda o papel da Agricultura Biológica que, face aos elevados montantes de ajuda arrecada 14% do montante com 12% da superfície efectivamente paga na região. Refira-se também que mais de metade das medidas pagas no Alentejo se referem à Protecção Integrada.

No **Algarve**, as Medidas Agro-Ambientais têm pouca expressão a nível nacional (3% das áreas e montantes pagos), assentando a região sobretudo nos Pomares Tradicionais (78% das medidas pagas correspondendo a 71% da área) e na Protecção Integrada (18% da

Quadro 2.13.5

Distribuição Regional dos Montantes Pagos por Medida

Medida	Região Agrária (10 ³)									Total	
	Entre Douro e Minho	Trás-os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira		
Grupo I - Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água											
LUTA QUÍMICA ACONSELHADA	< 1	< 1	< 1		< 1	< 1	< 1				1
PROTECÇÃO INTEGRADA	852	8.605	843	1.731	3.255	5.263	821				21.369
PRODUÇÃO INTEGRADA	315	901	197	725	1.954	280	40				4.411
AGRICULTURA BIOLÓGICA	28	710	32	2.022	195	2.083	32				5.102
SEMENTEIRA DIRECTA	13		11		61	123					207
TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO MÍNIMA		< 1			65	100					165
ENRELV. DA ENTRELINHA DE CUL. PERMAN.	24	24	29	36	170	33	83				399
SISTEMAS FORRAGEIROS EXTENSIVOS		143		375	51	2.353	7				2.929
MANUTENÇÃO DA EXTENSIFICAÇÃO								6.019			6.019
Sub-total	1.232	10.383	1.111	4.889	5.751	10.235	984	6.019	0		40.604
Grupo II - Preservação da Paisagem e das Características Tradicionais nas Terras Agrícolas											
VINHA EM SOCALCOS DO DOURO	41	918		<1							959
HORTAS DO SUL						1	15				16
SISTEMA VITÍCOLA DE COLARES					5						5
PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM									2		2
MANUTENÇÃO DE MUROS DE SUPORTE									739		739
CONS. DE CURRALETAS E LAGIDOS DA VINHA								102			102
CONSERVAÇÃO DE SEBES VIVAS								42			42
Sub-total	41	918		<1	5	1	15	144	741		1.865
Grupo III - Conservação e Melhoria dos Espaços Cultivados de Grande Valor Natural											
SISTEMA POLICULTURAIS TRADICIONAIS	5.822	4.444	4.661	266	3	2					15.199
MONTADOS DE AZINHO E CARVALHO NEGRAL				206	13	1.430					1.649
LAMEIROS E OUTROS PRADOS E PASTAGENS		818	2	334	1						1.155
OLIVAL TRADICIONAL		1.454	3	669	68	192					2.386
POMARES TRADICIONAIS		581	< 1	26	37	6	972				1.622
PLANO ZONAL DE CASTRO VERDE						642					642
Sub-total	5.822	7.297	4.666	1.502	122	2.272	972	0	0		22.653

Quadro 2.13.5
Distribuição Regional dos Montantes Pagos por Medida

Medida	Região Agrária									Total
	Entre Douro e Minho	Trás-os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	
Grupo IV - Conservação de Manchas Residuais de Ecossistemas Naturais em Paisagem Dominantemente Agrícola										
PRESERVAÇÃO DE BOSQUETES	< 1	4		6	2	10				22
Grupo V - Protecção da Diversidade Genética (CN)										
MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES	2.188	1.502	254	238	246	1.873	101			6.403
PROTECÇÃO DA RAÇA BOV. AUTÓCTONE RAMO GRANDE								42		42
Sub-total	2.188	1.502	254	238	246	1.873	101	42	0	6.444
TOTAL	9.283	20.104	6.031	6.635	6.126	14.391	2.072	6.206	741	71.588

A Região Autónoma dos **Açores** absorve 9% do montante total canalizado para as Agro-Ambientais, o qual se destina quase exclusivamente (97%) à medida Manutenção da Extensificação Pecuária.

A **Madeira** tem um peso insignificante no montante total dispendido com este conjunto de medidas, aplicado quase totalmente à medida Manutenção de Muros de Suporte.

Ao nível das medidas e tomando em consideração apenas as de maior relevância, verifica-se que a **Protecção Integrada** tem significado em todas as zonas do país, principalmente em Trás-os-Montes, no Ribatejo e Oeste e no Alentejo; a **Agricultura Biológica** é particularmente importante na Beira Interior; os **Sistemas Policulturais Tradicionais** concentram-se no Norte Litoral (Entre Douro e Minho e Beira Litoral)

e também em Trás-os-Montes; a **Produção Integrada** no Ribatejo e Oeste e os **Montados** no Alentejo. Refira-se ainda a importância da medida **Manutenção de Raças Autóctones** na região de Entre Douro e Minho.

O montante total pago às Medidas Agro-Ambientais cifrou-se em 71.588 mil euros, destinados a 60.544 beneficiários, apresentando-se a sua distribuição no **Quadro 2.13.6**.

O montante médio auferido por produtor é de 1.182 euros e encontra-se fortemente regionalizado, variando entre os 4.047 euros verificados no Alentejo e os 334 euros por produtor na Madeira. Os Açores conseguem também um valor bastante acima da média, obtendo 3.960 euros por produtor.

Quadro 2.13.6
Distribuição Regional dos Beneficiários e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Montante (10 ³ euros)	Montante Médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	13.796	9.283	672,90
Trás-os-Montes	20.146	20.104	997,90
Beira Litoral	10.250	6.031	588,41
Beira Interior	4.637	6.635	1.430,90
Ribatejo e Oeste	2.428	6.126	2.522,94
Alentejo	3.556	14.391	4.047,02
Algarve	1.948	2.072	1.063,55
Açores	1.567	6.206	3.960,16
Madeira	2.216	741	334,31
Total	60.544	71.588	1.182,42

balanço de campanha

BC03.04
[.03]

VISÃO REGIONAL



O montante global das Ajudas Directas à Agricultura pagas pelo INGA na campanha 2003/2004 foi de 723,9 milhões de euros, concedido a 248.755 produtores.

Contudo, não foi possível obter, em tempo oportuno, a informação relativa à distribuição regional de beneficiários e montantes pagos nas Medidas de Erradicação da BSE e de vigilância das EET. Nestes termos, e tal como no Balanço anterior, não foram os dados referentes àquelas medidas tomados em consideração, pelo que o valor dos pagamentos, objecto de análise numa óptica regional, se cifrou em 677,6 milhões de euros, tendo-se considerado respeitarem a 248.755 beneficiários dos restantes sectores.

Nesse enquadramento e comparativamente à anterior campanha, estes valores representam um acréscimo de 11,8% no total de pagamentos e um discreto aumento de 1,7% no número total de beneficiários.

Deverá, no entanto, salientar-se que na presente edição se contemplam, pela primeira vez, os beneficiários e montantes pagos nas Medidas Agro-Ambientais (MAA). Assim, por comparação com as grandezas homólogas equiparáveis da anterior campanha (sem MAA), verifica-se que os pagamentos permaneceram na mesma ordem de grandeza, rondando os 606 milhões de euros.

Como traços gerais caracterizadores da evolução sectorial com impacto regional, comparativamente ao ocorrido na campanha precedente, referem-se:

- A redução de 4% nos pagamentos relativos aos Produtos Vegetais, originado pelos comportamentos relativos:
 - ↳ Às Culturas Arvenses, que registaram uma quebra de 3% nos montantes auferidos e que, apesar do fim da ajuda co-financiada, permanecem, destacadamente, como o sector de maior peso financeiro entre as Ajudas Directas, com 26,8% do total dos pagamentos analisados no presente capítulo, o que ascenderia a 30% em condições idênticas às da campanha anterior;
 - ↳ Ao Azeite, ocupando o segundo lugar em termos financeiros entre os Produtos Vegetais, cujos pagamentos apresentaram uma quebra de 12%, atingindo valores que, ainda assim, ultrapassam o mínimo histórico referido no Balanço da Campanha 2001/2002;
- O acréscimo, também de 4%, registado nos montantes pagos aos Produtos Animais considerados neste capítulo, o qual, em valores absolutos, quase absorveu a diminuição dos vegetais, para o que contribuíram:
 - ↳ O acréscimo de 8% nos pagamentos relativos ao Prémio às Vacas em Aleitamento que, em maior ou menor grau, abrangeu todas as regiões à excepção da Beira Litoral (BL);

↳ Um aumento de 7% nos valores pagos aos Bovinos Machos, com relevância para o acréscimo ocorrido no Alentejo (14%);

- A duplicação das verbas atribuídas ao Desenvolvimento Rural em resultado da consideração dos pagamentos relativos às MAA.

O seu impacto nas verbas destinadas a cada região é superior aos 23% , excepção feita para o Ribatejo e Oeste (RO), com um mínimo de 7%, e para o Alentejo (ALE) - e atinge o seu máximo em Trás-os-Montes (TM) com 56%.

Apesar da entrada das Medidas Agro-Ambientais, com 60.544 beneficiários, a possibilidade da sua acumulação com as ajudas anteriormente existentes conduziu a que, por reporte à campanha anterior, o aumento do número total de beneficiários das Ajudas Directas, sem BSE, fosse apenas de mais cerca de 4.200 produtores, que se distribuíram pela generalidade das regiões. Apenas o RO, o ALE e os Açores (AÇO) registaram insignificantes diminuições do número de beneficiários.

Pela segunda campanha consecutiva, Trás-os-Montes constituiu a região mais populosa, representando 21,6% dos beneficiários a nível nacional (**Quadro 3.1**), e detendo, designadamente, a maior participação relativa, tanto no número de beneficiários do sector olivícola (34,4%), como no correspondente volume de pagamentos (40,5%).

A descida de 3% no montante total pago às Culturas Arvenses, reflectiu-se, predominantemente, no RO, que sofreu uma quebra de 8% (equivalente a cerca de 1,9 milhões de euros) e no ALE, que obteve menos 2,8 milhões de euros de pagamentos. Ainda assim, estas regiões mantêm a sua posição de liderança, concentrando o Alentejo 57,8%, quedando-se o RO, na presente campanha, em 12,5% das verbas auferidas pelo sector. Por outro lado, 36,3% do total de beneficiários sectoriais localizou-se no EDM.

O total de beneficiários dos Produtos Animais apresentou um irrelevante acréscimo de 2%, com diminuição de beneficiários nas várias rubricas, à excepção do Prémio ao Abate que os aumentou em 15%.

Referência, para a concentração de produtores dos Sectores de Bovinos Machos (36,2%), Vacas Aleitantes (44,6%) e Prémio ao Abate (43,1%) no Entre Douro e Minho (EDM), região com o segundo maior número de beneficiários a nível nacional. Esta região detém o segundo lugar em termos financeiros no que respeita aos Bovinos Machos (16,7%) e ao Prémio ao Abate em que, com um peso de 24,7% no total sectorial, quase iguala o RO (25,6%).

O Sector dos Ovinos e Caprinos não apresenta, relativamente à campanha precedente, alterações nos totais de beneficiários e montantes pagos. Também as posições relativas das regiões se mantiveram estáveis tendo o ALE, com 31,5% dos beneficiários nacionais, absorvido 53,8% dos pagamentos canalizados para o sector na presente campanha, seguindo-se-lhe a BI com 16,2% e 15,6%, respectivamente.

No que se refere ao Desenvolvimento Rural, Trás-os-Montes, tradicionalmente com participação cimeira nas Indemnizações Compensatórias (IC's), evidencia-se ao ser detentor de um terço dos beneficiários e montantes pagos a nível nacional. Efectivamente, a região agrega 35,1% dos beneficiários nacionais de IC's e 33,3% dos

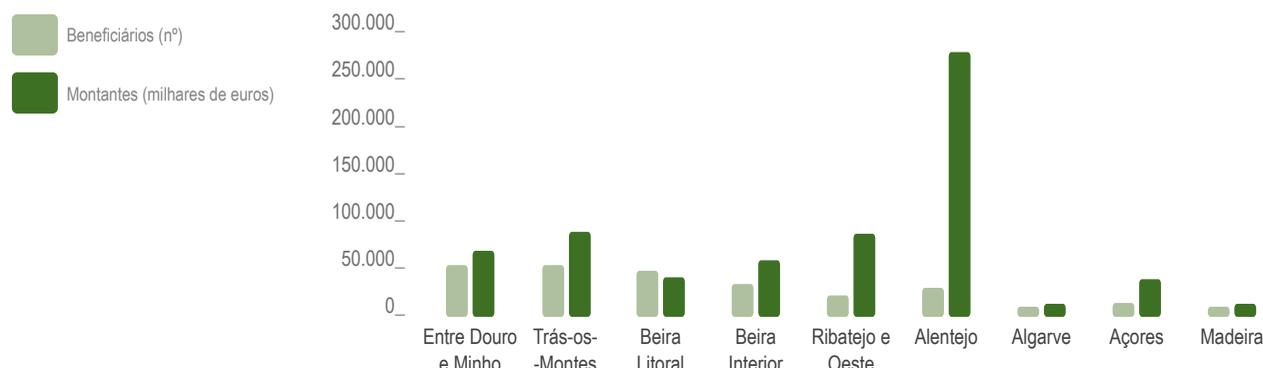
relativos às MAA, a que correspondem igualmente os maiores pesos relativos em volume de pagamentos, os quais são de 38,8% e 28,1%, respectivamente.

Pela observação do **Quadro 3.1** e do **Gráfico 3.1** constata-se que a concentração de beneficiários continua a localizar-se nas regiões de EDM, TM e BL, absorvendo, em conjunto, 62,4% dos produtores nacionais objecto de ajuda, auferindo apenas 28,6% do montante total pago a essas ajudas.

De forma diferente, para as duas regiões de maior peso financeiro – ALE e RO – são canalizados 54% dos pagamentos respeitantes às Ajudas Directas, os quais se destinam a 17% do total nacional de beneficiários.

Gráfico 3.1

Repartição Regional das Ajudas



Quadro 3.1

Distribuição Inter-Regional de Beneficiários e montantes pagos das Ajudas

(em percentagem)

Região	EDM		TM		BL		BI		RO		ALE		ALG		AÇO		MAD		TOTAL	
	Benef.	Mon.	Benef.	Mon.	Benef.	Mon.	Benef.	Mon.	Benef.	Mon.	Benef.	Mon.	Benef.	Mon.	Benef.	Mon.	Benef.	Mon.	Benef.	Mon.
Produtos Vegetais																				
Culturas Arvenses	36,3	13,3	14,7	2,1	25,9	8,2	7,8	4,7	4,4	12,5	7,4	57,8	0,9	0,5	2,7	1,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Arroz	0,0	0,0	0,0	0,0	59,3	25,4	0,0	0,0	12,1	34,7	28,4	39,0	0,2	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Tabaco	0,8	0,0	0,0	0,0	60,6	9,8	17,7	67,9	0,8	1,7	3,8	19,1	0,0	0,0	17,2	1,5	0,0	0,0	100,0	100,0
Tomate ⁽¹⁾	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	79,4	84,1	20,6	15,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Azeite ⁽²⁾	0,6	0,1	34,4	40,5	16,9	4,8	23,4	15,4	6,9	4,3	14,7	34,1	3,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Banana ⁽³⁾	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,6	60,0	4,7	20,0	94,6	100,0	100,0
Outros Produtos Vegetais	0,4	0,7	8,9	2,9	32,2	1,1	9,5	0,2	2,7	8,3	40,4	85,5	6,5	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Poseima - Produção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,8	59,4	90,2	40,6	100,0	100,0
Sub-Total	21,4	8,5	22,5	6,6	20,7	7,1	13,3	8,8	5,5	18,7	10,0	45,5	1,8	0,4	1,8	1,7	3,0	2,7	100,0	100,0
Produtos Animais																				
Bovinos Machos	36,2	16,7	9,4	5,7	24,3	9,9	3,7	3,6	6,6	16,3	5,8	31,6	0,6	0,9	11,6	14,7	1,8	0,6	100,0	100,0
Vacas Aleitantes	44,6	7,3	16,1	5,7	13,9	1,4	2,5	4,1	1,7	6,8	14,6	70,4	1,3	0,9	3,9	3,2	1,4	0,2	100,0	100,0
Prémio ao Abate	43,1	24,7	12,1	6,8	17,1	10,5	3,4	2,9	5,4	25,6	4,3	14,7	0,5	0,7	12,5	13,3	1,6	0,8	100,0	100,0
Ovinos e Caprinos	11,4	3,4	12,6	13,5	15,4	4,6	16,2	15,6	10,4	6,8	31,5	53,8	2,4	2,3	0,1	0,1	0,0	0,0	100,0	100,0
Poseima - Produção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,9	98,5	0,1	1,5	100,0	100,0
Sub-Total	33,0	10,1	11,0	7,5	19,7	4,8	6,6	6,5	6,5	10,7	11,8	49,8	1,1	1,2	9,2	9,0	1,3	0,4	100,0	100,0

Quadro 3.1

Distribuição Inter-Regional de Beneficiários e montantes pagos das Ajudas (cont.)

(em percentagem)

Região	Sectores	EDM		TM		BL		BI		RO		ALE		ALG		AÇO		MAD		TOTAL	
		Benef.	Mon.																		
Medidas do Desenvolvimento Rural																					
Indemnizações Compensatórias																					
		19,4	10,3	35,1	38,8	12,4	6,2	12,3	14,8	0,6	0,4	10,7	14,7	2,3	3,2	3,4	9,1	3,7	2,6	100,0	100,0
Medidas Agro-ambientais																					
		22,8	13,0	33,3	28,1	16,9	8,4	7,7	9,3	4,0	8,6	5,9	20,1	3,2	2,9	2,6	8,7	3,7	1,0	100,0	100,0
Sub-Total		19,3	11,6	33,0	33,5	36,6	7,3	11,8	12,0	2,4	4,5	10,9	17,4	2,8	3,1	3,3	8,9	3,6	1,8	100,0	100,0
TOTAL		21,3	9,7	21,6	12,6	19,5	6,3	11,7	8,7	6,8	12,8	10,5	41,1	2,2	1,3	3,8	5,9	2,8	1,7	100,0	100,0

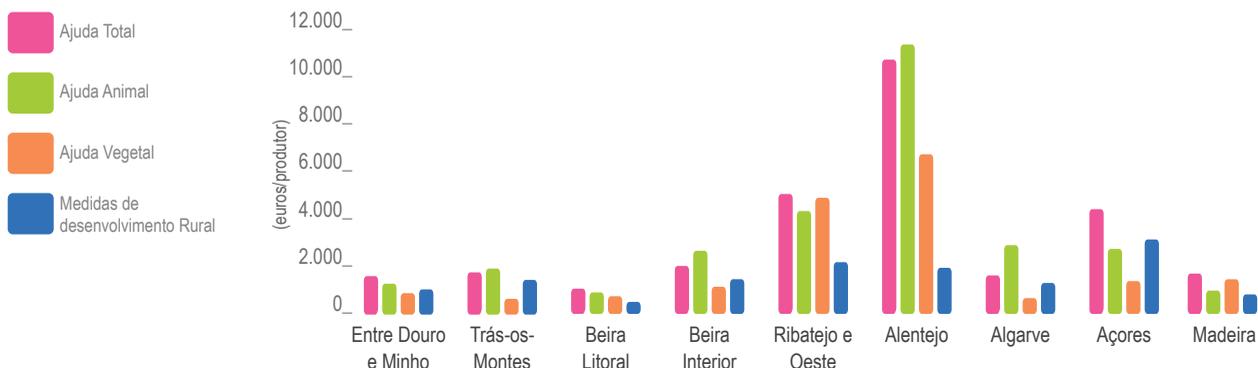
(1) - Os beneficiários do Tomate são organizações de produtores

(2) - Inclui a ajuda à Azeitona de Mesa

(3) - Nos beneficiários da Banana encontram-se OPR's e produtores individuais

Gráfico 3.2

Repartição Regional dos Montantes Médios Pagos por Produtor



O montante médio pago de Ajudas Directas, sem BSE, a nível nacional prosseguiu o seu movimento ascendente, com uma melhoria de 10% relativamente à campanha precedente, sendo no período em análise de 2.723,87 euros por produtor. A distribuição por região do montante obtido por cada agricultor mantém-se bastante dispar, continuando

o mínimo (886,15 euros por produtor) a localizar-se na BL e o valor máximo (10.658,07 euros) no ALE, atestando as muito diferentes condições de desenvolvimento da actividade agrícola no país. Os Açores, com um montante médio 4.208,97 euros por produtor, apresentam o 3º montante médio mais elevado a nível nacional.

3.2 ENTRE DOURO E MINHO

O número de beneficiários do EDM apresentou um acréscimo na ordem dos 2% na presente campanha. Esta região, a segunda mais populosa com os seus quase 53.000 beneficiários, correspondendo a 21,3% do total nacional, recebeu 9,7% do montante global pago pelo INGA nos Apoios Directos à Agricultura (**Quadro 3.1**).

Os pagamentos nesta região registaram um crescimento de 15% graças às MAA, que corresponderam a 14% do montante total pago na região. Com efeito, em situação homóloga à da campanha anterior, os pagamentos que lhe são destinados foram inferiores em 1% aos do ano 2002.

O grupo de produtos com maior peso nesta região é o dos Produtos Animais, com 38% dos pagamentos. Comparando com situação homóloga à do ano anterior, ou seja, excluindo as Medidas Agro-Ambientais, essa importância corresponderia a 44% dos pagamentos, cabendo aos Produtos Vegetais 43% e às IC's 13% do total dos montantes pagos.

No que respeita aos Sectores dos Produtos Vegetais, na campanha 2003/2004, a região de EDM recebeu menos 4% dos pagamentos no ano anterior, destacando-se uma quebra muito acentuada no Sector do Azeite que quase desapareceu na região (**Quadro 3.2**).

Em relação aos Produtos Animais, ressaltam os prémios no sector da carne de bovino que totalizam cerca de 35% do montante total pago à região, o que se relaciona com o facto do EDM ser detentor do segundo maior número de animais de espécie bovina.

No ano 2003 constatou-se um crescimento de 12% nos montantes regionalmente atribuídos à rubrica do Prémio ao Abate, que obteve maior peso no contexto nacional, detendo a região o primeiro lugar em termos de beneficiários (com 43,1%) e o segundo lugar nos pagamentos (com 24,7%).

No que se refere aos Bovinos Machos, a região ocupa idênticas posições relativas, com 36,2% dos beneficiários nacionais e 16,7% dos pagamentos do sector.

De salientar, ainda, a importância da região no Sector das Vacas Aleitantes, aí se localizando 44,6% dos beneficiários nacionais do sector, embora auferindo apenas 7,3% do respectivo montante pago.

Por seu lado, nas verbas destinadas às IC's, verificou-se uma quebra na ordem dos 10%.

Quadro 3.2

Entre Douro e Minho - Apoios à Agricultura

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante total pago (10 ³ euros)	(%)	Montante médio (euros/produtor)
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses	42.202	24.168	36,7	572,68
Arroz				
Tabaco	≤ 3	3	0,0	1.091,79
Tomate ⁽¹⁾				
Azeite ⁽²⁾	588	36	0,1	61,94
Banana ⁽³⁾				
Outros Produtos Vegetais	4	7	0,0	1.698,00
Poseima - Produção				
Sub-Total	42.440	24.215	36,7	570,57
Produtos Animais				
Bovinos Machos	14.017	7.293	11,1	520,32
Vacas Aleitantes	10.573	7.569	11,5	715,91
Prémio ao Abate	22.342	8.110	12,3	362,99
Ovinos e Caprinos	2.953	2.017	3,1	682,95
Poseima - Produção				
Sub-Total	30.924	24.989	37,9	808,09
Medidas do Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	21.840	7.443	11,3	340,78
Medidas Agro-ambientais	13.796	9.283	14,1	672,89
Sub-Total	24.308	16.726	25,4	688,08
TOTAL	52.975	65.930	100,0	1.244,55

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

O montante médio por produtor no EDM foi 1.244,55 euros, correspondendo a um acréscimo de 13% em relação à campanha

anterior, pertencendo o valor máximo (1.698 euros) ao Sector dos Outros Produtos Vegetais graças à cultura do Lúpulo.

3.3 TRÁS-OS-MONTES

A região de TM é a que concentra maior número de beneficiários das Ajudas Directas (21,6% dos beneficiários nacionais) recebendo 12,6% do montante global pago (85,6 milhões de euros) ficando, em resultado da consideração das Medidas Agro-ambientais no presente Balanço, a muito curta distância da posição relativa do RO, tradicionalmente em segundo lugar (**Quadro 3.1**).

Em termos de estrutura de pagamentos, assiste-se a uma aproximação entre os montantes auferidos pelos Produtos Animais e Produtos Vegetais, cabendo a cada um dos grupos 22% do montante regional pago através das Ajudas Directas. Tal comportamento deriva, em relação à campanha anterior, de uma significativa retracção dos sectores vegetais, principalmente no Sector do Azeite que, representando cerca de 80% do montante auferido pelos Vegetais, sofreu uma quebra da ordem dos 16% no montante pago (**Quadro 3.3**).

Quanto ao Sector do Azeite, importa salientar a sua importância para a região, uma vez que, apesar de absorver apenas 17% do montante canalizado para a zona, concentra quase 60% dos beneficiários das Ajudas Directas da região, representando estes 34,4% dos beneficiários da Ajuda ao Azeite e Azeitona de mesa a nível nacional.

Refira-se ainda que os 14,8 milhões de euros pagos ao azeite/azeitona na região de TM, correspondem a 40,5% do montante pago ao Sector do Azeite a nível nacional.

Inversamente, no caso dos Produtos Animais, observa-se um aumento do montante total arrecadado em todos os sectores que, no seu conjunto, se traduz num crescimento de 5% em termos de montantes.

As Indemnizações Compensatórias desempenham, tal como o Sector do Azeite, um importante papel nesta região. Na realidade, além de constituírem o tipo de apoio financeiramente mais relevante na região de TM, absorvendo 33% dos pagamentos regionais (28 milhões de euros), os beneficiários transmontanos representam 35,1% dos beneficiários e 38,8% dos pagamentos nacionais (**Quadro 3.1**).

O montante canalizado por via das MAA situa-se um pouco acima dos auferidos pelos grupos dos animais e dos vegetais e totaliza 20,1 milhões de euros. Como foi referido na análise sectorial relativa às Medidas Agro-Ambientais, este grupo de apoios assume particular importância nesta região, agrupando 33,3% dos beneficiários e 28,1% do montante nacional pago por estas Medidas (**Quadro 3.1**).

Quadro 3.3

Trás-os-Montes - Apoios Directos à Agricultura

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante total pago (10 ³ euros)	Montante pago (%)	Montante médio (euros/produtor)
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses	17.116	3.811	4,5	222,67
Arroz				
Tabaco				
Tomate ⁽¹⁾				
Azeite ⁽²⁾	31.636	14.848	17,3	469,33
Banana ⁽³⁾				
Outros Produtos Vegetais	94	31	0,0	325,80
Poseima - Produção				
Sub-Total	44.657	18.690	21,8	418,51
Produtos Animais				
Bovinos Machos	3.656	2.507	2,9	685,60
Vacas Aleitantes	3.827	5.862	6,8	1.531,76
Prémio ao Abate	6.269	2.229	2,6	355,56
Ovinos e Caprinos	3.287	8.145	9,5	2.478,08
Poseima - Produção				
Sub-Total	10.288	18.743	21,9	1.821,84
Medidas do Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	39.513	28.094	32,8	711,00
Medidas Agro-ambientais	20.146	20.104	23,5	997,91
Sub-Total	41.648	48.198	56,3	1.157,26
TOTAL	53.658	85.630	100,0	1.595,85

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do **Quadro 3.1**



Devido à inclusão, na presente análise, dos valores dos pagamentos relativos às MAA, o montante médio auferido regionalmente por

produtor registou um acréscimo relativo à campanha precedente, da ordem dos 26% sendo de 1.596,85 euros por produtor.

3.4 BEIRA LITORAL

Nesta campanha, a região da BL obteve um discreto acréscimo de 2% nos apoios directos homólogos aos da campanha anterior, tendo o Sector do Azeite contribuído significativamente para esse aumento.

Contudo, se se tiver em conta o apoio concedido às Medidas Agro-Ambientais, que pesaram 14% no montante pago à BL, constata-se que os pagamentos regionais da campanha cresceram 19%.

Ainda assim, o montante pago nesta região continua a ser um dos mais baixos (6,3%) em relação ao total do País (**Quadro 3.1**).

A posição relativa do grupo dos Produtos Vegetais manteve-se predominante (48%), mas não considerando as MAA, teria um igual peso ao da campanha precedente, com 55% do montante canalizado para a região.

De entre os Produtos Vegetais, realce para as Culturas Arvenses com o maior peso financeiro (35%) (**Quadro 3.4**).

No entanto, relativamente à campanha anterior, este sector foi aquele que reflectiu uma maior quebra ao nível dos pagamentos (menos 3%), mantendo-se estável, na ordem dos 8%, a participação desta região no montante total pago no sector (**Quadro 3.1**).

No Sector do Tabaco, a BL, principal região produtora da variedade

Burley, absorve o maior número de beneficiários, correspondendo 60,6% do respectivo total nacional, auferindo estes apenas 9,8% dos pagamentos do sector.

Apesar disso, o maior montante médio na região regista-se, mais uma vez, nesse sector com 6.603,17 euros por beneficiário, designação em que se incluem também as organizações de produtores.

Já o Sector do Arroz com 59,3% dos respectivos beneficiários nacionais, apresenta a terceira maior participação no montante total pago, na ordem dos 25,4% (**Quadro 3.1**).

Quanto aos sectores dos Produtos Animais, comparativamente à campanha 2002/2003, não se verificaram alterações nem ao nível do número de beneficiários nem dos montantes pagos (33% do montante total pago em situação homóloga).

O Sector dos Bovinos Machos permanece como o mais importante, com 10,1% do total dos pagamentos.

Em relação ao ano passado, o maior crescimento nos pagamentos ocorreu no sector dos Ovinos e Caprinos (mais 3% do montante total pago) e a evolução menos positiva nas Vacas Aleitantes (menos 4%).

Quadro 3.4

Beira Litoral - Apoios Directos à Agricultura

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante total pago (10 ³ euros)	(%)	Montante médio (euros/produtor)
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses	30.092	14.952	34,8	496,87
Arroz	1.028	2.101	4,9	2.043,37
Tabaco	240	1.585	3,7	6.603,17
Tomate ⁽¹⁾				
Azeite ⁽²⁾	15.501	1.746	4,1	112,63
Banana ⁽³⁾				
Outros Produtos Vegetais	340	12	0,0	34,97
Poseima - Produção				
Sub-Total	40.931	20.395	47,5	498,28
Produtos Animais				
Bovinos Machos	9.431	4.322	10,1	458,30
Vacas Aleitantes	3.285	1.484	3,5	451,63
Prémio ao Abate	8.867	3.451	8,0	389,16
Ovinos e Caprinos	3.991	2.742	6,4	686,98
Poseima - Produção				
Sub-Total	18.460	11.998	27,9	649,96

Quadro 3.4**Beira Litoral - Apoios Directos à Agricultura (cont.)**

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante total pago (10 ³ euros)	Montante total pago (%)	Montante médio (euros/produtor)
Medidas do Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	13.945	4.519	10,5	324,02
Medidas Agro-ambientais	10.250	6.031	14,0	588,41
Sub-Total	46.109	10.550	24,6	228,80
TOTAL	48.460	42.943	100,0	886,15

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do **Quadro 3.1**

No respeitante às IC's os quase 14.000 beneficiários da BL receberam cerca de 11% do montante pago nesta região, assim como 6,2% do montante sectorial pago a nível nacional (**Quadro 3.1**).

Apesar da BL receber o menor valor médio de ajudas, 886,15 euros por produtor, este valor traduz um aumento superior a 15% em relação à campanha 2002/2003, para o que contribuiu a introdução das MAA.

3.5 BEIRA INTERIOR

[.62]

As Ajudas Directas pagas à Beira Interior (BI) orçaram os 58,6 milhões de euros, cerca de 14% superiores às da campanha precedente, mas continuando a região com a terceira menor participação no montante pago a nível do Continente (**Quadro 3.1**). No entanto, comparativamente à situação homóloga registada no ano anterior (excluindo as Medidas Agro-Ambientais), os pagamentos mantiveram a mesma ordem de grandeza (52 milhões de euros).

Analisando o peso dos vários produtos, excluindo as MAA para ser possível uma análise em situação homóloga à do ano 2002, o grupo dos Produtos Vegetais permanece como o preponderante com 48% do total dos pagamentos.

O Sector do Tabaco mantém uma posição de relevo, sendo destinatário de 19% dos pagamentos à região (correspondendo a 21% em situação homóloga à campanha anterior) e concentrando 67,9% do montante sectorial pago a nível nacional.

As Indemnizações Compensatórias e as Culturas Arvenses constituem,

a seguir ao Tabaco e em termos de montantes pagos, os sectores de maior importância na região com, respectivamente, 18% e 15% do total auferido por esta região. O Sector das Culturas Arvenses foi, contudo, o que sofreu uma quebra mais significativa, em cerca de 7% nos pagamentos.

O maior acréscimo no montante total pago registou-se no Sector do Azeite, com um aumento de 6%.

Para os Produtos Animais são canalizados 28% do montante total pago nesta região. O Sector dos Ovinos e Caprinos mantém-se como o de maior relevância financeira, com 16% dos pagamentos regionais nesta campanha. O Sector dos Bovinos Machos foi o que registou maior subida em relação à campanha 2002/2003, que rondou os 8%.

O montante médio pago a cada produtor da região é de 2.012,22 euros, permanecendo a grande amplitude de valores, sendo o mínimo de 262,50 euros no Sector do Azeite.

Quadro 3.5**Beira Interior - Apoios Directos à Agricultura**

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante total pago (10 ³ euros)	Montante total pago (%)	Montante médio (euros/produtor)
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses	9.071	8.519	14,5	939,12
Arroz				
Tabaco	70	10.982	18,7	156.892,54
Tomate ⁽¹⁾				
Azeite ⁽²⁾	21.535	5.653	9,6	262,50
Banana ⁽³⁾				
Outros Produtos Vegetais	100	2	0,0	19,62
Poseima - Produção				
Sub-Total	26.288	25.156	42,9	956,94

Quadro 3.5**Beira Interior - Apoios Directos à Agricultura (cont.)**

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante total pago (10 ³ euros)	Montante médio (%)	Montante médio (euros/produtor)
Produtos Animais				
Bovinos Machos	1.435	1.561	2,7	1.087,91
Vacas Aleitantes	597	4.241	7,2	7.103,85
Prémio ao Abate	1.742	955	1,6	547,97
Ovinos e Caprinos	4.212	9.406	16,0	2.233,12
Poseima - Produção				
Sub-Total	6.161	16.163	27,6	2.623,37
Medidas do Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	13.809	10.691	18,2	774,17
Medidas Agro-ambientais	4.637	6.635	11,3	1.430,90
Sub-Total	14.907	17.326	29,5	1.162,25
TOTAL	29.144	58.644	100,0	2.012,22

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

3.6 RIBATEJO E OESTE

O montante total auferido por via das Ajudas Directas no RO cifrou-se, na campanha em questão, em 86,4 milhões de euros, continuando esta região a ser a 2ª maior destinatária dos pagamentos nacionais (12,8% do montante nacional pago) seguida de muito perto por TM, devido à inclusão das MAA no presente Balanço que têm, como foi referido, particular importância nesta última região (Quadro 3.1).

Os Produtos Vegetais, tendo sofrido um recuo da ordem dos 6% nos pagamentos auferidos, abarcam 62% do montante total canalizado para a região embora, em condições homólogas às da campanha precedente (sem Medidas Agro-Ambientais), a sua representação fosse de 67%. O facto de ser no Ribatejo que se situam 27 das 34 Organizações de Produtores beneficiárias das Ajudas ao Sector do Tomate explica a transferência de 84,1% do montante nacional do sector para esta zona, totalizando 30% dos pagamentos regionais. O Sector das Culturas Arvenses, apesar de ter sofrido uma quebra de 14% em termos de pagamentos, continua a desempenhar um

papel de relevo, abarcando 26% do total pago na região. Quanto ao Arroz, apesar de ter um peso diminuto no montante canalizado para a região, representa 34,7% da verba atribuída ao sector, destinando-se a apenas 12,1% dos orizicultores beneficiários da ajuda (Quadro 3.6).

No grupo dos Produtos Animais, destaca-se o Prémio ao Abate, responsável por 10% do montante total pago ao RO e relativamente ao qual a região continua a deter a posição cimeira, absorvendo 25,6% do montante conferido a nível nacional.

As MAA representam apenas 7% do montante total canalizado para o RO e 8,6% dos pagamentos nacionais relativos a este conjunto de ajudas.

Em relação à campanha anterior, o número de beneficiários manteve-se nos 17 mil, uma vez que os menos cerca de 2 mil beneficiários dos sectores dos Produtos Vegetais foram compensados pela contabilização dos produtores que receberam através da componente agro-ambiental das Medidas de Desenvolvimento Rural.



Quadro 3.6

Ribatejo e Oeste - Apoios Directos à Agricultura

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante total pago (10 ³ euros)	Montante médio (%)	Montante médio (euros/produtor)
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses	5.131	22.664	26,2	4.417,07
Arroz	210	2.871	3,3	13.672,81
Tabaco	≤ 3	270	0,3	89.946,62
Tomate ⁽¹⁾	27	25.940	30,02	960.747,82
Azeite ⁽²⁾	6.334	1.572	1,8	248,17
Banana ⁽³⁾				
Outros Produtos Vegetais	28	87	0,1	3.093,26
Poseima - Produção				
Sub-Total	10.966	53.404	61,8	4.869,94
Produtos Animais				
Bovinos Machos	2.566	7.129	8,3	2.778,36
Vacas Aleitantes	398	6.985	8,1	17.550,67
Prémio ao Abate	2.788	8.410	9,7	3.016,48
Ovinos e Caprinos	2.714	4.069	4,7	1.499,40
Poseima - Produção				
Sub-Total	6.128	26.594	30,8	4.339,71
Medidas do Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	645	287	0,3	445,11
Medidas Agro-ambientais	2.428	6.126	7,1	2.522,94
Sub-Total	3.035	6.413	7,4	2.112,95
TOTAL	17.001	86.410	100,0	5.082,66

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do **Quadro 3.1**

A existência de Organizações de Produtores, agrupando um elevado número de agricultores, nos Sectores do Tabaco e do Tomate

influencia decisivamente o montante médio da região (5.083 euros), que permanece como o segundo mais elevado a nível nacional.

3.7 ALENTEJO

O valor das Ajudas Directas à Agricultura canalizadas para o ALE soma 278,4 milhões de euros e corresponde a 41,1% do total pago a nível nacional significando, em relação à anterior campanha, uma ligeira quebra na participação desta região para o total nacional. No entanto, a região permanece, como a de maior expressão financeira no contexto agrícola nacional, mantendo a primazia nas principais ajudas directas (**Quadro 3.1**).

O comportamento dos pagamentos por sector acompanhou as linhas de tendência verificadas na actual campanha, registando-se uma regressão nos montantes pagos na ordem dos 3% no conjunto das ajudas dos sectores dos Produtos Vegetais, enquanto os Produtos Animais obtiveram um acréscimo de 6%. As IC's mantiveram praticamente a sua posição relativa, apenas com um ligeiro acréscimo de 2% nos montantes pagos (**Quadro 3.7**).

Nesta região importa salientar o Sector das Culturas Arvenses que representa 38% dos fluxos financeiros relativos às suas ajudas

directas e que, apesar de ter sofrido um decréscimo de 4% no montante regional auferido na campanha em análise, continua a representar 58% dos pagamentos efectuados a nível nacional neste sector, atingindo um montante de 105,1 milhões de euros. O referido decréscimo poderá ser em parte explicado pelo desaparecimento, na presente campanha, da ajuda co-financiada que, apesar do comportamento regressivo, tinha ainda uma importância significativa nesta região.

O Sector do Azeite, que envolve mais de metade dos beneficiários da região e é responsável pela retenção de 34,1% do montante total atribuído a nível nacional pela Ajuda à Produção de Azeite e Azeitona de Mesa, registou uma quebra da ordem de 12% no montante pago na região, invertendo a situação de safra registada na anterior campanha. Por seu lado, o Tomate registou um crescimento assinalável (27%) ao nível dos montantes pagos, contrariando a quebra observada na campanha anterior.

Quadro 3.7

Alentejo - Apoios Directos à Agricultura

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante total pago (10 ³ euros)	Montante médio (%)	Montante médio (euros/produtor)
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses	8.582	105.127	37,8	12.249,73
Arroz	492	3.223	1,2	6.551,77
Tabaco	15	3.093	1,1	206.183,10
Tomate ⁽¹⁾	7	4.906	1,76	700.858,16
Azeite ⁽²⁾	13.487	12.478	4,5	925,20
Banana ⁽³⁾				
Outros Produtos Vegetais	426	887	0,3	2.083,30
Poseima - Produção				
Sub-Total	19.771	129.715	46,6	6.560,87
Produtos Animais				
Bovinos Machos	2.245	13.800	5,0	6.147,12
Vacas Aleitantes	3.469	72.653	26,1	20.943,49
Prémio ao Abate	2.221	4.836	1,7	2.177,57
Ovinos e Caprinos	8.183	32.327	11,6	3.950,50
Poseima - Produção				
Sub-Total	11.031	123.617	44,4	11.206,29
Medidas do Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	12.069	10.645	3,8	881,98
Medidas Agro-ambientais	3.556	14.391	5,2	4.047,02
Sub-Total	13.718	25.036	9,0	1.825,04
TOTAL	26.118	278.367	100,0	10.658,07

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

No que respeita ao Sector Animal, o montante total pago na campanha em questão rondou os 124 milhões de euros, consubstanciando-se num acréscimo de 6%, devido ao crescimento quer do Sector das Vacas Aleitantes (+9%), quer do dos Bovinos Machos (+14%). De notar, ainda, a preponderância das Ajudas à Manutenção de Vacas Aleitantes nesta região, já que os montantes aqui envolvidos representam 26% do total de Ajudas Directas auferido na região e 70,4% da verba atribuída ao sector a nível nacional.

No que respeita ao Sector dos Ovinos e Caprinos, apesar de uma

discreta regressão em reporte à campanha anterior (menos 2% do montante pago), é esta região a que absorve a maior parcela atribuída por este conjunto de ajudas, sendo que os 32,3 milhões de euros auferidos representam 53,8% do total atribuído a nível nacional.

Em resultado da estrutura fundiária desta região, o montante médio recebido pelos beneficiários alentejanos constitui o mais elevado a nível nacional, situando-se nos 10.658 euros, mais cerca de 624 euros que na campanha precedente, para o que contribui também a inclusão das MAA no presente Balanço de Campanha.

3.8 ALGARVE

O montante total dispendido com apoios directos à agricultura na região do Algarve (ALG) situou-se nos 8,5 milhões de euros o que, se se excluir as MAA, se traduz num decréscimo de 9% quando comparado com o montante homólogo pago na campanha precedente. Assim sendo, a modesta participação desta região no contexto agrícola nacional mantém-se quase inalterada, significando, em condições idênticas, apenas 1% do montante pago a nível nacional. No entanto, tomando em consideração os pagamentos efectuados através das

MAA, constata-se uma ligeiríssima melhoria deste indicador passando a região a abarcar 1,3% do montante gasto a nível nacional, destinados a 2,2% dos beneficiários do País (Quadro 3.1).

Os Produtos Vegetais absorvem apenas 15% do montante total aplicado a esta região através das Ajudas Directas, destacando-se as ajudas às Culturas Arvenses que, apesar de um recuo de 9% relativamente à precedente campanha, com 825 mil euros, consomem 67% da verba deste grupo de produtos. De referir ainda o

comportamento do Sector do Azeite e Azeitona de Mesa, que regista uma quebra de 57% nos montantes pagos relativamente à anterior campanha (**Quadro 3.8**).

Dentro do Produtos Animais que absorvem 34% dos pagamentos da região, importa salientar o papel do Sector dos Ovinos e Caprinos que se apresenta responsável por 47% do montante regional pago às Ajudas Animais (1,4 milhões de euros). Os Prémios relativos à Manutenção de Vacas Aleitantes assumem também particular importância na região, auferindo um montante global de 889 mil euros, correspondentes a 10% do montante atribuído pelas Ajudas Directas na região.

Os pagamentos efectuados através das IC's representam 3,2% do montante dispendido por esta medida a nível nacional, totalizando, no entanto, 27% do montante total de Ajudas Directas auferido pela região.

As Medidas Agro-Ambientais envolvem uma verba ligeiramente inferior à das IC's, representando 24% dos pagamentos regionais.

O montante médio auferido pelos agricultores da região cifrou-se em 1.553,78 euros por produtor, um crescimento de 580 euros determinado pela inclusão dos montantes pagos através das MAA. A média conseguida pelos beneficiários algarvios constitui apenas 57% do correspondente valor nacional, figurando como a terceira pior do país.

Quadro 3.8

Algarve - Apoios Directos à Agricultura

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante total pago (10 ³ euros)	Montante total pago (%)	Montante médio (euros/produtor)
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses	1.084	825	9,7	761,28
Arroz	≤ 3	69	0,8	23.153
Tabaco				
Tomate ⁽¹⁾				
Azeite ⁽²⁾	2.776	291	3,4	104,79
Banana ⁽³⁾	≤ 3	41	0,5	13.574,3
Outros Produtos Vegetais	69	13	0,2	189,12
Poseima - Produção				
Sub-Total	3.626	1.239	14,5	341,80
Produtos Animais				
Bovinos Machos	221	392	4,6	1.775,41
Vacas Aleitantes	312	889	10,4	2.847,94
Prémio ao Abate	261	233	2,7	893,49
Ovinos e Caprinos	634	1.368	16,0	2.157,19
Poseima - Produção				
Sub-Total	1.053	2.882	33,8	2.736,74
Medidas do Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	2.595	2.330	27,3	897,70
Medidas Agro-ambientais	1.948	2.072	24,3	1.063,55
Sub-Total	3.592	4.401	51,6	1.225,32
TOTAL	5.485	8.522	100,0	1.553,78

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do **Quadro 3.1**

3.9 AÇORES E MADEIRA

No seu conjunto, as Regiões Autónomas arrecadaram 51 milhões de euros (8% do montante nacional pago) sendo que 78% deste valor foi canalizado para os Açores. Se não se tiver em consideração as MAA, constata-se que as Ilhas viram a sua participação nas Ajudas Directas homólogas aumentar 1,5 milhões euros (**Quadro 3.1**).

A estrutura de pagamentos da R.A. Açores baseia-se fundamentalmente nos Produtos Animais que absorvem 56% do montante regionalmente pago. As Indemnizações Compensatórias e as Medidas Agro-Ambientais consomem 17% e 16% daquela quantia, respectivamente (**Quadro 3.9**).

Quadro 3.9

Açores - Apoios Directos à Agricultura

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante total pago (10 ³ euros)	(%)	Montante médio (euros/produtor)
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses	3.093	1.809	4,5	584,73
Arroz				
Tabaco	68	236	0,6	3.470,10
Tomate ⁽¹⁾				
Azeite ⁽²⁾				
Banana ⁽³⁾	9	297	0,7	32.974,93
Outros Produtos Vegetais				
Poseima - Produção	644	2.462	6,2	3.822,20
Sub-Total	3.656	4.803	12,0	1.313,68
Produtos Animais				
Bovinos Machos	4.477	6.410	16,0	1.431,67
Vacas Aleitantes	922	3.344	8,4	3.626,63
Prémio ao Abate	6.491	4.390	11,0	676,27
Ovinos e Caprinos	27	31	0,1	1.156,86
Poseima - Produção	4.154	8.160	20,4	1.964,44
Sub-Total	8.592	22.335	55,9	2.599,46
Medidas do Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	3.864	6.600	16,5	1.708,11
Medidas Agro-ambientais	1.567	6.206	15,5	3.960,18
Sub-Total	4.199	12.806	32,1	3.049,71
TOTAL	9.490	39.943	100,0	4.208,97

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do **Quadro 3.1**

Nos Produtos Vegetais que, no seu conjunto, receberam 12% do montante arrecadado pelos Açores através das Ajudas Directas, verifica-se uma quebra de 6% no montante pago às Culturas Arvenses, consubstanciada numa regressão de 119 mil euros. O Sector da Banana, que concentra a maioria dos beneficiários nacionais e apenas 4,7% do montante total pago, sofreu uma quebra da ordem dos 26%, originando uma perda de 104 mil euros. No seu conjunto, os Produtos Vegetais auferiram, na região, menos 177 mil euros que na campanha precedente.

No que respeita aos Produtos Animais, depois do programa POSEIMA - Produção que absorve 20% do montante regional pago, destaca-se o Sector dos Bovinos Machos com 16% daquele montante. Nesta rubrica, importa ainda salientar o Prémio ao Abate, que registou um acréscimo de 15% no montante recebido.

O programa POSEIMA, que visa diminuir o efeito da insularidade, auferiu, nas suas duas componentes vegetal e animal, com destaque para esta última, cerca de 27% dos Apoios Directos à Agricultura canalizados para a R.A. dos Açores, atingindo um montante de 10,6 milhões de euros.

O montante médio por produtor na R.A. Açores, continua, devido às verbas atribuídas às OPR's do Sector da Banana, a ocupar a 3ª posição a nível nacional, cifrando-se em 4.208,97 euros por produtor. Contrariamente ao sucedido nos Açores, na R.A. da Madeira são os Produtos Vegetais que mais pesam no montante total auferido pela região (68% do montante regional pago) já que só o Sector da Banana se responsabiliza por quase 6 milhões de euros, mais de metade dos fluxos financeiros canalizados para a região através das Ajudas

Directas. De facto, a R.A. da Madeira concentra 94,6% do montante nacional destinado a este sector (**Quadro 3.10**).

Em segundo lugar, em termos financeiros, figuram as IC's que, com mais 622 beneficiários e mais 12% do valor pago na precedente campanha, auferem 17% do montante pago no contexto regional. Já a outra componente do Desenvolvimento Rural, considerada neste Balanço e que constitui o conjunto das MAA, não ultrapassa os 7% do montante total recebido pela região.

O programa POSEIMA, que se aplica também à R.A. da Madeira, abrange 85% dos cerca de 7 mil beneficiários dos Apoios Directos à Agricultura da Região que recebem 16% dos respectivos montantes.

O montante médio regional, mesmo com a contabilização das MAA, subiu apenas 171 euros por produtor, cifrando-se em 1.596,73 euros por produtor.

Quadro 3.10

Madeira - Apoios Directos à Agricultura

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante total pago (10 ³ euros)		Montante médio (euros/produtor)
			(%)	
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses	37	5	0,0	141,76
Arroz				
Tabaco				
Tomate ⁽¹⁾				
Azeite ⁽²⁾				
Banana ⁽³⁾	≤ 3	5.952	53,2	1.983.989,8
Outros Produtos Vegetais				
Poseima - Produção	5.946	1.686	15,1	283,52
Sub-Total	5.955	7.643	68,3	1.283,46
Produtos Animais				
Bovinos Machos	690	266	2,4	385,35
Vacas Aleitantes	322	238	2,1	740,22
Prémio ao Abate	823	278	2,5	337,40
Ovinos e Caprinos	4	29	0,3	7.175,00
Poseima - Produção	4	127	1,1	31.661,35
Sub-Total	1.257	937	8,4	745,64
Medidas do Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	4.182	1.866	16,7	446,11
Medidas Agro-ambientais	2.216	741	6,6	334,30
Sub-Total	4.529	2.606	23,3	575,50
TOTAL	7.006	11.187	100,0	1.596,73

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do **Quadro 3.1**



visão empresarial [.04]

Tendo como base os dados constantes no Recenseamento Geral da Agricultura 1999 (RGA – 99) do INE proceder-se-á, neste capítulo, a uma análise comparativa entre as explorações agrícolas de Portugal e os beneficiários das Ajudas Directas pagas pelo INGA, não considerando os referentes às Medidas de Erradicação da BSE.

O número de produtores agrícolas beneficiários das ajudas directas pagas pelo INGA em Portugal, nas condições referidas, foi, na campanha 2003/04, de 248.755, dos quais 93% se situam nas sete regiões agrárias do Continente.

Quadro 4.1

Representatividade Regional do Conjunto das Explorações Agrícolas Nacionais Beneficiárias das Ajudas Directas Paga pelo INGA

Região Agrária	Número de Explorações		
	RGA-99	INGA	Relação (%)
Entre Douro e Minho	67.362	52.975	78,6
Trás-os-Montes	69.830	53.658	76,8
Beira Litoral	79.294	48.460	61,1
Beira Interior	48.179	29.144	60,5
Ribatejo e Oeste	60.545	17.001	28,1
Alentejo	34.874	26.118	74,9
Algarve	18.796	5.485	29,2
Açores	19.230	9.490	49,3
Madeira	14.502	7.006	48,3
Total	412.612	248.755	60,3

Como referência considerar-se-á o número de explorações agrícolas com terra constantes do RGA-99, continuando a admitir-se que cada produtor beneficiário dos pagamentos do INGA corresponde a uma exploração agrícola. Pesando isto, pode afirmar-se que 60,3% das explorações agrícolas portuguesas receberam, na Campanha 2003/04, pagamentos do INGA sob a forma de ajudas directas à produção, medidas agro-ambientais e/ou indemnizações compensatórias (**Quadro 4.1**).

Apesar de pela primeira vez serem considerados, no Balanço da Campanha, os beneficiários das medidas agro-ambientais, constata-se que essa representatividade aumentou apenas um ponto percentual relativamente à campanha precedente, comportamento que se admite estar relacionado com a diminuta subida (inferior aos 2%) do número de beneficiários das ajudas directas pagas pelo INGA.

Em termos de distribuição regional na aderência à base de referência, verificou-se que as regiões do Entre Douro e Minho (78,6%), de Trás-os-Montes (76,8%), do Alentejo (74,9%), e da Beira Litoral (61,1%) são aquelas para as quais as explorações agrícolas beneficiadas assumem maior importância em relação ao total das explorações da região. O Ribatejo e Oeste (28,1%) e o Algarve (29,2%) permanecem como as regiões com menor proporção de explorações agrícolas beneficiadas, mantendo as suas posições relativas face à campanha anterior.

Tal como nas campanhas precedentes, a grande maioria das explorações agrícolas beneficiadas pelos pagamentos do INGA na campanha em questão localizou-se nas 4 regiões agrárias do Norte e Centro do País (74,1% do número total dos produtores agrícolas beneficiados), às quais correspondeu apenas 37,3% do valor total das ajudas pagas. Ainda assim, esta grandeza denota uma participação superior em 2,5 pontos percentuais relativamente ao ano anterior, reflectindo os acréscimos dos montantes pagos na zona superiores à média nacional, com destaque para Trás-os-Montes que, com 29,5%, detêm a maior taxa de aumento dos pagamentos para o que terá contribuído o significativo impacto das MAA. Por seu lado, o valor da ajuda média para essas 4 regiões cresceu 17%, sendo nesta campanha de 1.374,03 euros, equivalendo a 55% da média nacional (**Quadro 4.2**).

No Ribatejo e Oeste e Alentejo concentrou-se mais de metade do montante total das ajudas pagas (53,9%). Tais ajudas beneficiaram apenas 17,3% das explorações agrícolas que receberam, na campanha em causa, pagamentos do INGA e obtiveram uma ajuda média anual no valor de 8.459,79 euros, mantendo-se três vezes superior à média nacional.

Quadro 4.2**Número de Produtores e Montantes Totais Médios Pagos pelo INGA por Região Agrária**

Região Agrária	Produtores Pagos		Montante ⁽¹⁾ total pago		Montante médio (euros/produzidor)
	Número	%	10 ³ euros	%	
Entre Douro e Minho	52.975	21,3	65.930	9,7	1.244,55
Trás-os-Montes	53.658	21,6	85.630	12,6	1.595,85
Beira Litoral	48.460	19,5	42.943	6,3	886,15
Beira Interior	29.144	11,7	58.644	8,7	2.012,22
Ribatejo e Oeste	17.001	6,8	86.410	12,8	5.082,66
Alentejo	26.118	10,5	278.367	41,1	10.658,07
Algarve	5.485	2,2	8.522	1,3	1.553,78
Açores	9.490	3,8	39.943	5,9	4.208,95
Madeira	7.006	2,8	11.187	1,7	1.596,73
Total *	248.755	100,0	677.577	100,0	2.723,87

(*)- Pode acontecer que o mesmo produtor esteja em 2 DRA's diferentes.

⁽¹⁾ - Não inclui o montante pago na BSE

Quadro 4.3**Número de Produtores, Montantes Totais e Médios Pagos pelo INGA de Acordo com os Respectivos Escalões de Ajuda (Ajudas Directas)**

Escalões de Ajudas	Produtores Pagos		Montante ⁽¹⁾ total pago		Montante médio (euros/produzidor)
	Número	%	10 ³ euros	%	
≤ 1.000 Euros	157.200	63,2	59.559	8,8	378,87
1.000 - 2.500 Euros	48.448	19,5	76.304	11,3	1.574,96
2.500 - 12.500 Euros	35.381	14,2	177.701	26,2	5.022,49
12.500 - 50.000 Euros	5.850	2,4	137.342	20,3	23.477,24
> 50.000 Euros	1.876	0,8	226.672	33,5	120.827,54
Total	248.755	100,0	677.577	100,0	2.723,87

⁽¹⁾ - Não inclui o montante pago na BSE

Da análise comparativa do **Quadro 4.3** com o homólogo da campanha precedente constata-se a persistência de alguns traços da tendência evolutiva anterior, ressaltando os seguintes aspectos:

- Quanto aos produtores pagos

- A diminuição em 4 pontos percentuais do número de produtores com ajudas ≤ 1.000 Euros, correspondendo a menos cerca de 7.200 agricultores;
- A subida dos beneficiários incluídos nos restantes escalões de ajuda, com destaque para o intervalo 2.500 a 12.500 Euros em que se verificou um crescimento de 20% do número de produtores.

- Quanto aos montantes pagos

- O total dos pagamentos registou um acréscimo da ordem dos 12% (71.329 mil euros) quando confrontado com a mesma grandeza e em igualdade de condições (não incluindo o montante pago na BSE);
- Todos os intervalos de pagamento, à excepção do inferior aos 1.000 euros, apresentaram aumentos dos respectivos montantes, salientando-se, uma vez mais, o escalão dos 2.500 aos 12.500 Euros, que registou um acréscimo de 20% (30.159 mil euros).

Contudo, o tipo de distribuição de beneficiários e montantes pagos por escalão de ajuda não se alterou significativamente em relação às duas anteriores campanhas. Assim, no contexto dos produtores agrícolas portugueses que receberam pagamentos efectuados pelo INGA no âmbito dos tipos de ajudas em causa, a grande maioria (63,2%) recebeu um montante anual inferior a 1.000 euros, correspondente, no seu conjunto, a 8,8% do montante total pago (cerca de 60 milhões de euros) e um montante médio pago de 378,87 euros, ou seja, 7 vezes inferior à média nacional. No extremo oposto, situam-se as explorações agrícolas que beneficiaram de mais de 50.000 euros, as quais, representando 0,8% do número total de explorações beneficiadas, auferiram 33,5% do montante total pago e obtiveram um valor médio anual de ajuda de 120.827,53 euros, valor 44 vezes superior à média nacional. De salientar, no entanto, que em particular neste escalão, se incluem outros beneficiários que não explorações agrícolas, como sejam Organizações de Produtores destinatárias das ajudas aos sectores do Tomate, Tabaco e Banana, cuja influência na determinação do montante médio pago não pode ser ignorada.

Quadro 4.4

Número de Produtores com Actividades Pecuárias e Respectivos Montantes Totais e Médios Pagos pelo INGA por Região Agrária

Região Agrária	Produtores Pagos		Montante ⁽¹⁾ total pago		Montante médio (euros/produtor)
	Número	%	10 ³ euros	%	
Entre Douro e Minho	31.245	33,2	52.631	11,7	1.684,45
Trás-os-Montes	10.398	11,1	40.865	9,1	3.930,07
Beira Litoral	18.573	19,7	24.834	5,5	1.337,09
Beira Interior	6.188	6,6	39.168	8,7	6.329,69
Ribatejo e Oeste	6.164	6,6	36.730	8,2	5.958,86
Alentejo	11.099	11,8	211.086	47,1	19.018,49
Algarve	1.057	1,1	4.379	1,0	4.143,12
Açores	8.594	9,1	36.911	8,2	4.295,00
Madeira	1.257	1,3	1.324	0,3	1.053,49
Total *	94.089	100,0	447.929	100,0	4.760,69

(*)- Pode acontecer que o mesmo produtor esteja em 2 DRA's diferentes.

⁽¹⁾ - Não inclui o montante pago na BSE

Comparativamente com as campanhas anteriores, a orientação produtiva das explorações não apresentou diferenças significativas, sendo que 37,8% do número total das explorações agrícolas beneficiadas têm actividades de produção pecuária, beneficiando, no seu conjunto, de 66,1% do montante total pago e de uma ajuda média anual de 4.760,69 euros (**Quadro 4.4**). A maior parte destas explorações agro-pecuárias situam-se nas regiões do Norte e Centro de Portugal (69,6% do total), se bem que mais de metade do montante total das ajudas pagas a este tipo de explorações se tenha concentrado no Alentejo (47,1% do total) e no Ribatejo e Oeste (8,2% do total).

O montante total pago a este tipo de explorações registou, relativamente ao quadro homólogo da campanha precedente, um crescimento de cerca de 44.200 mil euros (11%). Em termos absolutos, o maior incremento ocorreu no Alentejo (13.104 mil euros), sendo que a maior taxa de acréscimo se registou nos Açores (23,7%), logo seguidos por Trás-os-Montes (23,2%).

Os mais elevados montantes médios pagos pelo INGA aos produtores com actividades pecuárias continuam a registar-se nas regiões do Alentejo (19.018,49 euros), da Beira Interior (6.329,69 euros) e do Ribatejo e Oeste (5.958,86 euros) - que pela primeira vez trocou a posição relativa com a Beira Interior - sendo estas as únicas regiões com valores superiores à média nacional.

No que respeita às explorações agrícolas sem pecuária, constata-se que, embora se mantenha o tipo de distribuição regional cabendo às

regiões agrárias do Norte e Centro do País 76,1% do seu número e destinando-se 50,9% do montante total pago às regiões do Ribatejo e Oeste e Alentejo, o afastamento existente na repartição dos pagamentos diminui. Com efeito, o Alentejo e o Ribatejo e Oeste perderam, relativamente à campanha precedente, 4 pontos percentuais. Inversamente, a zona Norte e Centro do País melhorou 4 pontos percentuais, para o que muito contribuiu o significativo aumento verificado em Trás-os-Montes (**Quadro 4.5**).

Em termos globais, os pagamentos destinados às explorações sem pecuária cresceram 13,4% (27.145 mil euros) em relação à campanha precedente, destacando-se, como se referiu, Trás-os-Montes que auferiu mais cerca de 11.800 mil euros, correspondente a um acréscimo de 35,7%.

O montante médio global deste tipo de explorações, cerca de um terço do relativo aos produtores com actividades pecuárias, foi de 1.484,80 euros por produtor, valor 11,7% superior ao registado na campanha anterior. Os mais elevados montantes médios continuam a pertencer ao Ribatejo e Oeste (4.584,29 euros por produtor), região dominante na ajuda à produção de transformados de tomate, seguido de perto pelo Alentejo com 4.479,74 euros por produtor, por influência dos importantes montantes médios da região nos sectores do Tabaco e do Tomate. De salientar, ainda, as posições relativas dos Açores (3.383,66 euros por produtor) e da Madeira (1.715,50 euros por produtor), graças ao peso dos montantes médios do sector da Banana nas regiões insulares.

balanço de campanha

BC03.04

[.05] NUTS



NUTS

NUTS

Distribuição dos Beneficiários e montante pagos por NUTS

(Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos)

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago 10 ³ euros
Norte		106.345	169.975
Alto Trás-os-Montes		31.182	59.241
	Alfândega da Fé	1.590	2.310
	Boticas	1.191	2.775
	Bragança	2.878	6.609
	Chaves	3.228	3.470
	Macedo de Cavaleiros	3.414	6.010
	Miranda do Douro	1.519	3.984
	Mirandela	3.494	6.091
	Mogadouro	2.828	5.926
	Montalegre	2.597	7.775
	Murça	1.270	1.128
	Valpaços	3.598	3.843
	Vila Pouca de Aguiar	1.737	3.180
	Vimioso	1.281	2.633
	Vinhais	1.621	3.506
Ave		6.918	9.507
	Fafe	1.429	1.643
	Guimarães	1.102	1.256
	Póvoa do Lanhoso	753	992
	Santo Tirso	1.051	1.379
	Trofa	91	79
	Vieira do Minho	880	1.452
	Vila Nova de Famalicão	1.701	2.703
	Vizela	8	3
Cávado		10.834	15.075
	Amares	687	849
	Barcelos	4.726	6.361
	Braga	1.504	3.100
	Esposende	1.386	1.188
	Terras de Bouro	480	1.057
	Vila Verde	2.099	2.520
Douro		22.296	29.456
	Aljiço	1.627	1.756
	Armamar	990	1.138
	Carrazeda de Ansiães	1.279	1.447

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago 10 ³ euros
Douro			
	Freixo de Espada à Cinta	961	1.624
	Lamego	1.496	1.325
	Mesão Frio	305	305
	Moimenta da Beira	934	1.351
	Penedono	469	566
	Peso da Régua	849	2.374
	S. João da Pesqueira	794	884
	Sabrosa	894	738
	Sernancelhe	1.580	2.542
	Stª Marta de Penaguião	875	823
	Tabuaço	1.133	1.066
	Tarouca	753	562
	Torre de Moncorvo	1.929	2.834
	Vila Flor	1.608	2.298
	Vila Nova de Foz Côa	1.710	2.733
	Vila Real	2.371	3.088
Entre Douro e Vouga		5.172	8.027
	Arouca	1.555	1.607
	Oliveira de Azeméis	1.291	4.973
	S. João da Madeira	1.251	747
	Santa Maria da Feira	26	31
	Vale de Cambra	1.077	668
Grande Porto		3.727	15.709
	Espinho	34	25
	Gondomar	419	389
	Maia	396	1.102
	Matosinhos	322	1.366
	Porto	110	5.760
	Póvoa do Varzim	793	1.727
	Valongo	237	410
	Vila do Conde	1.050	3.793
	Vila Nova de Gaia	425	1.137
Minho-Lima		12.709	13.320
	Arcos de Valdevez	2.207	3.084
	Caminha	482	392
	Melgaço	851	943
	Monção	1.506	1.328
	Paredes de Coura	942	1.058
	Ponte da Barca	817	950
	Ponte de Lima	2.961	2.900
	Valença	638	495
	Viana do Castelo	1.949	1.953
	Vila Nova de Cerveira	392	218

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago 10 ³ euros
Tâmega		15.459	19.642
	Amarante	1.602	1.880
	Baião	1.229	882
	Cabeceiras de Basto	990	1.891
	Castelo de Paiva	690	727
	Celorico de Basto	1.414	1.476
	Cinfães	1.463	1.970
	Felgueiras	1.116	1.360
	Lousada	896	1.188
	Marco de Canaveses	984	1.180
	Mondim de Basto	665	1.229
	Paços de Ferreira	649	575
	Paredes	851	877
	Penafiel	1.325	1.129
	Resende	900	1.152
	Ribeira de Pena	747	2.128
Centro		82.030	108.659
Baixo Mondego		11.108	14.147
	Cantanhede	2.215	3.097
	Coimbra	1.555	1.916
	Condeixa a Nova	646	680
	Figueira da Foz	1.825	2.335
	Mira	559	526
	Montemor-o-Velho	2.588	3.896
	Penacova	411	183
	Soure	1.453	1.515
Baixo Vouga		9.614	9.944
	Águeda	1.350	1.212
	Albergaria-a-Velha	1.019	859
	Anadia	808	990
	Aveiro	881	870
	Estarreja	1.153	1.416
	Ílhavo	232	471
	Mealhada	461	369
	Murtosa	346	650
	Oliveira do Bairro	545	464
	Ovar	801	1.108
	Sever do Vouga	735	468
	Vagos	1.368	1.065
Beira Interior Norte		10.210	19.286
	Almeida	562	2.142
	Celorico da Beira	845	1.233

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago 10 ³ euros
Beira Interior Norte		10.210	19.286
	Figueira Castelo Rodrigo	1.474	3.286
	Guarda	1.500	2.416
	Manteigas	110	61
	Meda	1.237	1.824
	Pinhel	1.855	3.136
	Sabugal	1.353	3.151
	Trancoso	1.412	2.037
Beira Interior Sul		6.599	27.057
	Castelo Branco	3.365	6.594
	Idanha-a-Nova	1.494	17.851
	Penamacor	1.091	1.435
	Vila Velha de Rodão	707	1.177
Cova da Beira		4.994	8.508
	Belmonte	573	823
	Covilhã	1.304	2.201
	Fundão	3.149	5.484
Dão-Lafões		17.614	15.355
	Aguiar da Beira	787	1.048
	Carregal do Sal	634	223
	Castro Daire	1.443	1.425
	Mangualde	1.525	1.254
	Mortágua	365	250
	Nelas	1.048	485
	Oliveira de Frades	1.009	1.129
	Penalva do Castelo	1.245	982
	Santa Comba Dão	341	230
	São Pedro do Sul	1.452	2.016
	Satão	1.254	1.156
	Tondela	1.984	1.268
	Vila Nova de Paiva	452	688
	Viseu	3.223	2.212
	Vouzela	992	988
Norte		7.945	3.506
	Alvaiázere	1.010	390
	Ansião	1.257	612
	Arganil	518	225
	Castanheira de Pêra	79	31
	Figueiró dos Vinhos	349	98
	Gois	189	103

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago 10 ³ euros
Norte			
	Lousã	256	157
	Miranda do Corvo	375	157
	Oliveira do Hospital	1.133	566
	Pampilhosa da Serra	632	137
	Pedrogão Grande	493	118
	Penela	651	382
	Tábua	936	460
	Vila Nova de Poiares	146	69
Pinhal Interior Sul		4.964	2.313
	Mação	1.025	464
	Oleiros	955	294
	Proença-a-Nova	1.386	925
	Sertã	1.369	565
	Vila de Rei	263	65
Pinhal Litoral		5.836	5.723
	Batalha	339	419
	Leiria	2.272	2.310
	Marinha Grande	108	123
	Pombal	2.454	1.904
	Porto de Mós	685	966
Serra da Estrela		3.431	2.820
	Fornos de Algodres	854	858
	Gouveia	1.288	906
	Seia	1.305	1.055
Lisboa e Vale do Tejo		22.323	127.954
Grande Lisboa		1.631	20.257
	Amadora	49	43
	Cascais	73	113
	Lisboa	452	3.758
	Loures	334	8.503
	Odivelas	23	125
	Oeiras	73	665
	Sintra	444	1.456
	Vila Franca de Xira	203	5.594
Lezíria do Tejo		5.762	55.502
	Almeirim	576	4.213
	Alpiarça	258	1.196
	Azambuja	316	6.059
	Benavente	321	7.093

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago 10 ³ euros
Lezíria do Tejo		5.762	55.502
	Cartaxo	264	4.256
	Chamusca	511	3.991
	Coruche	681	9.294
	Golegã	315	2.038
	Rio Maior	556	3.037
	Salvaterra de Magos	377	8.884
	Santarém	1.756	5.441
Médio Tejo		6.958	16.295
	Abrantes	1.119	2.080
	Alcanena	442	420
	Constância	63	381
	Entroncamento	36	62
	Ferreira do Zêzere	839	440
	Ourém	1.410	669
	Sardoal	353	91
	Tomar	1.283	3.522
	Torres Novas	1.417	8.549
	Vila Nova da Barquinha	54	80
Oeste		6.286	26.147
	Alcobaça	1.088	2.516
	Alenquer	549	2.471
	Arruda dos Vinhos	183	957
	Bombarral	249	1.590
	Cadaval	406	2.285
	Caldas da Rainha	572	2.568
	Lourinhã	565	1.132
	Mafra	930	4.207
	Nazaré	58	163
	Óbidos	183	528
	Peniche	281	1.304
	Sobral de Monte Agraço	263	645
	Torres Vedras	1.075	5.780
Península de Setúbal		1.937	9.753
	Alcochete	98	859
	Almada	70	147
	Barreiro	64	50
	Moita	174	1.169
	Montijo	508	2.640
	Palmela	778	4.110

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago 10 ³ euros
Península de Setúbal		1.937	9.753
	Seixal	56	75
	Sesimbra	77	133
	Setúbal	198	571
Alentejo		26.798	282.355
Alentejo Central		7.642	81.227
	Alandroal	719	5.195
	Arraiolos	386	7.409
	Borba	595	2.022
	Estremoz	963	5.070
	Évora	1.010	18.819
	Montemor-o-Novo	698	13.878
	Mourão	343	2.792
	Portel	740	4.801
	Redondo	599	3.455
	Reguengos de Monsaraz	755	4.673
	Sousel	493	4.853
	Vendas Novas	96	1.254
	Viana do Alentejo	322	4.689
	Vila Viçosa	249	2.316
Alentejo Litoral		3.179	32.109
	Alcácer do Sal	767	11.108
	Grândola	481	2.976
	Odemira	1.015	8.164
	Santiago do Cacém	857	8.978
	Sines	119	883
Alto Alentejo		7.423	65.855
	Alter do Chão	237	3.813
	Arronches	381	4.192
	Avis	393	6.643
	Campo Maior	583	5.279
	Castelo de Vide	297	1.855
	Crato	412	3.308
	Elvas	888	13.294
	Fronteira	268	3.965
	Gavião	380	454
	Marvão	491	991
	Monforte	221	6.726
	Mora	247	3.835

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago 10 ³ euros
Alto Alentejo		7.423	65.855
	Nisa	1.005	2.652
	Ponte de Sôr	701	5.118
	Portalegre	1.154	3.730
Baixo Alentejo		8.831	103.163
	Aljustrel	466	8.902
	Almodôvar	508	3.418
	Alvito	253	4.071
	Barrancos	275	1.711
	Beja	1.186	22.508
	Castro Verde	319	7.583
	Cuba	434	3.395
	Ferreira do Alentejo	728	11.102
	Mértola	576	6.993
	Moura	1.562	11.891
	Ourique	445	4.382
	Serpa	1.771	13.195
	Vidigueira	544	4.013
Algarve		7.984	13.039
	Albufeira	294	482
	Alcoutim	806	1.081
	Aljezur	301	800
	Castro Marim	531	721
	Faro	688	1.066
	Lagoa	93	170
	Lagos	203	284
	Loulé	1.431	1.764
	Monchique	162	275
	Olhão	363	746
	Portimão	158	332
	S. Brás de Alportel	287	149
	Silves	1.398	3.236
	Tavira	1.184	1.135
	Vila do Bispo	103	444
	Vila Real de S. António	126	353
Açores		9.568	46.539
	Angra do Heroísmo	1.465	5.754
	Calheta	359	2.240
	Corvo	49	305
	Horta	580	2.238

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago 10 ³ euros
Açores		9.568	46.539
	Lagoa	314	947
	Lajes das Flores	148	844
	Lajes do Pico	324	2.789
	Madalena	325	2.444
	Nordeste	432	1.073
	Ponta Delgada	1.940	10.438
	Povoação	254	913
	Ribeira Grande	918	4.214
	S. Cruz da Graciosa	236	881
	S. Cruz das Flores	147	754
	S. Roque do Pico	210	1.696
	Velas	309	2.672
	Vila do Porto	240	1.313
	Vila Franca do Campo	484	1.652
	Vila Praia da Vitória	1.141	3.373
Madeira		7.040	21.736
	Calheta	1.161	711
	Câmara de Lobos	470	577
	Funchal	293	13.408
	Machico	914	2.673
	Ponta do Sol	541	352
	Porto Moniz	365	194
	Porto Santo	36	55
	Ribeira Brava	945	437
	Santa Cruz	396	2.080
	Santana	1.374	870
	São Vicente	654	379

balanço de campanha

BC03.04